ANNO LXII — NUMERO 180 DOMINGO 8 DE AGOSTO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por novo ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno dem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LONDRES, 6 de Agosto.

A Camara dos Communs adiou suas sessões.

A abertura da sessão ordinario do Parlamento inglez terá lugar á 19 do corrente.

PARIS, 6 de Agosto, á tarde.

O Sr. Savorguan de Brazza vai partir proximamente para o Congo na qualidade de residente geral da Republica Franceza.

BERLIN, 7 de Agosto.

Amanhã terá lugar, em Gastein, uma entrevista de S. M. o Imperador da Allemanha com S. M. o Imperador da Austria.

O Chanceller do Imperio Allemão e o ministro da Casa Imperial e dos Negocios Estrangeiros da Austria-Hungria acompanham seus respectivos soberanos.

O principe Guilherme, filho mais velho do Kronprinz e o Conde Herbert de Bismarck vão igualmente para Gastein.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 7 de Agosto de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

NATAÇÃO

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

NAUFRAGIOS E SALVAMENTOS

(*Continuação*)

« Um d'elles, o valente *mestre banheiro* Pedro Antonio Henin, que desde muito se tinha distinguido como *salvador*, estava exasperado. Queria partir a nado para o navio em perigo. E preparava-se para o fazer, quando um escaler largou de terra tripolado por onze homens intrépidos : eram elles os dous pilotos Francisco Agostinho Huret e João Carlos Testard (*salvadores* consummados e rivaes em actos gloriosos), Luiz Testard (marinheiro ainda novo e condecorado, havia seis semanas, por ter salvo com risco de vida a 11 de Junho o patrão e o moço do barco de pesca *Le Courageux*), dois outros Hurets (Antonio, aspirante a piloto, e Pedro), e os marinheiros João Coquelin, Thiago Delpierre, Adriano Danger, José Verdiére, Napoleão Ducarme, e Luiz José Flahutte........................»

« Os Testards, os Hurets, e os seus dignos companheiros, que constituiam um grupo de verdadeiros valentes, remavam com admiravel ardor. Cem vezes os espectadores julgaram perdida a embarcação que nada tinha de insubmersivel. Como é facil de prever, tambem nenhum dos tripolantes levava collete ou cinto de salvação..............

« Assim pois a embarcação (simples escaler de serviço do porto) lá ia cortando as ondas, exposta perigo horroroso, e sem outras garantias de salvamento que não fossem a dextreza e coragem da sua valorosa guarnição. Por quatro vezes desvia do pela tormenta, o escaler recuou e começou a abater para sota-vento. Por quatro vezes, redobrando de esforços, conseguiram recobrar o caminho perdido. Houve peripecias commoventes. Homens menos energicos teriam desesperado da victoria. Estes não desanimaram, não se cansaram de lutar, e a poder de esforços conseguiram o seu generoso fim.

« Em resumo : o estado do mar era tal que todos receavam não podesse o barco approximar-se do navio. Dirigido como estava por pilotos habeis, conseguio alfim fazel-o.

« Dever-se-hia julgar que os inglezes acceitariam com afan e gratidão o heroico soccorro que lhe traziam. Nada d'isso aconteceu. Os marinheiros de Bolonha annunciaram ao capitão que o seu navio estava perdido, e pediram um cabo que sem demora levariam para terra. Com má vontade lh'o deram. Bateram remos para terra, lutando com energia contra a vasante que começava a repontar. De repente os de bordo deixaram de largar o cabo. Esperaram n'uma situação das mais perigosas.

« D'alli a pouco começaram outra vez de bordo a largar o cabo, o que lhes fez suppor que a necessidade de dar um nó teria sido a causa unica da demora; mas pouco depois deixou o cabo de correr outra vez. Achavam-se então (segundo diz o capitão Pollet) a cincoenta metros da praia. O cabo esticava cada vez mais á pôpa ; as vagas entrando pela prôa alagavam a embarcação. Um pouco mais... e o escaler a travessava e teria inevitavelmente ido para o fundo. Forçoso foi portanto largar o cabo por mão e renunciar a esta corajosa empresa.

« Mas...o que se passava a-bordo da *Amphitrite* ? Em um navio ha sempre bastantes cabos para, atando-se rapidamente uns aos outros, se obter uma espia com algumas leguas de comprimento. A bordo a mais inverosimil resistencia se oppunha aos corajosos esforços dos marinheiros de Bolonha !

« Segundo o depoimento de João Owen (mestre do tranporte, e um dos tres unicos sobreviventes do desastre), não se achava elle na tolda quando o barco dos pilotos atracou ao navio em perigo; achava-se na coberta trabalhando conjunctamente com os marinheiros ; mas algumas das mulheres deportadas lhe affirmaram terem ouvido o cirurgião a fallar com o capitão da barca e a dissuadil-o de acceitar o auxilio do barco-piloto.

« Este cirurgião (por nome Forrester), que trazia a bordo sua mulher (e que algumas narrações d'este triste acontecimento apresentam erradamente como sendo um capitão de infantaria de marinha), era simultaneamente medico e encarregado de vigiar os encarcerados de ambos os sexos. O exaggerado sentimento da sua responsabilidade de carcereiro levou-o a instar para que o capitão Hunter recusasse os soccorros,—o que explica o facto de terem deixado subitamente de arriar o cabo que o barco dos pilotos queria trazer para terra !»

« Este facto incrivel não devia tardar em reproduzir-se no meio de circumstancias ainda mais dramaticas. A hora adiantava-se ; Pedro Antonio Hénin, impaciente pela demora, declara então ao capitão do porto que está resolvido a ir a *nado* a bordo do navio encalhado. Dizendo isto, despede-se lança-se ao mar, acompanhado por um tal Lainé (agente da Sociedade Humanitaria.)»

(*Continúa*)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE JULHO DE 1886

Actos :

— O vice-presidente da provincia, em execução da lei n. 2395, de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear Adelino Augusto Pereira de Albuquerque para o posto de alferes de 6ª companhia do 6º batalhão de infantaria, de serviço activo da guarda nacional da comarca do Recife, vago por ter fallecido José Caetano Lumachi de Mello.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o negociante Francisco Pinto de Magalhães e tendo em vista a informação da Thesouraria de Fazenda de 27 do corrente, n. 538, resolve, de conformidade com o disposto no decreto n. 2884 do 1º de Fevereiro de 1862, abrir sob sua responsabilidade um credito da quantia de 3:285$090 rs., á verba—Etapa—e outro dito da importancia de 1:032$753 rs. a verba—Despezas de corpos e quarteis—do Ministerio da Guerra exercicio de 1885—1886, afim de occorrerem ao pagamento da somma total de 4:317$843, rs. devida ao referido negociante pelo fornecimento de viveres para os corpos da guarnição e companhia de cavallaria durante os mezes de Maio e Junho ultimos.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Gaspar do Nascimento Regueira Costa, professor da cadeira de ensino primario do Rio Formoso, resolve, usando da autorisação concedida pelo art. 26 da lei n. 1860 de 1885, prorogar por um mez com ordenado a licença que ultimamente lhe foi concedida para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Muniz Teixeira Guimarães, professor da cadeira de ensino primario da Ilha do Jardim, em Barreiros, e tendo em vista a informação n. 225 de 22 do corrente, do inspector geral da Instrucção Publica e o parecer da junta medica provincial, resolve prorogar por dous mezes com ordenado, a licença ultimamente concedido ao peticionario para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O vice-presidente da provincia, de accordo com o que propoz o Dr. chefe de policia em officio n. 733, de 27 do corrente mez, resolve determinar que os quatro districtos policiaes, em que está devidido o termo de Taquaretinga, tenham as denominações e limites seguintes :

1.º districto (Taquaretinga).—Comprehenderá a villa de Taquaretinga e limitar-se ha, partindo do sul para o norte pelo nascente ao rio Capibaribe, no lugar Volta, pela estrada de Vertentes á Serra Secca, d'alli aos Nambús occupando todas as fraldas da Serra de Taquaretinga, passando na Serra Pelada, Catolé, Ferraz, até os limites da Parahyba; pelo poente pela linha dos Gonçalves, do sul a norte.

2.º districto (Vertentes)—Comprehenderá o povoado de Vertentes, limitando-se de sul a norte pelo nascente partindo da Barra do Riacho Topada, seguindo a tocar na Lagoa da Lage, Pintos, Serra de Carrapato, Páo Santo ao limite da Parahyba e pelo poente com o 1º districto.

3.º districto (Olho d'Agua da Onça.—Comprehenderá o povoado Olho d'Agua da Onça, limitando-se ao nascente com a comarca de Bom Jardim e ao poente com o 2º districto.

4.º districto (Algodão).—Este districto limitar-se-ha pelo nascente com o 1º districto e ao poente com a comarca do Brejo da Madre de Deus.

Todos estes districtos se limitarão ao sul pelo rio Capibaribe e ao norte pela provincia da Parahyba.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Officios :

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Declaro a V. Exc., para os devidos fins e em resposta ao seu officio n. 340 de 7 do corrente, que approvei o contracto, cujo termo, por cópia, acompanhou o citado officio, celebrado pelo conselho de compras de marinha, em secção de 11 de Junho findo, com os pharmaceuticos Manoel Alves Barbosa, Successores, para o aviamento do receituario da enfermaria de marinha d'esta provincia e navios da armada, durante o semestre de Julho a Dezembro d'este anno.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao commandante das armas.—O Exm. Sr. ministro da guerra, em aviso circular de 23 do corrente, declara que, achando-se completo o pessoal do exercito e não existindo verba no orçamento vigente para occorrer á despeza com as praças que excederem o numero marcado na lei n. 3,275, de 28 de Junho findo, não devem, até segunda ordem, ser aceitos mais voluntarios n'esta provincia. O que faço constar a V. Exc. para seu conhecimento e governo.

— Ao mesmo.—Tendo sido submettido á approvação do Ministerio da Guerra, conforme foi communicado a V. Exc. em 2 do corrente, o orçamento da despeza a fazer-se com os objectos necessarios á enfermaria militar, constantes dos dous pedidos que vieram annexos ao officio d'esse commando, de 15 de Maio ultimo, sob n. 269, cumpre aguardar solução do mesmo Ministerio. O que lhe declaro em resposta ao seu officio de 28 do corrente, sob n. 394.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Constando do aviso do Ministerio da Guerra, de 20 do corrente, ter sido approvado o acto d'esta Presidencia pelo qual autorisou o director do Arsenal de Guerra a admittir na respectiva companhia de aprendizes artifices, como addido até haver vaga, o menor de nome Ernesto; assim o declaro a V. S. para seu conhecimento e em additamento ao meu officio de 17 de Junho findo.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S., para os devidos fins, copia do aviso do ministerio da fazenda, de 21 deste mez, concernente ao regresso do 1º escripturario dessa Thesouraria, addido á Alfandega da Bahia, João Manoel de Freitas e a demissão do 3º escripturario Antonio Peregrino de Mendonça.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S., para os devidos fins, copia do aviso do ministerio da marinha, de 20 deste mez, n. 1,029, concernente ao credito aberto por esta presidencia para pagamento da gratificação de voluntario reclamada pelo ex-soldado do batalhão naval José Vicente do Nascimento.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S., para os devidos effeitos, copia do aviso de 21 do corrente, n. 1,034, em que o Exm. Sr. ministro da marinha declara approvados os creditos abertos por esta presidencia em 9 deste mez, ás verbas—Corpo da Armada Imperial e Força Naval, do exercicio de 1885—1886, recommendando que essa Thesouraria apresente nos pedidos de creditos a demonstração justificativa da mesma.

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento annexo á informação dessa Thesouraria, de 13 do corrente, n. 490 e em que Antonio de Sousa Oliveira trata do pagamento da importancia de..... 491$640, proveniente de materiaes que forneceu para as obras do Arsenal de Guerra, recommendo a V. S. que mande satisfazer ao peticionario a importancia de 466$798, restante da quota distribuida para taes obras, ficando dependente de credito o pagamento da importancia de 26$150.

— Ao regedor interino do Gymnasio Pernambucano.—Constando-me que nesse instituto ainda se acham dous dos alumnos que por ordem desta presidencia tinham sido mandados excluir, providencie V. Rvma. afim de que sejam elles entregues a seus pais, tutores ou interessados.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De accordo com a informação de Vmc., de 22 do corrente, n. 40, autoriso o pagamento de 4:031$150, importancia das mensalidades dos alumnos do Gymnasio Pernambucano, sustentados pela provincia, relativas ao trimestre de Abril a Junho proximo passado, conforme a relação nominal junta em original. — Communicou-se ao regedor interino do Gymnasio Pernambucano.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Autoriso Vmc., conforme solicita em seu officio n. 494, de 18 de Junho findo, a comprar administrativamente, pelos preços do mercado, os objectos constantes da relação que acompanhou o citado officio, para provimento do almoxarifado d'esse Arsenal, uma vez que não appareceram concurrentes para o respectivo fornecimento e ha urgencia delles. Igual autorisação concedo-lhe para a compra dos compendios de que trata o seu officio n. 490, de 23 do corrente.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo - Autoriso Vmc., á vista da sua informação n. 502, de 28 do corrente, a admittir na companhia de aprendizes artifices d'esse Arsenal, logo que houver vaga, o menor Minervino Pires de Souza, filho de Mariana Pires de Souza, cujo requerimento e mais papeis lhe restituo.

— Ao 2º promotor publico da comarca do Recife.—Transmitto a Vmc., afim de que proceda nos termos da lei contra quem de direito, as inclusas copias do aviso n. 3050, de 19 do corrente mez, do Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, e do officio do 1º secretario da camara dos senhores deputados, aos quaes acompanham os impressos juntos relativos ás eleições procedidas ultimamente para um deputado geral pelo 2º districto eleitoral d'esta provincia.

— Ao Dr. juiz de direito de Barreiros.—Para resolver o assumpto do seu officio, de 5 do corrente mez, convém que Vmc. informe si o barão de Santo André é eleitor, e na affirmativa, em que comarca está alistado.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Buique.—Informe Vmc. com urgencia se reunio-se a junta classificadora de escravos d'esse termo, no dia 14 de Junho ultimo, como ordenou esta Presidencia na circular de 24 de Maio, para applicação da 7ª quota ; e, no caso negativo, quaes as razões d'essa falta.

— *Mutatis mutandis* aos juizes de Villa Bella e Cabrobó quanto á reunião da junta em 21 do mesmo mez.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. — Para cumprimento do aviso circular do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 20 do corrente, sob n. 73, chamo a attenção de Vmc. para o expediente publicado no *Diario Official*, de 24 de Junho ultimo, relativo ao appello que fez o ministerio dos trabalhos publicos de França ás companhias de estradas de ferro para que adoptassem em seus trens de passageiros e mixtos o emprego do freio continuo, no sentido de examinarem as vantagens a provir da applicação do referido apparelho nos trens de suas respectivas ferro-vias ; communicando Vmc. a esta presidencia o que em resultado fôr resolvido pela companhia d'essa estrada de ferro.—*Mutatis mutandis* ao da de Limoeiro, ao engenheiro em chefe do prolongamento, ao da do Recife a Olinda, ao da de Caxangá, ao da Ferro Carril e ao da Empresa Locomotora.

Portarias :

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de navegação faça transportar para o presidio de Fernando de Noronha, por conta de José Joaquim Alves & C., os generos e objectos mencionados na inclusa relação.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de navegação faça transportar para o presidio de Fernando de Noronha, por conta de Ferreira Silva & C., os generos e objectos mencionados na inclusa relação.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia. communico a V. S., que no seu officio de 29 do corrente, n. 737, relativo ao fornecimento de um livro para o ponto dos empregados da Casa de Detenção, foi hoje proferido o despacho seguinte : « Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para satisfazer o pedido. »

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda remetter a V. S. cinco ordens do Thesouro Nacional de ns. 146 a 149 e 151, datadas de 17, 20, 21 e 22 do corrente mez.

— Ao Dr. juiz substituto da comarca de Olinda.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia transmitto em additamento ao meu officio de 27 do corrente, copia do de n. 193 do inspector da Alfandega, relativo á requisição feita por V. S. em 23 do referido mez.

— A' Companhia Pernambucana. — S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de hontem que seguirão para os portos do norte até Acarahú, o vapor *Pirapama* a 5 de Julho proximo vindouro e *Giquiá* a 10 do mesmo mez para o presidio de Fernando de Noronha.—Fizeram-se as devidas communicações quanto a sahida do vapor *Giquiá*.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 6 DE AGOSTO DE 1886.

Antonio Diniz Estalote. — Nada ha que deferir á vista da informação da Thesouraria de Fazenda.

Angelica Francisca Bastos.—Sim, pagos os direitos fiscaes e os fóros em divida.

Affonso de Albuquerque Maranhão. Informe o Sr. engenheiro da repartição das Obras Publicas.

Antonio Ignacio do Nascimento. — A' vista do que informou o Dr. chefe de policia o supplicante opportunamente será remettido para o termo do julgamento.

Alferes Francisco de Assis Ferreira Magalhães. Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Cabo.

Francisco de Assis Sampaio Rosa.—Aguarde a decisão do governo sobre o pagamento a que se refere.

Francisco João do Pilar. - Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Fielden Brothers. - Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Francisco Ferreira Leite. - Deferido com o officio ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

João Ignacio Ribeiro Roma. — Deferido com o officio de hoje á Thesouraria de Fazenda.

José Pedro Vieira de Mello. — Deferido com o officio ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Joaquim Felix Bezerra Cavalcante.—Sim, pagando o supplicante as comedorias.

João Lopes da Silva.—Ao Sr. director do presidio de Fernando de Noronha, para attender, devolvendo este officio.

José Francisco de Mello. — Informe o Sr. director do presidio de Fernando de Noronha.

José Feijó de Albuquerque. - Passe portaria, negando provimento ao presente recurso.

Miguel.—Não consta deste requerimento o municipio da residencia.

Bacharel Manoel Joaquim Ferreira Esteves.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Martins Cordeiro & C.—Juntem procuração.

Maria Joaquina de Araujo.—Informe o Sr. director do Arsenal de Guerra.

Ponciano Camello de Siqueira Cavalcante.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Severino. — Não consta deste requerimento o municipio da residencia.

Silva & C.—Sim, mediante recibo.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 7 de Agosto de 1886.

Manoel Machado.

Repartição da Policia

Secção 2.ª - N. 767. —Secretaria da Policia de Pernambuco, 7 de Agosto de 1886. —Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que hontem foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Fernandes das Neves, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, João Alves dos Santos, Joaquina Maria da Conceição e Maria Severina da Conceição, por disturbios.

O alferes Joaquim Quirino Villarim assumio em data de hontem o exercicio do cargo de subdelegado do districto do Arraial.

Pelo Dr. delegado do 2º districto da capital, foi remettido ao Dr. juiz de direito do 4º districto criminal o inquerito policial a que procedeu contra Delfino Correia Braga, pelo ferimento que. em 8 do mez passado, praticou na pessoa de Manoel da Silva Leal Leel.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, muito digno vice-presidente da provincia. -O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 7 DE AGOSTO DE 1886

Gaspar do Nascimento Regueira Costa e padre Manoel Lobato Carneiro da Cunha. —Façam-se as notas da portaria de licença.

João Vicente de Torres Bandeira e Dr. procurador dos feitos. - Informe o contencioso.

Francisco Duarte e H. Burle & C.—Entregue-se pela porta.

Antonio Bento Queiroz e Adolpho José de Araujo. Pague-se.

Clementino de Faria Tavares e Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda.—Certifique-se.

Anna Francisca Bettencourt, José Elias de Paula Homem, coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha e Manoel Rodrigues França.—Ao contencioso para cumprir o despacho da junta.

Commendador Joaquim Lopes Machado.—Junte conhecimento de decima do ultimo semestre.

Verissimo Bezerra dos Passos.—Escripture-se a divida.

Manool Emygdio de Oliveira. - Registre-se e façam-se as notas.

Contas do collector de Páo d'Alho.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio Rodrigues de Souza & C. e João Duarte Pereira de Lyra. - Informe o Sr. contador.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 6 DE AGOSTO DE 1886

José dos Santos Oliveira, Francisco Eglicias Lopes e João Coura & C.—Informe a 1ª secção.

Corbiniano de Aquino Fonseca.—Certifique-se.

Antonio Gomes Porto, Almeida Duarte & C., o mesmo.—A' 1ª secção, para os devidos fins.

Barão de Mattosinhos. — A' 1ª secção, para os fins convenientes.

— 7 —

Antonio Ferreira Nobrega, Joaquina Marques da Cunha, Carolina Pinto de Magalhães e Ribeiro Sobrinho & C.—Informe a 1ª secção.

INTERIOR

Meio circulante

I

(Do *Jornal do Commercio* da corte)

Uma das esperanças que mais contribuiram para o exito das ultimas medidas do digno Sr. ministro da fazenda foi, sem duvida, a possibilidade de nesta sessão legislativa tomarem-se providencias que gradualmente approximem o valor permutavel de nosso meio circulante do padrão legal, estabelecido pela lei de 11 de Setembro de 1846.

Destas providencias resultará não só maior garantia para os credores internos do estado, como certeza para os externos, de que a extrema pontualidade de pagamentos, até agora sustentada pelo imperio sul-americano, nunca poderá quebrantar-se pela desproporção entre as exigencias do cambio e os recursos do orçamento. Os dous exemplos de 1868 e 1885, em que o cambio deu ou ás taxas de 14 e 17 5/8, não são simples conjecturas e ameaças, e, por certo que nenhum credor do estado deseja ver repetir-se esta depreciação do meio circulante.

A generalidade da população, mesmo a que antigamente estava imbuida das illusões do credito illimitado, deseja, actualmente, ver cessar as oscillações da moeda, que se traduzem em prejuizos nas operações commerciaes, na incerteza de preços dos productos da lavoura e na pretensa necessidade de elevação do custo dos generos de consumo, que se sustenta sempre, depois de passadas as crises agudas do cambio.

Desde 1825, em que appareceram as primeiras oscillações do antigo padrão monetario, o custo dos objectos mais necessarios á vida tem mais do que quadruplicado, sem que os recursos, reditos e vencimentos acompanhassem este movimento ascendente de despezas. Cumpre que a moeda nacional se fixe. para que a constituição da riqueza se regularise e a vida particular adquira normas estaveis.

O exemplo dos Estados Unidos que, depois de 1879, teem conseguido chegar á uma situação solida na idéa economica e financeira, tornou-se o idéal das nações americanas, e, aqui, no continente do sul, a esta hora, o Chile e a Republica Argentina empregam os mais louvaveis esforços para dar aos seus meios circulantes cunho definitivo. Sabem perfeitamente estas nações, em que superabundam os economistas lidos e praticos, a influencia que tem a solidez da moeda sobre a actividade das industrias internas, assim como sob a atracção de bons e proficuos braços immigrantes. Até aqui, entre nós, a boa immigração não constitue a maioria dos braços importados desde 1845, e convém que a depreciação da moeda não continue a afugentar de nós, os trabalhadores que trazem para a America dous capitaes, o de seus peculios e o das habilitações profissionaes. Se os outros estados sul-americanos conseguirem antecipar-nos e vencer-nos na questão do meio circulante, ficaremos por muitos annos reduzidos ao papel de espectadores, que vêem passar pelos seus portos a leva de gente que vai fundar em plagas mais felizes a prosperidade industrial.

Até certo tempo vogou, entre nós, a idéa falsa, propaganda pela litteratura financeira de imitação, de que a depreciação da moeda nacional era o incentivo da nossa agricultura e da industria fabril, e que a elevação do cambio daria em resultado a impossibilidade de solver os debitos agricolas e a ruina das fabricas.

A experiencia, grande lição dos povos principiantes, tem-nos mostrado quão illusorias eram estas theorias, e como é difficil assentar solido edificio economico sobre as bases das oscillações cambiaes. Desde 1866, ha vinte longos annos, o cambio par tem sido a excepção e o cambio baixo e decrescente foi sempre a lamentavel regra, e nem por isso as referidas industrias se consolidaram e estão em caminho de definitivo progresso. A experiencia mostrou que o mechanismo financeiro adaptou-se a essas condições oscillantes, e as classes productoras nada ganharam com a moeda fraca.

As praças consumidoras, como temos o exemplo frisante, desde Abril deste anno, acompanham, no preço do café, as oscillações do cambio, embóra o Brasil seja pela sua producção o regulador desse genero. Não só levam em conta os fornecimentos de outros centros productores, como diminuem os preços de consumo á proporção que o cambio, entre nós, decahe. Desta maneira, o vicio da moéda actua sobre o resultado util de nossa agricultura, tornando quasi perdida a alta que devia resultar da escassez crescente das safras de café.

A industria fabril, que é hoje elemento consideravel da vida economica do paiz, e merece as maiores attenções dos poderes publicos e da imprensa, assenta em bases bem fracas, se não póde viver senão da extrema protecção, não só das pautas aduaneiras como de um meio circulante intencionalmente depreciado. Parece que a hora da consolidação financeira seria, então, a do seu aniquilamento. O exemplo recente dos Estados-Unidos responde victoriosamente áquella falsa aspiração.

O padrão monetario consolidado e a luta progressiva da concurrencia, unidos a acertadas liberdades fiscaes, conseguiram alli multiplicar os productos da industria fabril. Entretanto, não deixaremos de apoiar todas as medidas que tendam a sustentar e fortalecer a nossa actividade manufactureira.

A depreciação da moéda trouxe ao commercio internacional e de atacado pessimas consequencias. São raras hoje as grandes fortunas que se constituem nestes ramos de actividade.

O importador tem que fazer frente com generos secundarios á reducção dos resultados liquidos das vendas, em virtude da baixa do cambio, e ao mesmo tempo, em vez de gosar de credito illimitado e duradouro na Europa, recebe os generos acompanhados de saque a tres e quatro mezes que garantam o exacto pagamento aos consignadores.

Esta mudança no systema das remessas influe mais do que se pensa no cambio e é um novo elemento de perturbação. Os bancos nacionaes contam apenas para operar com as existencias normaes e visiveis, ao passo que os bancos estrangeiros conhecem outros dados e tem algumas vezes interesse em exigir a maior quantidade possivel de meio circulante em troca dos saques a receber.

O commercio de atacado na incerteza de preços dos generos importados pelas oscilações do cambio vive em um continuo jogo, no qual perde ordinariamente as paradas. Parece-nos que uma parte notavel desse commercio desejaria o progresso da industria fabril interna, principalmente a de tecidos, para evitar estes riscos.

A synthese destas considerações é que a maioria dos productores e a totalidade dos capitalistas e principaes consumidores são victimas das depreciações do meio circulante e alternativas do cambio.

Estes prejuisos não têm escapado á perspicacia dos homens de estado e aos desvelos dos legisladores. Desde 1825, em que o cambio começou a declinar do antigo padrão de 51 d. por 1$000, e o papel inconvertivel se accumulou, em nossa praça, na importancia de 11,0 0:000$000 os espiritos mais atilados esmeraram-se em procurar recursos contra o mal.

Os relatorios dos fallecidos estadistas Marquez de Abrantes e Bernardo Pereira de Vasconcellos são modelos de percepção lucida, nas condições d'aquellas épocas do primeiro reinado e da regencia. Em Abril de 1883, o fallecido senador Candido José de Araujo Vianna, então ministro da fazenda, apresentou ao corpo legislativo um lucido *relatorio sobre o melhoramento do meio circulante*. Mais tarde, repetindo-se as crises e alquebramentos, os Srs. J. C. de Almeida Arêas, A. J. de Bem e José M. F. Fernandes Pereira de Barros, commissionados pelo governo imperial, concretaram, a 30 de Abril de 1860, uma rica e completa collecção de dados illustrativos, coroado por um parecer luminoso sobre a origem das perturbações financeiras. Muitos outros trabalhos de valia, até hoje, têm-se dedicado a investigar e a apreciar as condições de nossa vida financeira.

Desses estudos resulta a convicção de que a vida economica do paiz é fragil, assente em systemas transitorios de exploração do solo, e que o estado monetario é o refluxo dessa vida de aventuras e de alternativas. O actual gabinete prometteu encarrar de frente a questão, e esperamos que elle não poupará os esforços para conseguir o melhoramento gradual do meio circulante.

Sendo, como dissemos, o estado da moéda um reflexo de nossa vida economica, parece que o exemplo de regularisar esta deve partir das altas regiões do paiz. A maior economia nos dispendios, a sobriedade nos compromissos, os meios efficazes de equilibrar a receita com a despeza, são modelos a dar pelo governo, sem os quaes baldada seria uma reorganisação do credito publico.

Temos confiança nas intenções, nos meios e na força de vontade do honrado Sr. ministro da fazenda; e, se a estabilidade administrativa lhe permittir applicar as suas vistas, é possivel que, ao menos, encete a consolidação do meio circulante.

E' esta providencia uma das mais urgentes necessidades da nação, e ante ella devem cessar as rivalidades politicas, as melhores e mais justas aspirações, pois sem a possibilidade de constituir a riqueza publica, todas as outras medidas governamentaes serão um engano E' o que pretendemos provar.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

55ª SESSÃO EM 10 DE JUNHO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

SUMMARIO :—Abre-se a sessão.—Leitura e approvação da acta da sessão antecedente.—Expediente.—Nomeação de uma commissão para se entender com outra da Associação Commercial Beneficente dos Merceiros.—Discussão do requerimento do Sr. barão de Itapissuma solicitando informações acerca do estado sanitario e policial de Iguarassú.—Discursos dos Srs. barão de Itapissuma e Gomes Parente.—Adiamento da discussão.—Apresentação de uma petição da Associação Commercial Beneficente dos Merceiros.—1ª parte da ordem do dia.—Continuação da 2ª discussão do projecto n. 54 d'este anno.—Votação e discursos dos Srs. Rego Barros e barão de Itapissuma.—2ª parte da ordem do dia.—Approvação do projecto n. 93 d'este anno.—Discussão do projecto n. 9 d'este anno.—Discursos dos Srs. José Maria e Barros Barreto Junior.—Encerramento da discussão.—Adiamento da 2ª discussão do projecto n. 18 d'este anno. Final da sessão.

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Ratis e Silva, Luiz de Andrada, Soares de Amorim, João Alves, Barros Wanderley, Rodrigues Porto, Domingues da Silva, Antonio Victor, João de Sá, Rego Barros, Sophronio Portella, Constantino de Albuquerque, Barros Barreto Junior, Coelho de Moraes, barão de Itapissuma, Herculano Bandeira, Augusto Franklin, visconde de Tabatinga, Praxedes Pitanga, Gomes Parente e José Maria, o Sr. presidente abre a sessão.

Comparecem depois os Srs. Ferreira Velloso, Julio de Barros, Rogoberto, Costa Gomes, Lourenço de Sá, barão de Caiará e Costa Ribeiro.

Faltam, com participação, o Sr. Solonio de Mello; e sem ella os Srs. Rosa e Silva, Gonçalves Ferreira, Amaral, Regueira Costa, André Dias, João de Oliveira, Drummond e Juvencio Maria.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Uma petição de Manoel José Martins, professor contractado de Santo Antonio do Buique, requerendo ser considerado effectivo na mesma cadeira. —A' commissão de instrucção publica.

Outra de Francisca de Mendonça Pinto, professora contractada do Brejão de Santa Cruz, requerendo ser considerada effectiva na mesma cadeira. —A' commissão de instrucção publica.

São lidos, apoiados e julgados objecto de deliberação, vão a imprimir unicamente no jornal da casa, sendo dispensados da publicação em avulsos, á requerimento do Sr. João Alves, os seguintes pareceres :

N. 110. A commissão de leis não sanccionadas, examinando as razões em vista das quaes a Presidencia negou sancção á resolução de 29 de Julho de 1885, que transfere a 2ª cadeira do sexo masculino da cidade do Rio Formoso para Fernandes Vieira ;

Considerando que semelhante transferencia não é prejudicial ao magisterio e antes é benefica, pois a cidade de onde é transferida a cadeira póde perfeitamente dispensar uma das duas do sexo masculino, conforme n'este sentido já officiou o respectivo delegado litterario ;

Considerando mais que semelhante transferencia não prejudicará aos cofres publicos, visto como o proprietario da cadeira continuará a perceber vencimentos de 2ª entrancia, renunciando desde já a qualquer reclamação posterior, em virtude da melhor cathegoria da cadeira, para onde é transferido ;

Considerando, finalmente, que por este facto nenhum accesso lhe é concedido e portanto por modo algum offende aos direitos de outrem :

E' de parecer que a resolução seja approvada tal qual se acha.

Sala das commissões, 25 de Maio de 1886.—Soares de Amorim.—Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.—Domingues da Silva.

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve :

Art. 1º Fica transferida para Fernandes Vieira, d'esta cidade, a 2ª cadeira do sexo masculino da cidade do Rio Formoso, sem prejuizo do actual professor.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, em 27 de Julho de 1885.—Paulo José de Oliveira, 1º vice-presidente.—Dr. João Augusto do Rego Barros, 1º secretario.—Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, 2º secretario.

Volte á Assembléa Legislativa Provincial :

Esta resolução, sob a apparencia de melhor situação de cadeira, favorece exclusivamente ao respectivo professor. O que, além de inconstitucional é inconveniente aos interesses do magisterio, prejudicial á equidade e aos cofres publicos ; porquanto, indirectamente e sem as formalidades legaes, concederia um accesso com accrescimo de despeza proveniente da elevação da entrancia da cadeira, e offenderia o direito de outros professores que, porventura, podessem preferir no accesso.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 11 de Agosto de 1885.—J. Rodrigues Chaves.

N. 111. A commissão de leis não sanccionadas, examinando as razões, em virtude das quaes a Presidencia negou sancção á resolução de 27 de Julho de 1885, que transfere as cadeiras da Estrada Nova e de Frecheiras, em Goyanna, para a cidade do mesmo nome ;

Considerando que semelhante transferencia não é prejudicial ao serviço publico e antes benefica, pois os lugares de onde são transferidas as referidas cadeiras as podem dispensar, conforme n'este sentido já officiou o respectivo delegado litterario, e a cidade para onde são transferidas necessita de mais escolas por ter uma população escolar de mais de tresentos alumnos, como se vê do relatorio do Dr. inspector geral da Instrucção Publica ;

Considerando que, de semelhante transferencia nenhum prejuizo advirá aos cofres publicos, pois os proprietarios das referidas cadeiras continuarão a perceber vencimentos de 1ª entrancia, renunciando desde já a qualquer reclamação posterior, em virtude da cathegoria superior a que são elevadas as referidas cadeiras ;

Considerando, finalmente, que nenhum accesso é assim concedido aos respectivos professores, e portanto por modo algum offende-se a direitos de outrem : é de parecer que a resolução seja approvada tal qual está.

Sala das commissões, 25 de Maio de 1886.—Soares de Amorim. —P. G. de Ratis e Silva.—Domingues da Silva.

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve :

Art. 1º. Ficam transferidas as cadeiras de instrucção primaria da Estrada Nova e [illegible] de Goyanna para dentro da mesma cidade, com as denominações de 3ª e 4ª cadeiras de Goyanna, sem prejuizo dos actuaes professores.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 27 de Julho de 1885.—Paulo José de Oliveira, 1º vice-presidente.—Dr. João Augusto do Rego Barros, 1º secretario.—Dr. Fernandes Gomes de Souza Pitanga, 2º secretario.

Volte á Assembléa Legislativa Provincial.

Esta resolução [illegible] de [illegible] tusção de cadeira, [illegible] exclusivamente no respectivo professor, o que, além de inconstitucional, é inconveniente aos interesses do magisterio, prejudicial á equidade e aos cofres publicos; porquanto indirectamente e sem as formalidades legaes, concederia um accesso com accrescimo de despeza proveniente da elevação da entrancia da cadeira e offenderia o direito de outros professores, que, porventura pudessem preferir ao accesso.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 11 de Agosto de 1885.—J. Rodrigues Chaves.

O Sr. presidente nomeia os Srs. Augusto Franklin, Soares de Amorim e Rodrigues Porto para entenderem-se com uma commissão da Associação Commercial Beneficente dos Merceeiros, que se achava na ante-sala.

Entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que pelos canaes competentes se peça a S. Exc. o Sr. presidente da provincia informações sobre o seguinte:

1º. Se tem S. Exc. sciencia do estado em que se acha a villa de Iguarassú, em relação a epidemia de febres de máo caracter que está alli grassando, tendo já feito diversas victimas e achando-se, de presente, muitas pessoas accommettidas, principalmente as da classe mais desfavorecida da fortuna, que não tem meios para se tratarem.

2º. No caso affirmativo quaes as providencias dadas no empenho de soccorrer os desvalidos.

3º. Se já providenciou de modo a livrar aquella comarca de um flagello de igual ou peior natureza, isto é, a anarchia, a desordem, os crimes que se praticam todos os dias, sendo victimas não só os adversarios politicos da actual situação, como as primeiras autoridades da comarca, os juizes de direito e substituto, crimes e attentados pelas autoridades policiaes, destacamento da força publica, e directores da actual situação.

4º. Se S. Exc. o Sr. presidente da provincia tem sido informado de tudo pelo juiz de direito que já officialmente se dirigio a S. Exc., bem como ao Exm. Sr. presidente do conselho de ministros. S. R.—Barão de Itapissuma ».

O Sr. Barão de Itapissuma—V. Exc. Sr. presidente e os meus dignos collegas, hão de ter notado que eu não tenho predilecção por discussões politicas; ainda não me ergui desta cadeira para apresentar um requerimento de informações e tenho-me limitado a apoiar os meus amigos, e a isto se tem limitado a minha missão nesta casa, em relação á politica; mas hoje sou forçado a vir occupar por poucos momentos a attenção da casa, porque trata-se da terra do meu nascimento e de minha residencia, onde tenho os meus parentes e portanto não posso ficar quedo perante as infelicidades, porque está passando a villa de Iguarassú.

Sou testemunha de que duas calamidades estão assolando, uma, é um castigo de Deus, a febre de máo caracter, que tem devastado aquella villa, fazendo victimas e existindo bastantes pessoas atacadas.

O recurso, a que está reduzida a população, é implorar da Providencia Divina, o soccorro de que carece; é fazer penitencia, conduzindo pelas ruas, em procissão, a imagem do advogado da peste S. Sebastião, para por esta forma acalmar a colera Divina.

Aquelle povo de Iguarassú carece absolutamente de recursos; não ha alli medicos e nem tão pouco remedios. Não ha providencia alguma para soccorro da população por parte do governo, como tem succedido, por occasiões identicas. Está completamente abandonado aos seus nenhuns recursos na crise calamitosa, que atravessa. Assim, pergunto a S. Exc. o Sr. presidente da provincia: primeiro se já teve noticia do estado d'aquella villa e que providencias deu; segundo peço sua attenção para um outro flagello não menos pernicioso do que o primeiro que é a anarchia, que é a anarchia, que é a perpetração de quantos crimes se podem imaginar e todos estes praticados pelas autoridades ou com sua cumplicidade, bem como pelo destacamento da referida villa.

As victimas não são sómente os meus amigos; os meus co-religionarios d'aquella localidade, é tambem o Sr. Dr. juiz de direito da comarca que é conservador, magistrado distincto; assim como o meu amigo o Sr. Dr. Telesphoro, que é juiz substituto.

Agora mesmo, no dia sexta-feira, aquella villa passou por uma crise assustadora, vendo-se os moradores obrigados a fecharem suas portas para evitarem desacatos

V. Ex. e a casa conhecem o que se deu, ha pouco tempo, entre o ex-promotor publico e o juiz de direito daquella comarca.

O facto é conhecido de todos; mas peço permissão para relatal-o, ainda que eu não o tenha presenciado, mas sou informado por pessoas que me merecem todo o conceito.

Em uma das sessões do jury, que ha pouco teve lugar naquella comarca, o Dr. juiz de direito á proposito de manter o silencio que era perturbado por alguem que fallava em altas vozes, ao começar a sessão, pedio primeira e segunda vez a attenção, rogando que se guardasse o decoro preciso naquelle tribunal; não tendo sido attendido, mandou lêr as disposições do codigo, que regula a hypothese que se dava. Nesta occasião o nosso collega, o Sr. Amaral, que vejo com pezar ausente desta casa, e que era quem fallava em altas vozes com o Sr. capitão João Lins, sobre um criminoso que tinha de ser julgado naquella sessão, ouvindo as observações do juiz, e ler-se o artigo do codigo, perguntou ao juiz de direito, se S. S. tambem se referia a elle. A resposta do juiz, como era natural, foi que a advertencia não era precisamente dirigida a S. Ex., mas aos que perturbavam a ordem.

Reflexionou ainda o Sr. Amaral, dizendo que havia aviso ou disposições em contrario e pedia ao juiz que as mandasse ler. O juiz de direito pediu novamente que se restabelecesse a ordem e fez diversas considerações para manter o silencio no tribunal.

(Apartes).

Permittam VV. EEx. que eu continue.

O promotor, que até então estava sentado, ergueu se, furioso e dirigindo-se ao juiz disse-lhe, que se elle usasse de meios extremos; se quizesse prender ao Sr. Amaral, elle promotor o esmagaria e faria saltar pela janella da casa onde funccionava o jury. D'ahi em diante se deram scenas de grande escandalo — o juiz — retirou-se para sua casa, fazendo lavrar um auto de todo o succedido. Depois com os documentos do facto, instaurou um processo contra o promotor, no qual depuzeram as testemunhas, e foi elle pronunciado, como autor de desacato á pessoa do juiz de direito.

Da pronuncia appellou o promotor, para a relação e o superior tribunal, annullando por erro de formulas o processo, mandou instaurar novo.

(Ha um aparte).

O Sr. Barão de Itapissuma — D'ahi se vê que existe o acto criminoso, e que por ser mal classificado foi annullado o processado, mandando a relação instaurar novo processo.

(Ha um aparte).

O Sr. Barão de Itapissuma — A conclusão do nobre deputado é que não é verdadeira: A relação tanto reconheceu o acto criminoso, que mandou instaurar novo processo.

Assistia, porém, á sessão da relação, em que tinha de se dar o julgamento desse recurso, um cidadão que passa por homem sério e pacato, e, não prestando a devida attenção ao julgado, entendeu que estava tudo destruido e o promotor inteiramente livre e, suppondo isto, dirigio-se immediatamente ao telegrapho, e fez um telegramma para Iguarassú, contando o occorrido, da fórma porque tinha comprehendido a decisão do tribunal, isto é, dizendo que a relação tinha acabado com o processo. Esta noticia produzio o effeito de excitar os amigos do promotor, e esses promoveram uma passeiata pelas ruas da villa, que presenciou scenas selvagens.

Reunio-se uma malta de capoeiras com foguetes e bacamartes, e dirigiram-se para as proximidades da casa do juiz, que havia processado o promotor e ahi soltaram foguetes, chegaram fogo ás bombas, e [illegible] com [illegible] descargas de fuzilaria os soldados do destacamento, que tambem faziam parte dos festejos.

O Sr. José Maria—Isto é serio!

O Sr. Barão de Itapissuma — V. V. Ex. Sr. presidente, o estado em que se acha a infeliz comarca. Pois é crivel que aqui quasi junto á capital occorram semelhantes factos? Póde-se conceber que o presidente da provincia não tenha noticia desses factos? [illegible] quanto eu estou autorisado a declarar, que S. Exc. já deve ter tido conhecimento de tudo isto, mas até hoje continúa a villa no mesmo estado; até hoje não se procurou dar uma só providencia, de modo a arrefecer o enthusiasmo dos amigos do governo.

Até onde, pois, quer levar S. Exc. aquelle povo? Por ventura quererá reduzir aquella localidade ao estado [illegible] de Tacaratú? Si se tratasse de uma localidade longinqua, lá [illegible] seria outro, as providencias não podiam chegar [illegible] presto, com aquella rapidez que ella para [illegible] em provincia ainda [illegible] ter alguma [illegible]. Mas aqui, quasi ás portas desta cidade, é possivel que se [illegible] na reproducção das scenas que se deram em Tacaratú? Eu garanto a V. Ex. Sr. presidente, que não estamos muito longe d'isto, porque nem todos tem a bondade do Sr. juiz de direito, nem todos são dotados do mesmo temperamento. Trata-se, pois, Sr. presidente, de um caso muito sério e muito grave que póde trazer consequencias muito funestas.

Chamando a attenção de S. Exc. para estes dous factos, cada qual mais grave, peço que nos diga quaes as providencias que tem tomado; porque estou informado de que até hontem não se tinha tomado providencia alguma.

Assim, é de esperar que S. Exc., tomando na devida consideração tudo quanto venho de dizer, proceda de modo a evitar a repetição de scenas tão desagradaveis que podem ter, como acabei de dizer, consequencias lamentaveis.

Os nobres deputados sabem e conhecem perfeitamente que eu sou, por indole, homem manso e condescendente.

E, pois, para que viesse aqui articular estas palavras, era necessario ser impellido por motivos muito serios e muito fortes.

E' o amor que tenho a minha terra. E' o dever que tenho de deffender os direitos de meus amigos e conterraneos.

Não posso deixar que a minha terra se barbarise e que os meus amigos continuem a ser victimas da força e da propotencia, nem tão pouco que succumbam á miseria.

Sendo portanto esta a razão que tive para apresentar o requerimento em discussão, espero que os nobres deputados não vejam nisto um recurso de politica, de opposição. Disse o que sentia e sabia; aqui não ha figuras de rhetorica, analysei actos reaes e que devem estar ao conhecimento de todos. Estou convencido deque o meu requerimento merecerá a approvação desta casa.

Um Sr deputado—E' bom prevenir as cousas em tempo.

O Sr. Barão de Itapissuma— E' por isso que estou mostrando que o meu requerimento não é um recurso politico, mas sim um brado em favor dos meus amigos e conterraneos.

Um Sr, deputado—Eu moro perto de Iguarassú e hontem fallando com uma pessoa de lá esta não me disse nada.

O Sr. Barão de Itapissuma—Eu lá estive e posso affirmar ao nobre deputado que tudo quanto disse é verdadeiro. Garanto a V. Exc. que o juiz de direito officiou ao presidente da provincia e telegraphou ao presidente do conselho, como me referio. O nobre deputado, portanto, não pode duvidar do que eu digo. V. Exc. pode morar proximo aquella localidade, apesar de ignorar eu a residencia, alli, do nobre deputado; mas affirmo que lá estive, e estou perfeitamente informado do que occorreu. Se tem duvidas approve o meu requerimento, e aguardemos as informações officiaes, o que é rasoavel e justo.

Estas occurrencias já foram levadas ao conhecimento da presidencia, e portanto ella nos pode dar noticias exactas do acontecido o nobre deputado não contesta o que digo com o seu testemunho, não o pode fazer, e pois deve querer sahir das duvidas. Venham pois as informações officiaes.

Não vejo conveniencia em o governo consentir no desprestigio das autoridades judiciarias, não sei qual a vantagem de serem ellas desconsideradas: (Apoiados).

Então, até onde querem os nobres deputados que chegue a prudencia?

Pois um juiz, que é desacatado no exercicio de suas funcções, que é ameaçado de ser lançado de uma janella abaixo e não repelle o seu aggressor, pode ser qualificado de violento? Não entendo assim: a sua prudencia já foi muito longe. Eu não sei se isto será prudencia, realmente; no meu entender, não passa de cobardia.

Nada mais, Sr. presidente, preciso accrescentar para justificar o meu requerimento e espero ser attendido, sendo elle approvado.

O Sr. Gomes Parente diz que não pedio a palavra para combater o requerimento em discussão; mas como seu autor na sua justificação se referisse ao Sr. deputado Amaral, que não compareceu á sessão de hoje, vai requerer o adiamento da discussão.

Diz que é inimigo de discussões politicas de localidade, e não tem tomado parte nas que se tem ventilado durante a sessão.

Além de motivos muito intimos para não tomar parte nas questões de Iguarassú, accresce que são questões pendentes de decisão dos tribunaes, e por isso não emittirá juizo sobre ellas.

Pede, entretanto, licença para dizer que a comarca de Iguarassú não é tão pacifica como a descreveu o Sr. Barão de Itapissuma.

Ha bem pouco tempo se deu alli um facto lamentavel, sendo espancado em plena rua o juiz de direito da comarca.

O Sr. Barão de Itapissuma- O que prova isso?

O Sr. Gomes Parente diz que prova que a comarca não é tão pacifica como se diz; quando factos desta ordem se verificam em uma localidade, não se pode fazer della a apologia que a casa ouvio.

O orador diz que a comarca de Iguarassú não está em estado normal, e acredita que o Sr. presidente da provincia estará attento.

O Sr. Barão de Itapissuma dá um aparte.

O orador não quer discutir o processo que por crime de calumnia foi instaurado contra o ex-promotor Paes Barreto; mas como está sendo provocado, diz que este processo não passa de uma perseguição.

O juiz de direito e substituto inimisaram-se com o promotor por motivos particulares, e até ridiculos; ahi está a origem desse processo.

O Sr. Barão de Itapissuma—Injuriou o juiz de direito no Tribunal do Jury, quando funccionava.

O Sr. Gomes Parente diz que o Tribunal do Jury não estava ainda funccionando, e por isso não era caso de procedimento official. E' certo que se lavrou um auto, onde se declara que a sessão do jury estava aberta e o juiz de direito exercia suas funcções quando o ex-promotor lhe dirigio palavras injuriosas.

Em virtude deste auto foi que teve lugar a denuncia do promotor; mas pelo que o orador sabe o auto está destruido pelo depoimento das testemunhas.

Não sendo possivel a harmonia do promotor com o juiz de direito, foi aquelle castigado com uma remoção para a comarca de Páo d'Alho.

O Sr. José Maria—Então isso é punição?

O Sr. Gomes Parente diz que é, porque o Sr. Paes Barreto não desejava sahir de Iguarassú, e muito menos o Sr. Montenegro de Páo d'Alho.

Da sorte que realisou-se mais uma vez o adagio muito commum de que a *corda sempre quebra pelo lado mais fraco*; como não era possivel remover-se o juiz de direito, foram punidos dous promotores com remoções forçadas.

(Ha diversos apartes).

O Sr. Gomes Parente diz que em vista do [illegible] que foi remettido ao actual promotor, não podia elle deixar de apresentar a denuncia; mas na formação da culpa verificou-se que o jury não funccionava ainda quando se deu o facto narrado no auto.

O Sr. Barão de Itapissuma—Então deu-se uma briga na sala do jury.

O Sr. Gomes Parente diz que não sabe se houve briga na sala do jury; o que lhe consta é que houve entre o juiz de direito e o promotor Paes Barreto troca de palavras desagradaveis, mas antes de aberta a sessão, constando, entretanto, do auto o contrario.

O que para o orador é fóra de duvida, é que, se houvesse prudencia por parte dos funccionarios da justiça de Iguarassú, nada teria succedido.

A importancia do juiz de direito em uma comarca é de tal natureza, que não acredita que [illegible] da ordem daquelles a que se referio o nobre deputado pelo 3º districto, quando elle sabe cumprir seus deveres.

Repete que não quer discutir o processo que se instaurou por crime de calumnia ao Sr. Paes Barreto, o que foi annullado pela Relação...

O Sr. Barão de Itapissuma—Mas a Relação mandou instaurar novo processo por crime de injuria.

O Sr. Gomes Parente diz que não quer discutir questões judiciarias que estão pendentes; mas insiste em dizer que o juiz de direito abusou.

Não estando na casa o Sr. Amaral, requer o adiamento da discussão.

Vem á mesa, é lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da discussão por 24 horas.—Gomes Parente. »

O Sr. Augusto Franklin (pela ordem) envia á mesa uma petição da Associação Commercial Beneficente dos Merceeiros afim de ter opportunamente o conveniente destino.

Passa-se á

[illegible] DA ORDEM DO DIA

Continuação da discussão do projecto n. 54 deste anno (orçamento municipal).

Veem á mesa, são lidas, apoiadas e entram conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

N. 73. Ao art. 50:

§ 1.º Ordenado do secretario	[illegible]
§ 2.º Idem do porteiro da Camara e administrador do cemiterio	400$000
§ 3.º Idem do fiscal da cidade e encarregado da aferição	[illegible]
§ 4.º Diaria do servente do cemiterio	365$000
§ 5.º Porcentagem de 6 % ao procurador	$
§ 6.º Expediente e asseio da casa da Camara	[illegible]
§ 7.º Custas judiciaes, inclusive 200$ para o escrivão do jury, sem direito a custas, pago de preferencia, o Dr. José Novaes de Souza Carvalho	450$000
§ 8.º Jury e eleição	160$000
§ 9.º Aluguel da casa da Camara	600$000
§ 10. Agua e luz para a cadeia	40$000
§ 11. Eventuaes	25$000
§ 12. Obras e melhoramentos municipaes	880$000
	4:000$000

Sophronio Portella.—Barros Barreto Junior.

N. 82. Ao art. 50:

Ordenado do secretario	600$000
Idem do porteiro	200$000
Idem do fiscal e aferidor	600$000
Idem do servente do cemiterio	365$000
Porcentagem do procurador de 6 %.	235$000
Expediente, jury e eleição	12?$000
Obras e melhoramentos	400$000
Custas judiciaes	400$000
Agua e luz para a cadeia	50$000
Eventuaes	160$000
Ordenado do administrador do cemiterio	400$000
Ao escrivão do jury	200$000

Lourenço de Sá.

Procede-se á votação, cujo resultado vai no final da sessão.

O Sr. Gomes Parente (pela ordem) envia á mesa, afim de ter opportunamente o devido destino, um abaixo assignado dos merceeiros estabelecidos nesta capital.

Continúa a votação.

O Sr. Presidente—Vai proceder-se á votação de um substitutivo do Sr. Barão de Itapissuma.

O Sr. Rego Barros—Pedi a palavra para declarar á casa que o projecto, na parte relativa ao art. 44. está de accordo com o orçamento da Camara Municipal, e, portanto, não vejo razão para tal substitutivo.

O Sr. Barão de Itapissuma—Sr. presidente, eu declaro á casa que fiz esta emenda de accordo com o nobre deputado; fallei-lhe a respeito d'ella, S. Exc. disse-me que concordava, que a aceitava.

O Sr. Rego Barros—N'um ponto.

O Sr. Barão de Itapissuma—A minha emenda é inteiramente igual ao orçamento vigente.

O Sr. Rego Barros—Só n'um ponto me fallou o nobre deputado.

O Sr. Barão de Itapissuma — Se V. Exc. quizesse declarar qual esse ponto...

O Sr. Rego Barros — V. Exc. fallou-me apenas relativamente ao secretario.

O Sr. Barão de Itapissuma—Mas a razão, que o nobre deputado apresentou, de que esta disposição está de conformidade com os orçamentos que vieram da Camara, não procede, porque hoje verifiquei que ha emendas, elevando ordenados de diversos empregados de camaras, sem que fosse pedido este augmento pelas mesmas camaras.

(Ha um aparte do Sr. Rego Barros.)

Ora, V. Exc. deve saber quem era o secretario da Camara Municipal de Iguarassú. Era o nosso collega, o Sr. Amaral, que recebia [illegible] de ordenado, até que veio tomar assento nesta casa.

Como, pois, V. Exc. acha hoje excessivo esse ordenado, só porque deixou o nosso collega o exercicio de tal lugar?

(Ha um aparte do Sr. Rego Barros.)

O Sr. Barão de Itapissuma—O que a casa presenciou foi que não ha razão para o nobre deputado impugnar esta emenda, emenda que aliás foi feita de accordo comsigo, e não é senão a reproducção do disposto no orçamento actual.

O nobre deputado não impugnou ainda uma só emenda ao orçamento municipal de nenhuma das camaras da provincia, fez excepção de Iguarassú, declarando que eram essas as *recommendações* de seu collega de commissão, o Sr. Amaral.

O nobre deputado disse que eu o consultei e que estava prompto a aceitar a emenda. Fallei ao Sr. Amaral e elle manifestou-se no mesmo sentido. Como agora diz o nobre deputado que não aceita a emenda, cumprindo assim as recommendações do seu digno collega? Apesar de tudo espero que a casa me faça justiça approvando a emenda de que me occupo, porque como fica dito, não é uma inovação; ha annos, os empregados da Camara Municipal de Iguarassú tem os ordenados que percebem hoje, e o nosso collega o Sr. Amaral, se estivesse presente isto mesmo confirmaria, porque ha muitos annos foi o secretario e advogado da referida Camara, deixando de sel-o agora por ser deputado, tendo sempre percebido ordenados iguaes ao da emenda que apresentei.

E' approvado o substitutivo.

Continua a votação.

Entra em discussão o art. 50.

O Sr. Barão de Itapissuma—Sr. presidente, trata-se agora da Camara Municipal de Jaboatão.

O nobre deputado relator da commissão, sustentou aqui a doutrina de que só podia confeccionar o orçamento de conformidade com as propostas das respectivas Camaras Municipaes. Se a Camara Municipal de Jaboatão, pois, não offereceu proposta á consideração desta Assembléa, nessas circumstancias, o nobre deputado por coherencia de accordo mesmo com a sua propria opinião, não podia supprir a omissão da referida Camara, confeccionando o seu orçamento.

Deveria aguardar-se para a 3ª discussão, ou esperar pela proposta da Camara.

S. Exc. que foi tão rigorista para a Camara Municipal de Iguarassú, devia tambem ser para as outras, afim de que se não possa dizer, que actuou no espirito de S. Exc. a parcialidade ou a paixão partidaria.

O Sr. Rego Barros dá um aparte.

O Sr. Barão de Itapissuma—O nobre deputado naturalmente, Sr. presidente, tomará a palavra para explicar á casa as razões que teve para confeccionar o orçamento de Jaboatão, sem ter entretanto recebido proposta da Camara. De duas uma: ou S. Exc. não podia fazel-o, ou tem dous pesos e duas medidas.

O Sr. Rego Barros—A razão é differente.

O Sr. Barão de Itapissuma—O nobre deputado disse aqui nesta Assembléa, que só podia organisar o orçamento municipal de accordo com as propostas enviadas pelas respectivas comarcas, estou de accordo, e por isso mesmo peço o reparo.

O Sr. Rego Barros—Eu disse que tinha organisado o projecto de accordo com as propostas das Camaras. Não ha duvida nenhuma.

O Sr. Barão de Itapissuma—Mas, S. Exc. não procedeu do mesmo modo com relação á Camara Municipal de Jaboatão. E' isto justamente o que eu quero que o nobre deputado me explique.

O Sr. Rego Barros dá um aparte.

O Sr. Barão de Itapissuma—Dê licença V. Exc. Se a Camara não mandou a proposta, V. Exc. de conformidade com a doutrina que sustenta, só devia tratar do respectivo orçamento, sem esgotar os recursos para chamar a Camara ao cumprimento de seus deveres, e nem tão pouco aceitar um additivo offerecido por um collega, que nem ao menos faz parte da commissão. (Apartes.)

Isto não altera o meu argumento. (Apartes.)

Mas este additivo foi apresentado de conformidade com a proposta da Camara?

O Sr. Rego Barros—Foi.

O Sr. Barão de Itapissuma—Mas porque não foi V. Exc. quem o apresentou?

O Sr. Rego Barros dá um aparte.

O Sr. Barão de Itapissuma—Os orçamentos das Camaras são enviados á presidencia da provincia e a esta casa: e admira-me que um homem tão novo como o nobre deputado, deixe-se dominar por um tão exagerado espirito de partido.

(Ha um aparte do Sr. Rego Barros.)

O que me admirou ainda foi S. Exc. levantar-se para lançar suas raivas sobre a Camara Municipal de Iguarassú, procurando assim prejudicar seus empregados. (Apartes.)

Por esta razão peço ao nobre deputado que o que tem dito em apartes, venha dizel-o da tribuna á Assembléa, venha explicar-se, pois é este o dever de um relator de commissão que tem responsabilidade de seus actos e que está [illegible] da justiça em que procedeu, [illegible] cuidar especialmente [illegible] commissão de que faz parte.

Estas considerações, Sr. presidente, me foram arrancadas pelo procedimento do nobre deputado, que me parece não ser correcto.

Quiz fazer S. Exc. [illegible] de homem que não [illegible] tendo somente como juiz de suas acções a justiça e o direito.

Assim porém não succede, e S. Exc. não passa de um homem commum, sujeito e escravo das paixões que prejudicam as noções de justo presumiem seu espirito.

O Sr. Rego Barros—Sr. presidente, devo declarar que quando confeccionei o artigo relativo á Camara Municipal a que o nobre deputado se refere, foi de accordo com o que está no orçamento passado; depois é que veio a proposta da Camara e então foi apresentado um substitutivo de accordo com essa mesma proposta.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão e posto á votos o artigo é approvado.

Entra em discussão o art. 52 com um substitutivo

O Sr. Barão de Itapissuma—O nobre deputado força-me a vir á tribuna.

O Sr. Rego Barros—Faço a sua vontade.

O Sr. Barão de Itapissuma—V. Exc., permitta que lhe diga que, procedendo por esta forma, não segue o bom caminho, uma vez que quer deixar gravado nesta casa o seu nome como justiceiro.

O Sr. Rego Barros dá um aparte.

O Sr. Barão de Itapissuma—Pergunto a V. Exc., recebeu ou não a proposta de orçamento da Camara?

O Sr. Rego Barros dá um aparte.

O Sr. Barão de Itapissuma—Ora, vê V. Exc. que isso é proceder com dous pesos e duas medidas, como já disse porque V. Exc. não podia proceder por essa fórma, nem podia apresentar este projecto de orçamento, desde que não tinha chegado ainda a proposta do orçamento feito pela Camara Municipal.

O Sr. Rego Barros—Fiz pelo orçamento passado.

Um Sr. Deputado—Devia ter multado a Camara por não ter remettido em tempo o seu orçamento.

Os Srs. Rego Barros e outros Srs. Deputados dão apartes

O Sr. Barão de Itapissuma—Mas desde o principio da discussão deste orçamento, a minha attenção foi chamada para essa incongruencia de S. Exc.

O Sr. Rego Barros dá um aparte.

O Sr. Barão de Itapissuma—S. Exc. em quem julguei encontrar a rigidez de um carvalho, tem pelo contrario a placidez de um coniço, que se move de um lado para o outro conforme o vento lhe dá; se é um liberal que lhe cahe nas mãos, S. Exc. toma uma posição, se é conservador muda de rumo embora em identidade de condições e mesmo entre os conservadores faz S. Exc. modificação na postura, no sentido dos interesses de amigos de mais intimidade.

O Sr. Rego Barros dá um aparte.

O Sr. Barão de Itapissuma—Eu, pois, entendo que o nobre deputado em vista do regimento desta casa não podia confeccionar o orçamento por esta fórma. Temos lei, e V. Exc. que se ostenta tão escravo della, não pode; não deve proceder segundo seus caprichos, nem tel-os.

Se não pode aceitar uma emenda ao orçamento municipal, porque não está proposta pela respectiva Camara, seja severo sempre, não faça excepções em favor de amigos e correligionarios. Isto é que é regular e decente.

O Sr. Rego Barros —(Não devolveu o seu discurso.)

Encerrada a discussão é o artigo posto a votos e approvado.

Art. 53. E' approvado.

Art. 54. E' approvado.

Art. 55.

E' lido o additivo do Sr. Lourenço de Sá.

O Sr. Sophronio Portella diz que affastou-se da proposta da Camara Municipal em um unico posto com o fim de fazer economias, reunindo o lugar de porteiro ao de administrador. Tudo o mais conservou como está.

E' lido um requerimento de adiamento por 24 horas apresentado pelo Sr. Lourenço de Sá.

Não havendo numero para votar-se fica adiado.

O resultado da votação foi o seguinte:

São approvados os artigos da despesa, com excepção do de n. 50, e approvadas as emendas de ns. 49 a 62, 64, 66 a 70, 72 a 78, 80 e 81; rejeitadas as de ns. 63, 65 e 71: ficam adiadas as de ns. 79 e 82.

Passe á

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Entra em 2ª discussão e é approvado sem debate o projecto n. 93 deste anno.

O Sr. Barros Barreto Junior—pede e a casa concede dispensa de intersticio.

Entra em discussão o projecto n. 9 deste anno.

O Sr. José Maria—Fui, Sr. presidente, um dos poucos deputados que applaudiram a idéa contida neste projecto, apresentado pelo nobre deputado, o Sr. 1º secretario, nos primeiros dias de sessão.

Eu bati palmas e hypothequei o meu voto em seu favor e tive o prazer de ver que o nobre deputado empenhava esforços no sentido de fazer com que elle passasse com a celeridade necessaria, afim de que servisse ainda para impedir que se dispensassem dos impostos de que elle cogita aquelles que tivessem de fazer os contratos para a construcção de engenhos centraes concedidos pela lei do orçamento vigente, e para os quaes se havia chamado concurrentes.

Com sorpresa, porém, para mim e folgo de dizer, com sorpresa para alguns dos meus collegas, o enthusiasmo que em principio animava o nobre deputado foi pouco a pouco arrefecendo até que esse projecto sahio da ordem do dia para somente hoje entrar em discussão, quando já não pode produzir effeito para todos os concessionarios, pois que já se acha lavrado e assignado o contrato com um delles, o Sr. José da Silva Loyo Junior.

Um Sr. Deputado—De accordo com o projecto.

O Sr. José Maria—Sr. presidente, eu sou amante da igualdade; eu quero que todos estejam na mesma esteira; é isto o que se coaduna com os meus sentimentos democraticos; eu tenho dito muitas vezes que não regateio a este ou áquelle favores, desde que d'ahi provenham vantagens publicas, contanto que outros menos favorecidos pela fortuna não sejam tambem prejudicados.

V. Exc. permitta que eu diga com franqueza que não posso consentir na passagem deste projecto, porque muito é bem possivel que elle vá prejudicar aos outros concessionarios que não tiveram ainda a fortuna de firmar contrato, como teve o Sr. Loyo, e não hei de concorrer para que este fique em melhores condições do que os outros, que eu não conheço, nem sei quaes sejam.

(Ha um aparte).

Não posso, portanto, permittir que seja elle votado de atogadilho; preciso estudar, verificar, examinar a cousa, afim de ter sciencia propria se o Sr. Loyo obteve a concessão de accordo com as disposições deste projecto ou não; se o Sr. Loyo a obteve de accordo com o projecto, votarei por elle, mas se obteve a concessão gosando dos favores concedidos pela lei, não posso consentir caladamente na sua passagem: hei de ser elle opponente, porque irá prejudicar aos outros concessionarios que devem ter igual direito áquelle.

Um Sr. Deputado—Peço a V. Exc. que leia o edital para ver se os contratantes podiam ou não fazer somente o contrato com este projecto.

(Ha outros apartes).

O Sr. José Maria—Foi o edital que me fez ficar com a pulga na orelha; quando este edital devia ter sido publicado durante 30 dias consecutivamente, pelo menos, sabe V. Exc. Sr. presidente, o que succedeu? Apenas foi publicado dous dias e isto para que d'elle não tivesse conhecimento o publico.

Vou, pois, mandar á mesa um requerimento de adiamento deste projecto até que me possa bem informar do modo porque se fez o contrato com o Sr. Loyo Junior, afim de, depois disto, regularizar o meu procedimento.

Collocado o prego na roda, o vehiculo ficará estacionado, e é o que eu quero.

O Sr. Barros Barreto Junior (1º secretario)—(Não devolveu o seu discurso.)

Vem á mesa, é lido, apoiado e deixa de ser votado, por falta de numero o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da discussão por 48 horas.—José Maria. »

Fica adiada a discussão do projecto n. 18 deste anno.

O Sr. presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: 1ª parte—continuação da antecedente; 2ª parte—continuação da antecedente e mais 3ª discussão dos projectos ns. 27 e 93 deste anno.

REVISTA DIARIA

Eleição municipal—Ante-hontem foram eleitos em 2º escrutinio, vereadores da Camara Municipal de Olinda, os Srs:

Antonio Ribeiro de Albuquerque (C).
Epiphanio de França Mello (C).
João Augusto de Mello (C).
Joaquim Cavalcante da Fonseca Galvão (L).

A camara de Olinda ficou composta de 7 conservadores e 2 liberaes.

Camara Municipal do Cabo—Foram eleitos, em 2º escrutinio, vereadores da Camara Municipal do Cabo, os Srs:

Antonio Santino de Barros Campello (C).
Gaudencio Rodrigues da Cruz (L).

Theatro Santo Antonio—O espectaculo em beneficio da viuva de Francisco de Paula Santos, annunciado hontem para a Nova-Hamburgo, por motivos imperiosos terá lugar hoje no theatro Santo Antonio.

Theatro das Variedades—Nesse theatro ha hoje espectaculo em beneficio de uma viuva, representando se o drama *O Pirata Antonio* ou *A Escrava Andréa*, e a comedia *O cadaver vivo*.

Anniversarios—Amanhã completa 41 annos de idade S. A. o Sr. Duque de Saxe, e 5 annos de idade S. A. o principe D. Antonio, filho de S. A. Imperial a Sra. D. Isabel.

— Na quarta-feira, 11 do corrente, fazem 59 annos que foram creados os cursos juridicos de Olinda e S. Paulo.

— Na quinta-feira, 12 do corrente, fazem 52 annos que foi sanccionado e publicado o Acto Addicional á Constituição Politica do Imperio, e 19 annos que teve lugar o combate de Peribebuhy, no Paraguay.

Banco Auxiliar Mercantil— Chamamos a attenção dos Srs. negociantes, capitalistas e particulares para a serie de artigos que, na secção competente, principia hoje a escrever o Sr. Francisco Augusto Pacheco, mostrando a necessidade da fundação deste estabelecimento e da uniformidade dos prasos, contas e letras nas transacções de compras e vendas.

Instituto Academico—E' hoje que a sociedade Recreio Infantil Nove de Agosto, creada e mantida no Instituto Academico, commemora o 4· anniversario de sua installação pela forma expressa no programma que já ha dias publicamos.

Molestia da canna—O Sr. Dr. H. A. Milet dirigio-nos hontem a seguinte communicação acompanhada das traducções que abaixo publicamos

A' sua attenção confessamo-nos gratos.

Eis a communicação:

« Srs. Redactores.—Do numero de Julho proximo passado do « Sugar-Cane » extrahi, e passei para o nosso idioma, as informações, que abaixo seguem, e das quaes evidencia-se que a molestia, ora grassando nos cannaviais da ilha da Madeira, é a mesma que nos tem flagellado, com maior ou menor intensidade, de 1878 para cá, e que os professionaes que estudaram-n'a, não foram mais felizes que nós; nem em suas investigações acerca da causa do mal, nem na procura de um tratamento racional proprio a debellal-o, limitando-se, neste ponto, a aconselhar o uso do remedio empirico a que recorremos, a exemplo dos nossos collegas de Campos e da Bahia,—o abandono da Cayana e sua substituição por outras variedades de cannas mais refractarias.

« Parece-me, que ditas informações poderão apresentar algum interesse aos leitores de sua bem conceituada folha, e por isto peço-lhes que se dignem de publical-as na *Revista Diaria*.

« Sou, com estima e consideração de Vs. Ss.—*Henrique Augusto Milet* ».

« Extractos do « Sugar Cane ». (Correspondencia).

« *Molestia da canna*.

« Madeira, 27 de Maio de 1886.

« Ao editor do « Sugar Cane ».

« Caro Sr.—A canna de assucar denominada Cayana (Bourbon), ha sido cultivada, durante os ultimos quarenta annos, nesta ilha da Madeira onde, quando madura, fornece um caldo com densidade de 11º a 11 1/2 Baumé.

« Em 1883 a colheita não era inferior a 80 mil toneladas, ao passo que para a proxima safra não se conta com mais de 6 mil toneladas.

« Tão enorme deficit é devido a uma molestia, que appareceu n'aquella época, tomou incremento e ainda hoje está propagando se de modo assustador.

« O primeiro symptoma é as folhas tornarem-se amarellas; lascando-se então a parte da canna acima das mesmas; apparecem listras ou fibras vermelhas, como nas cannas em estado de fermentação, ao passo que o meio e a parte inferior da haste não dão signal algum de vermelhidão. Entretanto, dentro em pouco tempo, (2 até 3 semanas), as listras vermelhas continuam a sua marcha em procura das raizes: a planta inteira fica murcha e a materia saccharina desapparece.

« Cerca de 4 horas depois de cortada a canna, de ambas as extremidades do corte e de qualquer incisão, exsuda uma materia viscosa amarellada.

« Aqui tem sido usada constantemente a sementação por Gandeiros e a mesma terra tem levado canna sem descanço nos ultimos trinta annos.

« Ha 5 ou 6 annos empregou-se, em grande escala, como estrume, o guano peruviano; ultimamente, porém, os plantadores abandonaram-n'o substituindo-o pelo « Lawes Guano », que parece dar optimos resultados.

« Seus veneradores.—William Hinton & Sons ».

« A proposito da carta acima, Mr. H. Ling Roth, que muito tem se occupado com as molestias da canna de assucar, obsequiou-nos com a seguinte communicação:

« A descripção da canna doente dada por M. Mrs. Hinton & Sons, é muito resumida; comtudo, indica a presença da molestia ainda mal especificada, conhecida pelo nome de *mofo* (rust).

« E' provavel, que subsequentes pesquizas revelem a presença nas folhas de esporos, *acaros* ou outros pequenos parasitas, e talvez, porém com menor probabilidade, a de vegetações cryptogamicas e de muitos insectos parasitas nas raizes. Talvez o mal proceda de desfavoraveis influencias meteorologicas que soffreu a canna. Em Mackay (Queensland), no anno de 1875, época em que as cannas padeceram mais que em qualquer outra anterior e posterior, Mr. I. Ewen Davidson observou, que depois de chuvas abundantes o mofo tomava mais amplidão, como verificou-se por occasião das de 22 a 26 de Fevereiro (17,53 pollegadas) das de 17 a 28 de Abril (23,52 pollegadas) e das de 25 a 27 de Maio (11,02 pollegadas).

« Não estou inclinado a crer, que as estrumações tenham parte alguma na molestia; ainda que o uso do guano, quando em excesso, colloque o solo em condições pouco favoraveis para a canna.

« O unico alvitre que eu posso recommendar, é o arrancamento das cannas velhas e a introducção de novas sementes, cuidadosamente escolhidas nas differentes variedades cultivadas nos mais paizes productores de assucar de canna, talvez Mr. Morris, que está agora em Kew, esteja habilitado para dar-lhes melhores informações.—H. Ling Roth ».

« Submettemos a carta de Mrs. Hinton & Sons a Daniel Morris esq. M. A. F. L. S. do Jardim de Kew e antigo director do Jardim Botanico da Jamaica, o qual obsequiou-nos com a seguinte nota sobre o assumpto da mesma carta:

« O assumpto da molestia da canna na ilha da Madeira já foi objecto de estudos em Kew; e das amostras da canna remettidas pelo Dr. Graham evidenciou-se que alli está grassando uma dessas pestes cryptogamicas, devidas ao uredo ou outro vegetal da mesma familia, cuja especificação não póde ser realisada por estudos feitos fóra das localidades infestadas. E' resultado ao qual não é possivel chegar pelo exame de amostras de lá mandadas, e nas quaes desenvolveram-se, pelo simples facto do definhamento, muitos esporos de cogumelos microscopicos, no meio dos quaes não se póde atinar com o que seria o autor do mal.

Entretanto, seja qual for a sua morphologia, não pode padecer duvida alguma que d'elle resulta iminente perigo para a existencia da lavoura da canna na ilha da Madeira.

« Pelo que diz respeito a um tratamento efficaz, devo dizer, que para esta classe de molestia ha pouca probabilidade de successo. O melhor alvitre é abandonar o mais depressa possivel a cultura da canna Cayana, já conhecida por ser de constituição fraca e especialmente exposta á molestia. Esta disposição peculiar da canna Cayana, no caso actual da ilha da Madeira, é provavel tenha sido aggravada pela continuidade da sua cultura, durante muitos annos, no mesmo terreno e com a mesma semente. D'ahi resulta necessariamente diminuição de vigor e predisposição á molestia.

« Talvez seja conveniente a introducção de variedades de cannas mais robustas, como as que são cultivadas nos Estados do Sul da America, em certas partes da Australia e de Natal, cujo crescimento é rapido, e maturidade precoce e podem resistir ao frio. Muitas cannas pretas ou roxas satisfazem a taes condições.—*Daniel Morris*. »

Gremio Litterario Pernambucano—Funccionou esta corporação sob a presidencia do Sr. Theodoro Braga.

Orou sobre a appellação que fez o promotor José Curcilio e advogado Theodoro Braga, sendo suspenso um membro do conselho de sentença e absolvido o réo.

Foram inscriptos para o jury historico *Tiradentes*, os Srs. Eurico Witruvio, Gomes Parente, Curio e Rino Junior, sendo sorteados, para promotor Rino Junior e advogado Curio, e para o outro jury historico *Napoleão Bonaparte*, inscreveram-se os Srs. Witruvio, Viegas, Curio e Silveira. São sorteados, promotor o Sr. Eurico Witruvio, e advogado Carlos Veigas; não havendo mais o que tratar o Sr. presidente suspendeu a sessão, e marcou para o dia 10 d'este mez.

Reuniões sociaes — Ha hoje as seguintes:

Do Instituto Litterario Olindense, ás 10 horas, para prestação de contas.

Da Associação Portugueza de Beneficencia, ás 4 e meia horas da tarde, para eleição de um funccionario e posse da nova directoria.

Da Irmandade do Espirito Santo, do Recife, ás 11 horas do dia, para eleição de dous membros da respectiva mesa regedora.

Do Centro Republicano de Pernambuco, ao meio dia, para fins eleitoraes.

— Amanhã ha as seguintes:

Do Gabinete Portuguez de Leitura, ás 6 horas da tarde, para leitura do relatorio e resolução sobre a festa anniversaria.

Da Associação Commercial Beneficente, ao meio dia, para leitura do relatorio e eleição da nova directoria.

Explosão em Cartagena—Os centros officiaes de Hespanha receberam a participação de uma explosão havida no forte da Atalaya em Cartagena.

Por motivos que os telegrammas não mencionam, explodio no dia 14 do corrente uma bomba no castello, communicando o fogo ás outras bombas que tambem explodiram, produzindo fortes detonações e causando ferimentos e mortes.

A povoação sobresaltou se nos primeiros momentos ao ruido das detonações, e sobretudo quando vio as macas que conduziam os feridos ao hospital.

Mas tranquillisaram-se pouco a pouco os animos, quando conheceram a verdadeira causa do triste acontecimento.

O correspondente do *Imparcial* envia o seguinte telegramma, em data de 14:

« Neste momento, duas horas da tarde, venho do hospital militar, de visitar as victimas da catastrophe.

O numero total é: dous mortos, horrorosamente mutilados; 21 feridos, dos quaes 4 levemente e 17 de gravidade, alguns dos quaes virão a morrer, segundo a opinião dos medicos, em consequencia das feridas que apresentam.

Ao official da guarnição morto na esplanada, os estilhaços dos projectis levaram-lhe o ventre e o peito, espalhando as visceras e fracturando os restantes membros.

O soldado morto tem o craneo espedaçado, e sem a massa encephalica.

Um sargento ficou com as mãos queimadas e com a rotura de uma arteria; a hemorrhagia é grande e o infeliz acha-se sem sentidos; a ferida é semelhante á do mallogrado general Fajardo. Espera-se que volte a si afim de se lhe fazer a amputação da perna.

Um outro soldado ficou com diversas feridas e teve uma congestão cerebral.

A um outro ainda um fragmento do projectil levou as nadegas.

Os medicos e os ajudantes trabalham sem descanço, acudindo a todos. O governador militar visitou os feridos e os mortos, e dispõe-se a seguir para o castello para o examinar. »

No dia 15 realisou-se o enterro do alferes e do soldado, que foram mortos, assistindo á ceremonia todas as autoridades militares e civis e toda a guarnição.

Dos feridos seis são de bastante gravidade. As 4 horas da tarde fez-se a amputação do terço inferior da perna ao sargento. No dia immediato procederam á deslocação do femur de um soldado.

Os feridos, passado o primeiro momento de terror, continuavam socegados.

A exposição colonial ingleza — E' difficil dar pormenores da exposição colonial ingleza; do seu conjunto poderia dizer-se em duas linhas, indicando resumidamente que a exposição é brilhantissima, e que só vendo-a e examinando-a com alguma detenção se comprehende o immenso poder colonial d'aquella nação. Mas isto não faria vêr o desenvolvimento e a riqueza das colonias inglezas, não daria idéa um pouco precisa e concretas. Entrar nas minucias seria interminavel: só um livro, e não pequenos artigos.

Fazer este trabalho para algumas das colonias, a Australia, por exemplo, podia fazer acreditar que as demais não valiam a pena de nos determos n'ellas, pelo menos em consequencia de sua grande representação neste grande certamen.

E isto seria tão erroneo, quanto que em todas ellas se vê palpavel um desenvolvimento de producção e de riqueza verdadeiramente assombroso. Por exemplo, muita gente julgava que Ceylão não produzia chá, ou que o produza em pequena quantidade; mas crê-se que desde 1880 a sua producção e exportação de chá augmentou 39 vezes, 3,900 por cem. Em 1880 exportou 115,000 libras, e foi augmentando até chegar em 1885 a........ 4,353:000 libras, a maior parte Pekoe e Pekoe Suchong.

A producção de fructas da Australia, tambem recente, por assim dizer, chama igualmente a attenção pela quantidade de que já fornece o mercado inglez, chegando alli completamente frescas. As maçãs chegadas de Melbourne estão frescas como se acabassem de ser colhidas da arvore. O mesmo com respeito a pêras, laranjas, pecegos, etc.

Para que se comprehenda bem a difficuldade que ha em dar conta desta exposição, ainda que fosse colonia por colonia, citaremos os grupos, que são os seguintes:

Imperio da India.—Dominio do Canadá.—Terra-Nova.—*Australasia*, isto é, Nova Galles do Sul, Victoria, Sul da Austria, Queensland, Australia Oeste, Tasmania, Nova Zelandia, ilhas Fili e Nova Guiné.—*Africa do Sul*, isto é, Colonia do Cabo, Bechuana e Natal.—Santa Elena e Ascensão.—Ceylão. — Mauricio. — Estabelecimentos dos Estreitos. — Hong-Kong. — Porto Hamilton.—Norte de Borneo.—Labuan.—Guyana ingleza.—Jamaica.—Trindade.—Ilhas de Barlavento.—Ilhas de Sotavento.—Bahamas.— Bermudas —Honduras inglezas.—*Costa Occidental d'Africa*, isto é, Serra Leôa, Gambia e Costa de Ouro.—Lagos.—Gibraltar.—Malta.—Chypre- Heligoland.—Ilhas Falkand.

O territorio destas possessões representa em milhas quadradas 9,096:167, comprehendendo.... 270,096:442 habitantes.

Accrescentando a metropole, ou, para melhor dizer, o Reino Unido, resultam 9.026:999 milhas quadradas de territorio, com 305,337:924 habitantes.

Todas as colonias estão representadas na exposição; a India occupa tres galerias; duas muito extensas o Canadá; a Australia tres; uma a Nova Zelandia; outra muito vasta a colonia do Cabo, etc.

A disposição das galerias é com pequena differença, a mesma que na exposição do anno passado; os jardins ou parque exterior conservam tambem a mesma disposição, e, como no anno anterior, ás 9 horas em ponto da noite, quando mal termina o crepusculo, illuminam-se instantaneamente por meio de 9,700 lampadas electricas incandescentes, que marcam com linhas de fogo todos os edificios, e a colossal estatua, brilhando em tons verdes, vermelhos, amarellos, azues nas aguas dos tanques, no meio dos alegretes de flores e por entre a folhagem das arvores.

A concurrencia á exposição, dia e noite é extraordinaria. Nos sessenta dias decorridos desde a abertura, passam de 1,600:000 as entradas. Nos dias frios e chuvosos, os jardins estão desertos, mas as galerias cheias de gente; os comboios do caminho de ferro subterraneo deixam centenas de pessoas cada cinco minutos na estação de South-Kensington, d'onde, por uma via subterranea de meio kilometro de comprido, revestida de azulejo branco e illuminada por lampadas electricas, se entra para uma das galerias da exposição.

Alagôa do Baixo—Escrevem-nos em 27 do passado:

« Começando a presente [illegible] nossa estima e consideração á illustrada redacção do *Diario* a quem desejamos prospera e venturosa saúde.

« Esta localidade continúa tranquilla e florescente, tal é a bôa indole de seus dignos habitantes e a pacifica direcção que lhe dá a pessoa que vai dirigindo-a actualmente, em seu trilho politico, o honrado cidadão alferes Manoel C. Lins de Albuquerque, que com seu sogro o delegado de policia, alferes Sigueira Mello, fazem seu maior realce.

« E' ainda mais uma verdadeira gloria para sua prosperidade a ventura de ter á frente dos seus negocios judiciarios os dignos Drs. José Julião, juiz de direito da comarca, e Caraciolo de Freitas, juiz municipal; sendo, porém, de imprescindivel necessidade a permanencia de um juiz municipal lettrado neste termo, afim de que a justiça possa, com promptidão e criterio ser administrada, visto sua grande distancia da séde da comarca (22 leguas) onde residem aquelles magistrados; e queiram Vv. Ss. Srs. redactores lembrar tão urgente necessidade aos que vão dando impulso á náo do estado.

« Seguio hontem d'aqui para a cidade de Pesqueira uma escolta de praças do destacamento policial por ordem do respectivo juiz municipal supplente para ir buscar o criminoso de morte João, ex-escravo, para assistir a formação de sua culpa, visto que ha mais de um anno ainda se acha sem ella formada, apezar das reiteradas ordens superiores para sua fiel instauração no prazo legal!..

« Antes tarde, que nunca. »

« Hoje tivemos tambem a ventura de ter entre nós, por poucos momentos, é verdade, o honradissimo vigario Dario Nunes da Silva, que ha 2 mezes pouco mais ou menos achava-se nessa capital cuidando de sua defeza n'uma calumnia que seus inimigos lhe haviam attribuido ante S. Exc Rvma. o Sr. bispo!

« Deus queira sempre ser o defensor do Sr. vigario Dario, pois é elle, desde que o conhecemos ha longos annos, um verdadeiro typo de dignidade entre os homens e sem a menor macula entre os seus companheiros de habito que religiosamente veste e honra como um dos mais denodados Levitas do Senhor: os botes venenosos da serpente jamais o attingirão, porque Deus está em sua guarda para livral-o dos temerosos assaltos d'ella.

« O nosso patrimonio continua de mal a peior, e tomou proporções mais ruinosas depois que por diversas vezes chamamos para elle a attenção do Exm. Sr. bispo!!... Por isso nada mais dizemos sobre esse assumpto até que elle por si mesmo se destrua. O Revd. vigario nem ornamentos tem para celebrar, pois os abundantes rendimentos do patrimonio de sua matriz são da exclusiva posse, dominio e lucros do procurador.

« Em nossa anterior missiva noticiámos a entrada do criminoso Adolpho—meia-noite—no districto de Varas, entre sua grande familia, vindo foragido do Piancó, e agora novamente confirmamos essa noticia por termos pleno conhecimento de sua veracidade. S. Exc. o Sr. presidente da provincia e Dr. chefe de policia, pois, queiram mandar-nos livrar de tão pernicioso visinho que tem mais comsigo um grupo da *brava gente*. »

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Amanhã:

Pelo agente Pestana, á 1 hora da tarde, no Arraial, defronte da Casa Amarella, do estabelecimento ahi sito.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, em frente da Alfandega, de papel avariado.

— Quarta-feira:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á rua do Vigario n. 12, de predios.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 8 horas, na matriz da Santo Antonio, por alma do João Ante-Portam Latinam de Mello.

— Quarta-feira:

A's 7 1/2 horas, nas matrizes da Boa-Vista e de Jaboatão, por alma de Manoel Pereira da Cunha.

Passageiros—Sahidos para os portos do sul no vapor *Jaguaribe*:

Otto Bohers, Arminio Francisco de Souza, cadete José Leopoldo Morel.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 6 de Agosto:

Existiam presos 320, entraram 4, sahiram 9, existem 315.

A saber:

Nacionaes 288, mulheres 3, estrangeiros 7, escravos sentenciados e processados 9, ditos de correcção 9.—Total 315.

Arraçoados 291, sendo: bons 282, doentes 9—Total 291.

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Antonio Florencio Dias.

Caetanno Alves de Souza.

Loteria da provincia—A loteria n. 65, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife será extrahida quando for annunciada.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras, arrumadas em ordem numerica á aprecição do publico.

Loteria do Rio—A 1ª parte da loteria n. 199, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida no dia .. de Agosto.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria da provincia de Santa Catharina—Esta loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, deverá ser extrahida impreterivelmente no dia 11 de Agosto proximo, ás 2 horas da tarde.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

**Loteria de Maceió de 200:000$000**—A 2ª partes da 13ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 10 de Agosto ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Preços reunidos.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga—O 4.º e ultimo sorteio das 4.º e 5.º series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida a 14 de Agosto proximo.

Acham-se expostos á venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria da côrte—A 4ª parte da 364 loteria da côrte, cujo premio grande é de 100:000$, será extrahida no dia 13 de Agosto.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 110 rezes para o consumo do dia 8 de Agosto.

Sendo: 90 rezes pertencentes a Oliveira Castro, & C., e 20 a diversos.

Mercado Municipal de S. José—O movimento deste Mercado nos dias 7 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:	
38 bois pesando 5,150 kilos.	
740 kilos de peixe a 20 réis	14$800
121 cargas de farinha a 200 réis	24$200
38 ditas de fructas diversas a 300 rs.	11$400
11 taboleiros a 200 réis	2$200
21 Suinos a 200 réis	4$200
Foram occupados:	
25 columnas a 600 réis	15$003
26 compartimentos de farinha a 500 réis	13$000
24 ditos de comida a 500 réis	12$000
74 ditos de legumes a 400 réis	29$600
16 ditos de suino a 700 réis	11$200
13 ditos de fressuras 600 réis	7$800
10 ditos de ditos a 2$	20$000
3 dito a 1$	3$000
A Oliveira Castro & C.:	
2 talhos a 500 réis	1$000
54 talhos de carne verde a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada nestes dias a quantia de	223$400
Rendimento do dia 1 a 6	1:242$900
Foi arrecadado liquido até hoje	1:466$300

Preços do dia:

Carne verde a 360 e 400 réis o kilo.

Suinos a 560 e 640 réis idem.

Carneiro de 720 e 1$000 réis idem.

Farinha de 320 a 240 réis a cuia.

Milho de 280 a 320 réis idem.

Feijão de 640 a 1$280.

Cemiterio Publico — Obituario do dia 6 de Agosto de 1886:

Carlos Francisco Xavier, Pernambuco, 25 annos, casado, Recife; tuberculos pulmonares.

Pedro, Pernambuco, 5 dias, Santo Antonio; obstrucção intestinal.

Adelaide Emilia Ribeiro Ferreira, Pernambuco, 26 annos, casada, S. José; tisica galopante.

Joanna Baptista [illegible], Pernambuco, 18 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Maria, Pernambuco, 6 mezes, Recife; enterite.

Felizardo Manoel Americo, Rio Grande do Sul, 26 annos, solteiro, Recife; cancro.

João Pacheco dos Santos, Pernambuco, 37 annos, casado, Santo Antonio; hepatite.

Um feto do sexo masculino, Boa-Vista; remettido pelo subdelegado.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO EM 5 DE AGOSTO DE 1886

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã, declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados: Olinto Bastos, Beltrão Junior, Lopes Machado e supplente Hermino de Figueiredo.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão e fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

De 27 de Julho proximo passado, da presidencia desta provincia, transmittindo por copia o aviso expedido a 16 do mesmo mez, pelo Ministerio da Justiça, para que seja mantida a Manoel Maria de Caldas Brandão, que foi empregado do extincto tribunal do commercio, preferencia para preencher a vaga do emprego correspondente que se der na secretaria desta Junta.—Para o archivo.

De 23 de Julho findo, do Barão de Guimarães, director do 2.ª secção do commercio da Secretaria de Estado, accusando o recebimento do officio dirigido a S. Exc. o Sr. ministro da agricultura a 8 do dito mez, acompanhado da relação das sociedades anonymas.—Accuse-se o recebimento, registre-se e archive-se.

Dous, de 31 de Julho, da Junta dos Corretores desta praça, n'um dando sciencia do numero de transacções effectuadas por cada um dos corretores, e n'outro transmittindo o boletim das cotações officiaes de 26 a 31.—Sejam archivados.

De 15 de Julho, da Junta Commercial da Fortaleza.—Seja archivado.

Um folheto sobre a industria e o commercio da Belgica, sob o ponto de vista das suas relações com o Brasil por Luiz Rodrigues de Oliveira, remettido pelo Ministerio da Agricultura. — Para o archivo.

Diarios officiaes de ns. 199 a 202.— Sejam archivados.

Distribuiram-se á rubrica os seguintes livros: Diario de Manoel Ferreira Bartholo & C. e copiadores de Ferreira Rodrigues & C., da Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor e de Alvaro José Pereira.

DESPACHOS

Petições:

De Manoel José Soares e Maximiano da Silva, para que seja archivada a prorogação de sua sociedade em nome collectivo nos termos do art. 318 do codigo commercial, sob a mesma firma de Manoel Soares & C., com o mesmo capital de 1:000$ para continuação do commercio de molhados á rua de Vidal de Negreiros n. 93, desta cidade.—Seja archivado, na fórma da lei.

De Antonio Ferreira Nobrega, para que se registre a nomeação de seu caixeiro Antonio Felippe Freire Marinho.—Registre-se.

De Miguel Francisco de Souza, idem quanto ao caixeiro Manoel Ferreira de Albuquerque Mello. Como requer.

Da viuva Constantino P. F. da Silva & C., idem quanto a José Pereira de Vasconcellos e baixa da de José Correia de Queiroz e Francisco Raymundo Caminha.—Na fórma requerida, pago o sello de duas baixas.

De Agostinho José da Costa, para que se registre a procuração que da capital do imperio lhe passara José Rodrigues Tavares de Mello — Registre-se.

De José Antonio Gonçalves e João Gonçalves Alves, da villa de Porto Calvo, provincia das Alagôas, para que seja archivado o contracto de sociedade em commandita que celebraram sob a firma de João Gonçalves Agra & C., com o capital de 30:000$ para o commercio de compra e venda a retalho de mercadorias nacionaes e estrangeiras na predita villa, sendo o fundo em commandita de 15:000$000.—Archive-se, na fórma da lei.

De Pedro Alexandrino Maia e Silva, de 29 annos de idade, natural desta provincia, socio gerente e solidario da firma Maia e Silva & C., domiciliado nesta cidade e n'ella estabelecido, sob dita firma, com loja de miudezas á rua Duque de Caxias n. 91, solicitando carta de commerciante matriculado. São attestantes do credito commercial do impetrante Parente Vianna & C., Domingos Ferreira Bastos e Manoel da Cunha Lobo.—Como requer.

De Alfredo & C., para que se registre a nomeação de seu caixeiro Juvenal da Cunha Antunes.—Deferida.

Nada mais havendo a despachar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 11 1/4 horas da manhã.

COMMUNICADOS

Ao eleitorado do 3º districto

Illm. Sr.—O fallecimento do Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, abrindo uma vaga na deputação de Pernambuco, determinou a necessidade de uma eleição no 3º districto, que aquelle illustre cidadão tão dignamente representava.

Para preencher essa vaga proponho-me eu aos suffragios do distincto eleitorado desse districto, não movido por impulso proprio, nem tomado de ambições que estou longe de nutrir, mas por apresentação do partido em cujas fileiras milito e alentado pelo desejo de continuar a prestar serviços ao paiz nesse posto de combate que me foi indicado.

E', pois, escudado com esse patriotico desejo e patrocinado pelo meu partido, cujo venerando chefe tenho por amigo, que eu venho solicitar de V. S. o seu voto e todo o seu precioso auxilio á minha causa no pleito que se vai ferir brevemente nesse districto, onde V. S. gosa de prestigio e dispõe de merecida influencia.

Bem conhecido nesta provincia, onde nasci e onde tenho sempre vivido á mourejar em fadigosas lides pelas idéas conservadoras, e sob a égide d'aquella honrosa apresentação; creio que ser-me-ha excusada a exhibição de um programma, pois que outro não posso ter que não o do partido ao qual tenho servido com dedicação e esforço.

Entretanto, de harmonia com o notavel discurso proferido no Senado, em 1879, pelo honrado Sr. Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, digno chefe conservador em Pernambuco, direi que a synthese do meu programma é—pugnar pelas reformas que forem e desenvolvimento pratico dos grandes principios liberaes consagrados na Constituição e que formam a base das instituições que nós, os conservadores, mantemos e queremos manter.

Dentro de taes limites ha espaço bastante para todos os melhoramentos intellectuaes, moraes e materiaes, para todos os commettimentos serios da politica, economia, finanças e administração, emfim para todas as mais altas aspirações dos povos livres, que vivem sob o regimen parlamentar.

No decurso dos vinte annos que constituem a minha vida publica, sempre girou nessa orbita a a minha actividade, e disso fazem prova os meus modestos esforços na Assembléa Provincial e os meus pequenos trabalhos na imprensa, estes ultimos estampados pelo *Diario de Pernambuco* em cujas paginas tenho desenvolvido a minha alma e o meu coração, pugnando por tudo quanto se me tem afigurado util e vantajoso á causa do paiz e mais particularmente á desta provincia.

Como garante dos meus intuitos de futuro offereço esse modesto passado ao digno eleitorado do 3º districto, assegurando-lhe que envidarei quanto couber em mim para elevar-me á altura da situação do paiz e para mostrar-me merecedor da confiança com que me honrar esse digno eleitorado

O meu norte será o bem publico e o caminho para elle essa honrosa confiança que nunca faltou ao illustre cidadão á quem aspiro substituir e cujas virtudes civicas tomarei por modelo.

Subscrevo-me com a maior consideração e respeito.

De V. S.,

Amigo, attento, venerador e criado.

Recife, 6 de Julho de 1886.

Felippe de Figueirôa Faria.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Arthur Imbussahy, medico occulista, recentemente chegado, á esta cidade, dá consultas todos os dias, das 8 ás 10 horas da manhã, sendo *gratis* aos pobres. no 1.º andar do predio n. 8, largo da Santa Cruz.

Dr. Gama Lobo, medico operador e parteiro, reside á rua do Hospicio n. 20, onde póde ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite. Consultas: de 1 ás 3 horas da tarde. Especialidade: molestias e operações dos orgãos genito-urinarios do homem e da mulher.

Dr. Barreto Sampaio mudou seu consultorio do 2.º andar da casa n. 45, a rua do Barão da Victoria, para o 1.º andar, da casa n. 51, á mesma rua, como consta do seu annuncio inserto na secção competente. Residencia a rua Sete de Setembro n. 34.

Advogado

O bacharel Benjamim Bandeira, rua do Imperador n. 73, 1.º andar.

Dr. Seabra. Mudou seu escripto de advogacia para a rua do Imperador n. 24.

Tabellião

O Bacharel Amaro Fonseca de Albuquerque, tabellião do notas interino nesta capital, communica ao respeitavel publico que abrio seu escriptorio no pavimento terreo do predio n. 4, sito a rua do Coronel Francisco Jacintho, outr'ora de S. Francisco, onde, com solicitude e maxima lealdade, está prompto para desempenhar as funcções de seu cargo. Reside na freguezia da Bôa-Vista, rua do Coronel Lamenha n. 30 (outr'ora dos Prazeres) para onde, fóra das horas do expediente de seu escriptorio, deverão derigir-se os chamados, para factura e approvação de testamentos.

Consultorio allopatico-dosimetrico

Dr. Miguel Themudo dá consultas das 12 ás 3 da tarde em seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 7, 1.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora. Especialidades — partos, febres, syphilis, molestias do pulmão e do coração.

Dr. Lopes Pessoa—Medico.—Residencia a rua de D. Pedro I n. 9, onde póde ser procurado até ás 9 horas da manhã. Consultorio á rua do Bom-Jesus n. 37 1.º andar. Dá consultas das 11 ás 2 da tarde. Gratis aos pobres.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Serraria a Vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes de Capibaribe n. 28. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia n'este genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machina e por preços sem competencia.

PUBLICACOES A PEDIDO

Ao commercio

PROJECTO PARA A FUNDAÇÃO DO BANCO AUXILIAR MERCANTIL, SEGUNDO O PLANO DE SEU INICIADOR FRANCISCO AUGUSTO PACHECO.

Razões sobre a palpitante necessidade d'esse estabelecimento

Estão no conhecimento de todos, pequenos e grandes commerciantes—porque todos o sentem—as crises que ha alguns annos tem desfilhado e alluido o commercio d'esta praça, para as quaes tem concorrido um cortejo de circumstancias, que não queremos apreciar n'este momento, e sim mostrar, apenas, que uma d'essas circumstancias não deixa de existir, olhando para o passado—no *abuso de credito*, e no presente—na *falta de estabelecimentos bancarios*, sem o que não se poderá manter desafogadamente um commercio como o nosso estabelecimentos, que de alguma maneira facilitem o commercio em sua gerencia, desde o *pequeno negociante* até o *mais abastado*; mas sob o sabio regimen de—creditos limitados; estabelecimentos onde o pequeno negociante, n'um ou n'outro momento, possa encontrar um auxiliar, seguro e prompto ás suas necessidades commerciaes.

D'essa falta de estabelecimentos de credito, de accordo com o desenvolvimento mercantil d'esta praça, todos soffrem relativamente, desde o *pequeno negociante ao maior capitalista*, visto que a lei organica e harmonica da familia commercial com todas as escalas pelas sympathias de relações a que naturalmente está ligada esta grande familia mercantil, resultando muitas vezes do quebramento de um pequeno élo—o que não succederia se lhe tivessem proporcionado melhor tempera—o enfraquecimento dos mais fortes; e quiçá o seu completo aniquilamento.

A provincia de Pernambuco é essencialmente agricola; e, na deficiencia [illegible] de suas safras, especialmente do assucar, seu maior elemento mercantil, e outras causas a baixa do preço d'este producto, têm sido as maiores partes contribuido para as crises desastrosas, de quaes a nossa praça tem proporcionado um vasto campo; a falta de estabelecimentos de credito, principalmente para o pequeno negociante, ou mesmo para o importador e exportador de menos recursos, não deixa de ter sido—e continuará a sel-o—uma falta bastante sensivel.

Achamos mesmo impossivel, se não bastantemente difficil, poder este commercio assim continuar sem gravame dos capitaes adquiridos honestamente, após longos annos de continuados trabalhos.

Diz o grande commercialista Ferreira Borges:

« A utilidade que o mundo mercantil, e a sociedade em geral aufere do estabelecimento de bancos publicos ou particulares, é quasi incalculavel. Os bancos têm contribuido de uma maneira extraordinaria em dar segurança e facilidade a toda a casta de transacções commerciaes. »

E de feito, relanciemos uma vista de olhos em todo esse mundo mercantil, que só veremos atrophiadas as provincias e praças onde faltam esses estabelecimentos, que auxiliem o commercio; no estretanto vemos outras, de menor commercio do que esta, progredirem e proporcionarem ao seu commercio esses elementos de vida mercantil, que nos faltam.

O Pará, cujo movimento mercantil não é superior ao de Pernambuco, n'este ponto está muito mais adiantado, e dispõe de diversos estabelecimentos onde o pequeno e o grande negociante encontram no credito—cautelosamente distribuido—o quinhão que lhes corresponde; e assim é que as *crises*, alli, são passageiras, emquanto que em Pernambuco ellas têm se tornado chronicas ha uns 15 annos.

E porque?

Talvez pela falta de iniciativa do proprio commercio na creação de bancos auxiliares dirigidos por homens tão entendidos em seu mechanismo, como conhecedores das bôas praticas e costumes mercantis, assim como das reformas mais palpitantes de que precisa o nosso actual systema de *compras e vendas*.

No Pará, assim como em diversas praças do sul e do Rio da Prata, ha uniformidade nas condições das transacções, assignando os compradores—desde que as compras ou vendas não sejam a *dinheiro* á vista—*letras* ou *contas* contendo a obrigação de tal ou qual prazo, sendo que para as pequenas vendas são preveriveis as *contas* por serem mais summarias.

E' isto tão natural, que não mais se discute no acto do negocio, e, como é uso e praxe, não ha um só negociante que a tal se recuse, e se isto succede - está abalado o seu credito, fogem de transigir com elle.

E porque o commercio de Pernambuco não o fará tambem, desapparecendo assim esse mal entendido escrupulo do *comprador a credito* assignar um titulo, que habilite o seu credor a levantar capitaes? Não será isto de perfeita e util reciprocidade? Onde o mal? Onde o inconveniente?

Esses prejuizos só existem pela *falta que ha de estabelecimentos de credito*, da qual é naturalmente resultante essa *negação*, que tem o negociante em assignar as obrigações consequentes de suas transacções.

Da uniformidade nasce a bôa ordem, e da bôa ordem o bem estar geral.

(Continúa)

O promotor publico de Iguarassú

Julgo conveniente dar publicidade aos documentos, que, no primeiro processo que me foi instaurado, acompanharam as razões de recurso, apresentadas ao Superior Tribunal da Relação.

Por esquecimento, deixei de juntal-os ao segundo processo.

São de muito valor e me convém que o publico tenha delles conhecimento.

Iguarassú, 7 de Agosto de 1886.

Francisco Xavier Paes Barreto.

DOCUMENTO N. 1

Illm. e Exm. Sr. Dr. presidente da provincia.—O bacharel Francisco Xavier Paes Barreto precisa, á bem de seu direito, que V. Exc., por seu respeitavel despacho, se digne mandar-lhe dar por certidão o que constar do resultado do officio que, no caracter de promotor publico da comarca de Iguarassú, dirigio á V. Exc., em data de 24 de Março ultimo, ao qual acompanhava uma denuncia dada pelo supplicante contra o bacharel Telesphoro Gomes de Araujo.

Nestes termos pede e espera deferimento. — E. R. M.

Recife, 7 de Maio de 1886. — *Francisco Xavier Paes Barreto.*

Dê-se. Palacio da Presidencia de Pernambuco, 7 de Maio de 1886.—*Ignacio Joaquim de Souza Leão.*

Em cumprimento ao despacho retro certifico que no officio alludido pelo supplicante foi lançado o despacho seguinte:

N. 861.—Ao Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Iguarassú para providenciar, como fôr de direito.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 2 de Abril de 1886.—*Ignacio Joaquim de Souza Leão.*

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 7 de Maio de 1886. — O archivista, *Rodolpho de Albuquerque Araujo.*

DOCUMENTO N. 2

Illm. Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Taquaretinga. — O bacharel Francisco Xavier Paes Barreto precisa, á bem de seus interesses, que V. S. se digne attestar se o supplicante, durante o tempo que exerceu o cargo de promotor publico desta comarca, foi exacto no cumprimento dos deveres inherentes ao mesmo cargo.

Pede deferimento.—E R. M.

Comarca de Taquaretinga, 28 de Setembro de 1879.—*Francisco Xavier Paes Barreto.*

Tanto quanto era de esperar de um funccionario intelligente e zeloso. Vertentes, 28 de Setembro de 1879.—*Luiz Ferreira Maciel Pinheiro.*

DOCUMENTO N. 3

Illm. Sr. Dr. juiz de direito da Comarca do Bonito. O bacharel Francisco Xavier Paes Barreto precisa, á bem de seus interesses, que V. S. se digne attestar se o supplicante, durante o tempo que exerceu o cargo de promotor publico desta comarca, foi ou não exacto no cumprimento de seus deveres.

Pede deferimento. E. R. M.

Comarca do Bonito 2 de Março de 1880.—*Francisco Xavier Paes Barreto.*

Attesto pela affirmativa. Villa do Bonito, 2 de Março de 1880.—*Miguel Archanjo Monteiro de Andrade.*

DOCUMENTO N. 4

Villa de Iguarassú, 17 de Março de 1885.—Illm. Sr.—Havendo sido hontem, pelas seis horas da tarde, notificado pelo Dr. juiz substituto desta comarca de minha remoção para a de Penedo, em Alagoas, isto mesmo communico a V. S.

E tendo sido V. S. meu companheiro durante vinte dous mezes e meio nos multiplices trabalhos crimes nesta comarca, nos quaes mostrou sempre muita intelligencia e zelo no cumprimento de seus deveres, aproveito o ensejo para agradecer-lhe, em nome da sociedade e de todos os [illegible] taes serviços, que os considero relevantes. Offereço a V. S. na comarca de Penedo, para onde terei de seguir, meus serviços, quer elles digam respeito ao serviço publico, quer ao particular de V. S.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, mui digno promotor publico da comarca de Iguarassú.—O juiz de direito, *Francisco Justiniano Cesar Jacobina.* (1)

Sedulas falsas

A *Provincia*, que se constituio orgão da diffamação dos adversarios ainda os mais respeitaveis, traz nas suas edições de 31 de Julho e 3 do corrente, sob o titulo *Sedulas falsas*, dous artigos nos quaes, á par das injustas censuras irrogadas ao chefe de policia e ao vice-presidente da provincia, accusa o cidadão Marianno da Costa Araujo Japiassú, influencia conservadora no 13º districto, como passador de sedulas falsas.

Dominados os redactores desse jornal da má vontade que votam ao energico e activo magistrado, que se acha á frente da policia, esforçam-se constantemente para diminuir a importancia do serviço que elle acaba de prestar, descobrindo por meio de acertadas providencias a fabrica de sedulas falsas, que com o maior sigillo trabalhava e existia nesta capital desde o tempo em que a policia tinha como chefe o Dr. Martins Pereira.

Convictos de que o publico sensato e imparcial jamais desconhecerá o acerto das providencias empregadas pelo actual chefe de policia, as quaes deram em resultado a apprehensão de todo o material da criminosa empresa e a prisão em flagrante dos fabricadores das sedulas falsas, procuram fazer crer que essa autoridade intenta occultar a parte que no crime tomaram influencias da actualidade, apontadas como introductoras das sedulas falsas no interior da provincia, e dizem que entre estas influencias acha-se comprehendido Marianno Japiassú, a quem o mesmo chefe de policia e até o Exm. Sr. vice-presidente da provincia dispensam toda protecção, sabendo ser elle passador de sedulas falsas.

Deturpando os factos, procuram incutir no espirito publico ser Japiassú realmente criminoso e estar entretanto obtendo das autoridades superiores da provincia escandalosa protecção.

Com certeza, porém, somente os redactores da *Provincia* ousarão dizer, e mesmo assim violentando a propria consciencia, que essas autoridades são capazes de dispensar protecção a um criminoso, ainda quando este possa ter dez vezes mais influencia politica do que o Sr. Japiassú.

Se quizessemos accuzar os liberaes, amigos da *Provincia*, com o pouco escrupulo com que esta accusa e aprecia os actos praticados pelos conservadores, poderiamos dizer, que seus amigos, desapontados por não terem conseguido arredar para sempre de Leopoldina Japiassú, adversario influente e cheio de prestigio, por haver felizmente escapado de morrer do tiro que lhe fôra desfechado, á mandado de influencias liberaes daquella localidade e de Salgueiro, crime que ficou impune, porque desgraçadamente a comarca tem como juiz de direito um magistrado inimigo figadal de Japiassú e instrumento docil d'aquelles que o mandaram assassinar; intentam agora inutilisal-o formando um processo por crime de sedulas falsas, persuadidos de que todos os meios e violencias empregará o juiz Levino Lopes de Barros e Silva, afim de ser elle condemnado.

Seja ou não essa a intenção dos liberaes de Leopoldina e Salgueiro, confiamos que não obterão com o processo aquillo que o bacamarte não pôde realisar.

Por maiores que possam ser as torpezas empregadas pelos seus rancorosos inimigos, Marianno Japiassú ha de fazer valer o seu direito e tornar patente a sua innocencia, pois, o simples facto de ter recebido de Severino de Albuquerque Barros dinheiro falso na persuação de ser legal e havel-o passado de boa fé a outros, não constitue nem pode constituir crime.

Partindo Japiassú para esta capital afim de pedir providencias, que garantissem a sua existencia, que continuava a ser ameaçada á vista da impunidade daquelles que tentaram assassinal-o, e mais ainda por estar o proprio individuo, que lhe desfechara o tiro, exercendo o cargo de inspector de quarteirão em Leopoldina, por nomeação do tenente Leoncio, soube em caminho que o dinheiro, que elle recebera de Severino e dera a algumas pessoas, fora considerado falso.

Logo que aqui chegou, deu disto sciencia ao Dr. chefe de policia, que mandou reduzir a termo as suas declarações, que se devem presumir verdadeiras, desde que foi elle quem francamente affirmou ter dado aquellas cedulas.

Sendo Japiassú criador muito abastado e nunca tendo praticado crime, não é de presumir que quizesse arriscar sua tranquilidade e liberdade, o socego e futuro de seus filhos, praticando um crime que as leis punem com a maior severidade, e do qual não podia tirar proveito correspondente ao risco que ia correr.

Posto que houvesse constantes reclamações contra a permanencia do tenente Leoncio em Leopoldina, o Exm. Sr. vice-presidente e o Dr. chefe de policia só o retiraram á vista de instantes officios do commandante das armas, pedindo o recolhimento d'aquelle official e do destacamento de linha, que alli se achava, ao respectivo corpo, dando como fundamento d'essa requisição não ser a força de linha, existente nesta capital, sufficiente para a sua guarnição e a impossibilidade em que estava de fornecer contingentes para conduzir presos para Fernando e substituir as praças que deveriam d'alli voltar.

Estando em paz o termo de Leopoldina e devendo ter o tenente Leoncio concluido e remettido á autoridade judiciaria o inquerito sobre aquelle crime, tanto que a *Provincia* affirma já ter sido dada a denuncia, a retirada do mesmo tenente, que só poderá dar-se de 15 do corrente em diante, não pode por forma alguma influir no inquerito findo, nem no andamento do processo, a cargo hoje das autoridades judiciarias.

Além d'isto o official, que foi nomeado delegado em substituição áquelle, merece toda a confiança das primeiras autoridades da provincia e é incapaz de proteger Japiassú, se elle fôr criminoso.

Qual foi, portanto, o acto praticado pelo vice-presidente da provincia e pelo Dr. chefe de policia, que revela dispensa de protecção a Japiassú, no intuito de eximil-o da pena em que possa incorrer, se porventura fôr julgado criminoso?

E' verdade que Japiassú, na volta para o sertão, esteve em Limoeiro tres dias, tractando de negocios de gados; mas, logo que soube que estava sendo processado, apressou a sua volta afim de promover a sua defesa e evitar a continuação das violencias de que estavam sendo victimas pessoas de sua familia, por ordem do tenente Leoncio, que apossou-se de sua correspondencia particular e mandou arrombar as portas de sua casa e bahus, como se elle fôra um grande criminoso; sendo que em casa apenas foram encontradas quatro sedulas de 1$000, que se diz falsas e são das que recebeu Japiassú de Severino e deu á sua mulher para despezas.

O que fica exposto convence da improcedencia das censuras feitas pelo orgão liberal ao vice-presidente e ao Dr. chefe de policia, e torna patente a precipitação com que é Japiassú qualificado de criminoso. Se o facto de receber e passar de bôa fé sedulas falsas como verdadeiras fosse crime, grande parte da população desta cidade seria criminosa, estaria processada.

Os serviços prestados por Japiassú em favor da eleição do Dr. Alfredo Corrêa foram os que elle sempre tem prestado em todas as eleições aos candidatos do seu partido, desinteressadamente.

Portanto, acha-se pago com a satisfação de ter cumprido o seu dever politico e concorrido para a derrota liberal.

Se alguem no 13º districto prestou serviço na ultima eleição, recebendo paga, ou promessa de paga, só o Sr. A. de Siqueira, por quem hoje morrem de amores os redactores da *Provincia*, reconhece e poderá nomear.

Diga a *Provincia* o que quizer; mas a verdade é que os seus redactores estão convencidissimos de que o Sr. A. de Siqueira não foi depurado, porque não foi nem podia ser eleito pelo 13º districto, onde muitos liberaes, a exemplo do Sr. José Mariano e outros, o qualificavam de traidor e desejavam a sua derrota.

Assim não era necessario que o Exm. Sr. conselheiro João Alfredo tomasse compromisso para que fosse eleito o Dr. Alfredo; bastava a boa vontade com que foi aceita a sua candidatura e o grande prestigio de que n'aquelle districto, como em toda provincia, goza o nome respeitado do seu digno pai.

A *Provincia*, se quizer proceder com algum criterio, deve aguardar o resultado do processo, porque só depois que for elle julgado por juizes despidos de odio e parcialidade, poderá dizer se Japiassú é criminoso ou não.

Antes d'isto só ao odio pessoal, ou á inconfessavel vingança partidaria, pode ser attribuido tão insolito procedimento.

Veritas.

Recife, 6 de Agosto de 1886.

(1) Juntei outro documento, que me parece desnecessario publicar, uma vez que delle já teve noticia o publico. Refiro-me ao honrosissimo documento que as principaes pessoas desta comarca firmarão em meu favor, nos jornaes mais importantes desta provincia, pedindo ao Exm. Sr. Dr. presidente da provincia a minha continuação no cargo de promotor publico desta comarca, *ainda que fosse necessario para dito resultado vencer algumas difficuldades.*

Enigma

Então, Sr. *reporter* do Club dos Leopoldinianos, tem muito que pôr a *calva* á mostra com relação ao autor da **DECIFRAÇÃO?**

Ora, cresça e ...... *crie mais um dedo*, meu *producto* (*academico*) do Rio Grande do Norte.

Jorge.

O Sr. José Marianno

II

Abaixo o imperador!
Viva o imperador!

Estão furiosos commigo os lazaroni e os outros, homens *sérios*, que idolatram o homem!

O Homem Futuro, permitta-se-me que o chame, como o fallecido Dr. Feitosa, quasi idolatra de Souza Franco, o chamava—o homem Nação.

Porque, porém, tanto furor?

Porque eu, por inveja, pretendo em vão meter a ridiculo, dizem elles, o grande homem, o idolo do povo, tanto seu amado, quanto é elle amante do povo, e mais ainda, se é possivel, *amante da republica*, como se proclamou no meeting do Polytheama.

Amante da republica e não dos republicanos, razão porque não *se declara* por ella, como tambem o disse.

« Quem não é por nós, é contra nós, » é desta sentença autor o Redemptor do genero humano.

O *homem* pois, o *futuro*, que não se declara por aquella sua tão amante, pois que o é ainda mais do que o amigo que o interpellára, não sendo por *ella*, é contra ella—a pobresinha abandon...!

Não, pois que elle é mais seu amante do que o tal amigo!

Mas, não sendo por ella é contra ella, segundo Jesus-Christo.

Como sahir deste sipoal, ou entender este mysterio?

E não se declara pela amante republica, porque a devemos querer e não querer os republicanos, como aconselha ao Sr. José de Patrocinio (*seu companheiro*)!

Será por ciumes? Mas como querer a republica sem republicanos?

Da maneira que se não foram *elles*, se *ella* não tivesse idolatras, adoradores, o *homem* se declararia por ella—seria elle só o republicano.

E é muito bem achado, pois amor não quer companhia.

Mas a idéa que eu ia aventurando, e de que, parecendo-me erronea, em tempo, recuei, não é fóra de proposito, lembro-me agora.

A amante foi com effeito abandonada, pois o *homem* já foi *republicano e amante da republica*, quando, comigo e outros, era membro de um club ou sociedade republicana...

Em um bello dia, safou-se e apresentou-se ao directorio liberal e lá ficou matriculado até hoje, *concorrendo* assim *mais para a propagação das idéas democraticas, afim de*—**habilitar** *o povo a assumir a direcção de si mesmo*, segundo diz em seu discurso, — este povo ainda não habilitado á direcção de si mesmo!

E este povo que o homem futuro ainda está habilitando na monarchia a assumir a direcção de si mesmo, é que o mesmo homem quer que delle votem todos os que tem calções e mesmo os de ceroulas de meia coronha desses mattos, que são como escravos dos fazendeiros, e iam *aos votos* como boiada!

Mas não quero me esquecer das iras dos idolatras do homem, lazaroni e homens sérios.

Deixemos, porém, para outra vez, para não ficar este artigo muito grande. E permitta-se que ainda transcreva o trecho do discurso, pois muito ha que dizer sobre elle, que é como um evangelho:

« O orador foi interpellado, no *meeting* anterior, por um amigo, porque não se declarava pela republica!

« E' porque é mais amante da republica do que esse amigo; e porque como disse ao seu illustre companheiro José do Patrocinio,—devemos querer a republica e não republicanos; o orador, liberal como é, concorre mais para a propagação das idéas democraticas, afim de *habilitar* o povo a assumir a direcção de si mesmo, do que os ideologos que só pregam a republica, como idéa abstracta, quando se devem lembrar de que *é preciso antes de tudo destruir as instituições anachronicas e immoraes* que servem de ponto de apoio ao *despotismo constitucional* de que a farça do Ypiranga investio a bastardia da casa de Bragança.

« O orador não tem as illusões do seu illustre amigo Joaquim Nabuco, que ainda acredita poder a monarchia no Brasil ser o ideal de um bom governo.

« Para que a monarchia no Brasil podesse ser mediador plastico que se estabeleça entre as lutas desencontradas dos partidos, era preciso que mudassemos a *familia* de Bragança, que hoje ainda é mais perigosa do que hontem, por estar entrelaçada com a avarenta *familia* dos Orleães. (Applausos repetidos).

« Ora, quando *tivermos de fazer essa substituição que cada dia mais se nos impõe*, devemos estar preparados para *nos servir com a louça de casa* e não precisa importar do estrangeiro *rei* para nos governar. (Muito bem).

« Milita o orador no partido liberal, porque é o mais adiantado dos partidos constitucionaes *e o mais apto para levar a nação ao governo que é o ideal de todos os povos livres.* E com essas idéas pensa o orador não poder ser accusado de trahir a causa da democracia, nem mesmo se algum dia chegasse a ser ministro, — cousa que aliás nunca ambicionou, pois nunca seria ministro do rei, mas da nação. (Muito bem). »

Cada vez mais se evidencia que com a maior razão, embora a raiva dos Zoilos por ter sido eu o primeiro a fazel-o, devo proclamar:

Viva o futuro imperador José Marianno!

Viva a nova futura dynnastia, louça grossa da terra, que é melhor do que a fina estranha!

Recife, 6 de Agosto de 1886.

Affonso de Albuquerque Mello.

Um crime occulto

O inquilino do 2· andar do predio da rua da Imperatriz n. 63, onde reside a familia do mesmo, e está collocado o Collegio—Meira—, não se apressou em fazer á illustrada redacção deste *Diario*, relativamente ao mesmo 2· andar, communicação identica á que se lê na *Revista* do *Diario* de hontem, sob a epigraphe—*Um crime occulto*, porquanto, no mesmo andar não deu-se aborto ou parto, como aconteceu no 1·, onde mora o Sr. Christovão do Rego Barros, segundo consta do inquerito policial a que se está procedendo sobre o facto.

O inquilino do mencionado 2· andar, que é o abaixo assignado, tem estado sempre ao lado da autoridade policial á prestar-lhe todo o auxilio no sentido de fazer-se a luz sobre o facto, de que se occupa, e aproveita a oportunidade para pedir aos Illms. Srs. Drs. Chefe de policia e promotor publico, que a bem dos interesses da justiça, com os quaes se acha de perfeita harmonia a sua dignidade e a de sua familia, procedam, em sua casa, na do morador do 1· andar e na de quem mais convier, as mais minuciosas e severas averiguações e a exames em regra.

Deve haver nisto toda a urgencia, para que não se apaguem os vestigios do crime, se crime houve, tanto mais quanto já se deixou de proceder á autopsia no cadaver

do recem-nascido, e talvez estejam escapando diligencias que muito podem servir para o descobrimento da verdade, que, no nosso vertente, interessa ao abaixo assignado na triplice qualidade, em que é bem conhecido, de cidadão, pai de familia, e educador da mocidade.

O appello que faz o abaixo assignado aos Illms. Srs. Drs. Chefe de policia e promotor publico, em nada offende a autoridade policial, que está procedendo ao inquerito, e apenas significa, que, tratando-se de um facto grave em si e de difficil investigação e que, além disso, pôz em sobresalto a honra das familias, a intervenção daquellas autoridades, que dispõem de melhores recursos e mais amplos meios de acção, torna-se uma necessidade no interesse de todos que estão tranquillos em sua consciencia.

A publicação destas linhas na *Revista* do *Diario* é um obsequio, com que essa illustrada Redacção mui obrigará á seu constante leitor.

Recife, 7 de Agosto de 1886.

Ascencio Minervino Meira de Vasconcellos.

O padre João Manoel

AO DR. JOAQUIM NABUCO

Sei muito bem que devia entregar ao mais soberano desprezo o ente vil e abjecto que continua a aggredir-me nas cocolumnas do *Paiz*.

Reconheço que é tarefa triste e ingloria expôr aos olhos do publico um *corpo morto*, putrido, fetido, repugnante e repulsivo, cujo contacto causa nojo e provoca nauseas a quem delle se approxima.

O Dr. Joaquim Nabuco é uma natureza impassivel, incapaz de sentir-se de alguma cousa, porque lhe faltam os estimulos de honra e de pudor.

Baldo completamente de sentimentos nobres, sem brio, sem dignidade e sem vergonha, elle constituio-se uma grande força no seio de nossa sociedade, porque representa o que ha de mais baixo, de mais impavido e de mais cynico no circulo dos *cara-duras*.

Debaixo daquella encadernação apparentemente asseiada occulta-se um *pedaço de carne podre*, conservada longo tempo pela influencia *frigorifica* do despudor e da infamia.

Hoje posso proclamar altamente que o Dr. Joaquim Nabuco é um infeliz condemnado eternamente ao ridiculo, a que se presta em todas as rodas, em todas as occasiões e em todas as partes do mundo.

Fui testemunha ocular das ultimas vilezas que esse descarado praticou.

Um dia fui á *kermesse* a convite de pessoa que me merece a mais alta estima e profunda veneração.

Quebrei o programma que me impuz como norma de minha vida, não frequentar espectaculos publicos, nem theatros, nem bailes, nem corridas, nem regatas, nem cousas que com isso se pareça.

A *kermesse*, porém, era uma festa de caridade, e eu não podia furtar-me ao amavel convite que me fôra dirigido.

Compareci.

Lá estava o Dr. Joaquim Nabuco, affrontando a sociedade com aquelle ar petulante, insolente e ridiculo, que todos lhe reconhecem.

Elle nada queria comprar, porque o seu unico empenho é *vender se* a preço de um casamento rico.

Farejou todas as lojas da *kermesse* onde era possivel fazer *bom negocio*, percorreu todo o salão até chegar ao *buffet*.

Approximou-se solemnemente, vestido de casaca, de luvas de pellica, de flôr ao peito e mão na cintura, affectando modos finos e delicados, e pedio um calice de *cognac*.

Foi attendido graciosamente por uma das illustres senhoras, que como instrumentos da caridade, estavam incumbidas d'aquelle serviço.

Eu me achava presente.

O ridiculo *Appollo de gesso* tirou do bolso do collete uma nota de *quinhentos réis* para pagar.

Encarei-o com intenção. O vilão fingio acanhamento e recuou.

Medio a difficuldade da situação, comprehendeu certamente que, estando eu presente, era preciso chamar em seu auxilio todos os estimulos de cavalheirismo e sentimentos de generosidade para poder sahir-se bem da situação.

Empregou esforço supremo, saccou um bilhete de *dous mil réis*, entregou-o e *pedio troco* !

Confesso a minha fraqueza. Experimentei intima satisfação.

Aquelle *troco* insignificante pedido em minha presença, depois de demoradas hesitações, descarnou a triste figura do Dr. Joaquim Nabuco, revelando inteira sua alma, pequenina, tacanha, consumida pela vaidade, vil, imperceptivel.

Será mais acertado dizer que o Dr. Joaquim Nabuco não tem alma, e nem se póde dizer que seja um *desalmado*, porque elle não sente, porque é um *corpo morto*, inerte, impassivel, um perfeito *cara-dura*.

N'aquella occasião o Nabuco desventurado, vestido de casaca, com luvas de pellica, de flôr ao peito, fingindo cavalheiro de apurado gosto e de fina educação, representou-se-me aos olhos um *moleque sujo* e *em fraldas de camisa*, dando dous mil réis e *pedindo troco* por um calice de cognac, servido em uma festa de caridade por senhoras respeitaveis, que certamente não estavam alli para attender a grosseiros e malcreados.

Quanto ao que se publicou no *Jornal* de 25 do corrente, sob a epigraphe *Uma phrase de Renan*, e que sem duvida deu origem aos novos insultos que me dirigio o desgraçado e infeliz farejador de casamentos ricos, declaro á fé de cavalheiro que não fui eu quem escreveu.

Outros estão explorando a situação em que nos achamos.

O *cão damnado* morde a todos indistinctamente, e, não sabendo d'onde lhe vêm as pedradas, atira-se contra mim furioso o energumeno, acreditando talvez que lhe possa *dar o troco*.

Como é tolo esse *cara-dura* !

Padre João Manoel.

Ao Sr. Joaquim Nabuco

No *Paiz* de 16 deste mez o Sr. Joaquim Nabuco escreveu o seguinte:

« Todo conservador, diz um dos personagens do ultimo dialogo de Renan tem por antepassado um bandido. »

E firmou com o seu nome este insulto á memoria do conselheiro Nabuco, conservador distincto, ministro no gabinete Paraná.

Um amigo do conselheiro Nabuco, assim insultado, foi sem duvida o autor do artigo assignado

Talião

Despedida

O abaixo assignado, tendo embarcado hontem para a provincia das Alagoas, a reunir-se á companhia de infantaria, para onde foi transferido, e não podendo despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos, vem pela imprensa offerecer-lhes seus diminutos serviços naquella provincia.

José Leopoldo Morel.
2º cadete, 1º sargento.

Qual o motivo porque soffreis? 436

Vós outros que padeceis de tisica, asthma, catarrho, bronchites, e tosse chronica, respondei á esta pergunta.

Na admiravel e maravilhosa composição da *Anacahuita Peitoral*, se vos offerece um remedio quasi infallivel, rapido e inteiramente inoffensivo.

A sua preparação é composta dos sulcos balsamicos e nutritivos d'uma arvore mexicana chamada *Anacahuita* admiravel antidoto este gratuitamente offerecido pela natureza, para a cura de todas as enfermidades pulmonares.

O mundo não encerra em si, cousa que com ella de leve se possa comparar.

Os proprios medicos testificam, que, quando as suas melhores e mais poderosas medicinas, chegaram á provar a sua inutilidade e inefficacia, na diminuição e curativo da tosse, ou para alliviar a rouquidão tracheal; este excellente remedio, tão agradavel como efficaz, com frequencia restabelece os pulmões, os bronchios e a laryng ao seu primitivo estado natural.

Como GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio á cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de perfumarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 9.

Na Agua Florida de Barry o puro halito das mais exquisitas flores acha-se preservado de tal arte que, guardada uma garrafa um seculo, exhalará as abrir o mesmissimo perfume tão puro, tão fresco, tão delicioso como no proprio momento em que as flores foram colhidas.

Esta agua de toilette de Barry, unica no seu genero, não deve ser confundida com os outros artigos á venda sob o nome de Agua Florida; é inteiramente differente de todos em fragrancia, e é o unico que tem as verdadeiras propriedades de Agua Florida.

Prevenção

Previne-se a quem interessar possa, que a area comprehendida da igreja da Penha até o largo das Cinco Pontas, entre as ruas das Calçadas e Vidal de Negreiros, é terreno foreiro, pertencente ao antigo vinculo Salvador Curado Vidal, cuja successora trata de habilitar-se para haver os respectivos fóros e quem assim dos terrenos entre a igreja do Espirito Santo á S. Francisco e Rosario, como melhor explicar-se-ha na rua da Penha n. 25, loja.

Ao commercio

Borstelmann & C. participam ao corpo commercial desta praça, que o seu chefe, o Sr. J. Borstelmann, residente em Hamburg, cessou desde o 1 de Julho deste anno de fazer parte da firma como socio activo; continúa, porém, interessado na mesma como commanditario.

Recife, 5 de Agosto de 1886

Borstelmann & C.

N. 7. A Emulsão de Scott é o melhor remedio até hoje descoberto para a cura da tisica, bronchites, escrofulas, anemia, rachitis e debilidade em geral; tambem é um curativo infallivel para os defluxos tosse chronica e affecções da garganta.

Aviso

O Dr. E. Osglan Bonnet — Medico pela Faculdade de Medicina de Paris.

Condecorado com a medalha dos hospitaes.

Socio correspondente: das Academias de Medicina do Rio de Janeiro e de Barcelona; da Sociedade de Medicina pratica de Paris e da Sociedade Franceza de Hygiene, ex-director do Museu Anatomo—Patologico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, tem a honra de prevenir o publico que durante a sua estada em Pernambuco fica a disposição dos doentes que desejarem honral-o com a sua confiança.

Chamados e consultas de 1 ás 3 horas da tarde até novo aviso: na hospedaria de. D. Antonio (Caminho Novo).

Especialidades: molestias das vias respiratorias, coração, estomago, figado, etc., molestias nervosas e syphiliticas.

Recife, 6 de Agosto de 1886.

CLINICA

de partos, molestias de senhoras e de crianças

Dr. João Paulo, medico aggregado do hospital Pedro II, d'esta cidade, com pratica e estudos especiaes nas principaes maternidades e hospitaes de mulheres e de crianças de Paris e de Vienna d'Austria, faz todas as operações obstetricas e cirurgicas concernentes as suas especialidades.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde, na rua Larga do Rosario n. 26, primeiro andar.

Residencia. Rua da Imperatriz n. 73.

Casa de commissões
DE
G. LAPORTE & C.
46, Rua do Imperador, 1º andar

Mandam vir dos mercados estrangeiros qualquer genero de mercadorias em condições muito suaves, além de que são representantes de diversas casas productoras para as quaes recebem encommendas **sem commissão nenhuma**, vindo as mercadorias, conhecimentos, facturas e correspondencia directamente das fabricas para os Srs. clientes, gosando estes das maiores vantagens, descontos e prazos; entre essas fabricas notão-se:

A sociedade vinicola de Bordeaux, associação de grandes proprietarios de vinhedos para evitar a fraude e expor a venda vinhos puros.

Louit Freres & C., de Bordeaux, fabrica de conservas alimenticias e do afamado *chocolate Louit*.

Georges Seguin & C., de Cognac; grande Casa que se occupa especialmente de cognac.

Pellissier & Aragon, de Grasse; fabrica de oleos volateis, essencias, extractos, cheiros, para drogarias, pharmacias e perfumistas, successores de *E. Alziari*.

Fourmaintreaux, de Desvres, fabrica de azulejos para casas.

Bertin Tissier, & C., de Paris; fabrica de vidros, frascos e vasilhame para pharmacias e drogarias; especialidade de frascos esmerilhados; recommendamos os novos preços muito resumidos.

D. Hutinet, de Paris, fornecimentos *para photographia*, como sejam: cartões brancos e impressos, drogas e aparelhos etc etc.

Belvalette, de Boulogne s-Mer; fabrica de formas para calçados.

A. Lecomte & C. de Paris: fabrica de instrumentos de musica.

Sociedade dos fabricantes de porcelana, de Vierson.

E. Paris & C., fabrica de placas de ferro esmaltado para nomes de ruas, numeração de casas, indicações de escriptorios, etc etc, fornecedores da cidade de Paris e outras.

C. Teisen & C., fabrica de ladrilhos mosaicos.

A companhia de Fives-Lille; material para engenhos, machinas fixas e locomoveis, material rodante para estrada de ferro, pontes e outras construcções de ferro.

A Sociedade Cooperativa Universal, de que fazem parte hoje mais de cincoenta das principaes fabricas francezes de que opportunamente annunciaremos os nomes.

Uma nuvem escura encobre a luz do sol da nossa existencia

A' incertesa da vida junta-se o mysterio tenebroso da morte! Em quanto que, por uma parte, esse primeiro grito infantil que nos annuncia que outro ser acabade unir-se á nossa especie, inspira uma alegria profunda, por outra parte trememos de espanto no ouvir o bater horrivel das asas do anjo exterminador! A voz omnipotente da influencia suprema que governa o universo decretou nosso destino, a sentença fatal foi pronunciada e todos os homens estão condemnados a morrer!

Sem duvida alguma, a morte é inevitavel. Não podemos, porém, retardal-a? E' esta uma questão que seria de uma importancia incalculavel, ainda se tratasse sómente de ganhar uma hora de vida, pois, animados d'esse sentimento sublime que se chama instincto, estamos sempre resolutos a dar batalha com um valor indomavel ao nosso inimigo mortal em favor do glorioso privilegio da existencia Aquelle sentimento é a voz espontanea da natureza, e o nosso dever consiste em obedecer. Vamos, pois, a ver; é possivel retardar a morte? Indubitavelmente o é, pois que o mundo está sujeito a certas leis, e quem as estuda convence se que n'ellas se comprehende a dita possibilidade.

Os que se acham dotados do valor e juizo necessarios para se cobrirem com o escudo que a propria natureza lhes proporciona para este effeito, poderão repellir os ataques incendiosos do inimigo da vida, até que as faculdades vitaes vão pouco a pouco em decadencia em uma velhice madura e ditosa, e até que o anno da luz se lhes apresente com aspecto risonho e sem terror, para os conduzir, como n'uma visão deliciosa, a essa região resplandecente que brilha mais além das trevas do sepulchro.

O destruidor toma diversas fórmas, mas dá a preferencia a de um inimigo moral que devora actualmente as partes vitaes da sociedade moderna. Martyrisou já e martyrisa ainda quasi todos os habitantes deste paiz.

Que inimigo é este? Quer o leitor saber se é tambem victima da crueldade deste tyranno? Pergunte a si proprio se é atormentado por algum dos symptomas que vamos enumerar: dôres de cabeça, das costas e das espaduas; falta de appetite; accumulação de uma lama viscosa, espessa e pegajosa em roda das gongivas e dos dentes, sentindo-se simultaneamente um sabor desagradavel, especialmente pela manhã; tristeza e descahimento acompanhados de somnolencia; umas vezes a sensação de uma carga pesada no estomago, e outras, debilidades na bocca do mesmo orgão, não havendo satisfação alguma em tomar alimento; aspecto tristonho e côr amarellenta dos olhos; estado frio e pegajoso das mãos e dos pés; uma tosse secca ao principio, acompanhada, porém, depois de uma expectoração de côr esverdeada; cansaço constante sem que o somno pareça proporcionar descanço algum; enervação, irritação e máos presentimentos; deliquios e vertigens ao levantar-se de repente; prisão de ventre; estado secco, e veces, ardente, da cutis; condiçao espessa e embotada do sangue, escassez e côr muito tinta da urina, que deposita um sedimento depois de permanecer por algum tempo em repouso; devolução frequente do alimento, umas vezes com gosto acido, e outras vezes algum tanto doce; palpitação do coração; manchas apparentes nos olhos; e notavel prostração e debilidade do paciente.

Todos estes symptomas costumam apresentar-se por seu turno. Acredita-se que quasi uma terça parte da nossa população está affectada da dita enfermidade em alguma das suas variadas formas Como regra geral, os medicos se equivocam a respeito da natureza desta doença, cujo verdadeiro nome é dyspepsia ou indigestão; enfermidade que se cura infallivelmente por meio do Xarope Curativo da Mãi Seigel. Este medicamento tem obtido em ambos os hemispherios uma reputação justificada incontestavelmente por suas grandes virtudes. Vende-se em todas as boticas, e pharmacias e na casa dos proprietarios, A. J. Whit, (Limited), 35, Farringdon Road, Loudres, E. C., Inglaterra.

Depositarios na provincia de Pernambuco: Bartholomeu & C., J. C. Levy & C., Francisco M. da Silva & C., Antonio Martiniano Veras & C., Rouquayrol & Irmãos e Faria Sobrinho & C.; em Bello-Jardim, Manoel de Siqueira Cavalcante Arco-Verde e Manoel Cordeiro dos Santos Filho em Independencia, Antonio Gomes Barbosa Junior; em Palmares, Antonio Cardoso de Aguiar; e em Tacaratú, José Lourenço da Silva.

MEDICO

O abaixo assignado, que até agora assignava-se —Dr. Silva Britto,—previne a seus collegas e ao publico, que, para evitar confusões, que já teem havido, por exercer nesta cidade, onde é bastante conhecido com o ultimo termo d'aquelle apellido, um outro collega mais antigo, previne-lhes, que d'ora em diante assignar-se-ha—Dr. João Paulo.

Recife, 1 de Agosto de 1886.

Dr. *João Paulo da Silva Britto.*

Dr. Coelho Leite

Medico, parteiro e operador

Residencia á rua da Imperatriz n. 48, 2º andar.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 59.

Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Attende para os chamados telephone n. 449 a qualquer hora.

Escola particular

Maria dos Anjos Dornellas Camara, professora particular, continúa a leccionar, na casa de sua residencia á rua Duque de Caxias n. 70, 2º andar, as materias que constituem a instrucção primaria, e os trabalhos de agulha e bordados. O exercicio d'este por espaço de mais tres annos é um garante de suas habilitações, e espera merecer dos pais de familia a subida honra de lhe confiarem suas filhas.

A' tratar na casa acima.

Dr. Fernandes Barros
Medico

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30.
Consultas de meio dia ás 3 horas.
Residencia rua da Aurora n. 127.
Telephone n. 450

Licôr depurativo vegetal iodado
DO
Medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blennorrhagias agudas e chronicas, canceros syphiliticos, inflammações visceraes, d'olhos, ouvidos, garganta, intestinos, etc., em todas as molestias de pelle, simples ou diathericos, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial. Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares. Faz-se desconto para revender.

Deposito em casa de Faria Sobrinho & C. Rua do Marquez de Olinda n. 41.

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Dr. Carneiro Leão

MEDICO

Tem o seu consultorio e residencia á rua Livramento n. 31. 1º andar. Consultas de 11 horas da manhã ás 2 da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora. Especialidade:—febres, partos e molestias de crianças.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, mudou seu consultorio, do 2.º andar da casa n. 45 á rua do Barão da Victoria, para o 1.º andar da casa n. 51 da mesma rua. Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde. Residencia rua Sete de Setembro n. 3 A.

Factos e não palavras

Aos que se desejam tratar sem comprometter a saude com preparados mineralogicos.

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.º andar vende-se tinturas homeopathicas para inofensiva cura das seguintes molestias: asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; internitentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa, falta de menstruação; camaras de sangue: estericos ou metrite; dores de dentes ou nevralgias, metrorragia; vermifugos, dentição e convulsões das crianças; tudo manipulado de hervas do paiz.

Assim como tratam se escrofulosos em qualquer grão e gommatosos.

Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Tem o seu escriptorio a rua do Marquez de Olinda n. 58 das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades, molestias de senhoras e crianças.

C, Heckmann

Usinas de cobre, latão e bronze em d Golitzer Ufer n. 9. Berlim S. O.

Especialidade:

Construcção de machinas e apparelhos

para fabricas de assucar, destillações e refinações com todos os aperfeçoamentos modernos.

INSTALLAÇAÕ DE:

Engenhos de assucar completos

Estabelecimento filial na Havana sob a mesma firma de C. Heckmann
C. e San Ignacio n. 17.

Unicos representantes
Haupt Gebru'der

EIO DE JANEIRO

Para informações dirijamse ai

Pohlman & C
Rua do Commercio n. 10

Conultorio medico-cirurgico

O Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque continua a dar consultas medico-cirurgicas, na rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 4 horas da tarde. Paras demais consulta e visitas em sua residencia provisoria, rua da Aurora n. 53, 1º andar.

[illegible] consultorie 95 e residencia 126.

Especiaidades — Partos, molestias de creaças, Nd'nltt taseus annexos.

EDITAES

Juizo dos Feitos da Fazenda

Escrivão Rego Barros

O Dr. Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante Junior, juiz substituto dos feitos da fazenda desta provincia de Pernambuco, etc., etc.

Faço saber a todos que o presente virem e delle tiverem noticia, que no dia 13 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia e perante este juizo se venderá em praça publica, os bens seguintes:

A casa terrea n. 19, sita no largo dos Coelhos, e uma olaria contigua a mesma, tudo de tijolo e cal, coberta de telha, pertencente a Antonio Carneiro da Cunha, avaliado por 1:300$.

A casa terrea de tijolo e cal, n. 70, sita á rua dos Guararapes, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, com duas portas na frente, em armazem e em telheiro no quintal, pertencente a Manoel Duarte Rodrigues, avaliada por 1:125$.

A casa terrea sita á rua de Santa Thereza, freguezia de S. Pedro Martyr da cidade de Olinda, com grande quintal murado, contendo diversas arvores fructiferas, pertencente a D. Catharina Teixeira Lopes Catão, avaliada por 600$.

A casa terrea n. 304, sita á rua Imperial, com um terreno ao lado, freguezia de S. José desta cidade do Recife, pertencente aos herdeiros de Zeferino Amaro de Farias, avaliada por 250$: sendo todos os bens acima mencionados, vendidos por execução da Fazenda Nacional.

E para constar mandei passar o presente para ser affixado e publicado.

Dado e passado no cartorio dos Feitos da Fazenda Nacional, aos 3 dias de Agosto de 1886.

Eu, José Francisco do Rego Barros, escrivão o escrevi.

Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante Junior.

Edital n. 744

De ordem do inspector geral, faço saber ao professor Manoel José da Camara, da cadeira da Varzea Redonda, que lhe fica marcado o praso de 15 dias para responder sobre o abandono da sua cadeira, visto ter deixado de reassumil-a depois de finda a licença obtida, e haver decorrido mais de seis mezes fóra do exercicio della.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 6 de Agosto de 1886. — O secretario,

Pergentino S. de Araujo Galvão.

DECLARAÇÕES

Associação Commercial Beneficente

De conformidade com o art. 15 dos estatutos, são convidados os Srs. associados a comparecerem no edificio d'esta Associação, no dia 9 do corrente mez, para em assembléa geral ouvirem a leitura do relatorio da presente administração e elegerem nova directoria para o anno de 1886 a 1887.

Recife, 5 de Agosto de 1886.

O secretario,
Wiliam Halliday.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 7 DE AGOSTO DE 1886.

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 d. por 1$000, do banco.

Dito sobre dito, á vista, 20 3/4 d. por 1$000 do banco.

Cambio sobre Paris, á vista, 459 rs. o franco, do banco.

O presidente,
Pedro José Pinto.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

REVISTA COMMERCIAL
Da semana de 2 a 7 de Junho de 1886

Cambio sobre o Rio de Janeiro, á vista com 1/2 por cento de premio.

Cambio sobre Londres, 90 d/v 21 d/ per 1$000 do banco.

Letras hypothecarias do Banco de Credito Real de Pernambuco do valor de 100$ ao preço de 96$ cada uma.

Acções da Companhia dos Trilhos Urbanos de Olinda e Beberibe do valor de 200$, ao preço de 205$ cada uma.

Na Bolsa venderam-se 162 letras hypothecarias, 7 acções da companhia de Olinda e Beberibe.

Generos nacionaes

Assucar. — Entraram 542 saccos, vendas aos preços seguintes:

O branco de 3.ª sorte, superior, de 5$000 e 5$100 os 15 kilos.

O dito de 3.ª sorte, boa, de 4$800 a 4$900 os 15 kilos.

O dito de 3.ª sorte, regular, de 4$700 a 4$800 os 15 kilos.

O dito de 4.ª sorte, de 4$400 a 4$500 os 15 kilos.

O dito somenos, a 4$000.

O dito mascavado, purgado, bom, a 2$500 os 15 kilos.

O dito dito, regular, 2$300 os 15 kilos.

O dito americano, a 1$400 os 15 kilos.

O dito bruto, regular, a 1$800 os 15 kilos.

O dito do Canal, a 1$000 os 15 kilos

Aguardente - Ultimas vendas a 72$000 a pipa de 480 litros.

Alcool — Cotamos de 125$000 a 130$000 a pipa de 480 litros.

Algodão. — Entraram 799 saccas, venda a 7$100 os 15 kilos, mercado frouxo.

Arroz em casca.— Retalho de 2$500 a 2$600 o sacco.

Café. — Entraram 607 saccos, retalhou-se de 5$ a 7$000 os 15 kilos.

Cebolas do Rio Grande do Sul. - O mercado continúa sem existencia.

Cêra de carnaúba.—Cotamos de 4$000 a 6$000 os 15 kilos.

Couros salgados seccos.—Venda a 550 réis o kilo, frouxo.

Couros seccos refrescados.—Não consta venda.

Farinha de mandioca. — Retalho de 2$800 a 3$200 o sacco.

Fumo.—Retalho de 15$ a 25$ os 15 kilos.

Dito em folha, o patente de 20 a 22$, o de 3.ª boa 7$500 a 8$, o de 2.ª 10 a 11$, o de 1.ª de 15 a 16$ os 15 kilos.

Gomma de mandioca. — Retalho de 1$600 e 3$200 os 15 kilos.

Graxa do Rio Grande do Sul. — Cotamos nominalmente de 5$200 a 6$200 os 15 kilos.

Gordura do Rio da Prata. — Nominal a 5$500 os 15 kilos.

Mel.—Nominal a 50$000 a pipa de 480 litros.

Milho. — Retalho de 60 réis o kilo, conforme o estado.

Sal do Assú e Mossoró. — Ultima venda, 600 réis por 100 litros.

Tapioca—Retalho de 2$000 a 4$500 os 15 kilos.

Velas stearinas do Rio de Janeiro. — Retalho de 292 réis o masso com 6 velas.

Ditas ditas da provincia. — Retalho a 300 réis o masso, idem.

Vinagre do Rio. — Retalho de 70$000 a 80$ a pipa de 480 litros.

Vinho do Rio. — Retalho de 120$ a 130$000 a pipa de 480 litros.

Xarque do Rio Grande do Sul. —Deposito de 150,000 arrobas, retalho de 2$500 a 3$800 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alfazema— Retalho de 7$500 os 15 kilos com 10 por cento de desconto.

Arroz da India— Retalho de 2$200 os 15 kilos idem idem.

Alpista.—Retalho de 4$300 a 4$500 os 15 kilos idem, idem.

Azeite de Oliveira em barris. — Retalho de 3$ a 3$200 o galão, idem idem.

Bacalháo.—Deposito 5,000 barricas, retalha se de 15$500 a 16$ a barrica.

Banha de porco— Retalho a 400 réis a libra, com 10 % de desconto.

Batatas portuguezas—Retalho de 5$500 a caixa, idem idem.

Ditas inglezas.— Não ha no mercado.

Breu — Cotamos de 13$000 a 15$000 a barrica conforme o peso e fabricante.

Carvão de pedra— Cotamos de 15$ a 20$000 a tonelada.

Canella.—Retalho a 1$500 o kilo, com 10 por cento de desconto.

Cebollas portuguezas. — Retalho de 10$000 a 14$000 a caixa, com 10 % de desconto.

Cervejas— Retalho de 7$500 a 11$500 por 12 garrafas ou botijas.

Cimento—Cotamos de 7$500 a 8$500 a barrica, conforme o fabricante e peso.

Cominhos.— Retalho a 18$ os 15 kilos, com 10 % de desconto.

Cravo da India.— Não ha no mercado.

Farinha de trigo— Deposito 14,000 barricas.

A americana, de 18$000 a 19$000 a barrica

A de Triestre e Hungria, de 23$000 a 26$000 a barrica.

Feijão.—Retalho de 8$ a 10$000 o sacco (conforme a procedencia.)

Garrafões vasios.— Retalho de 700 réis a 1$500 por cada um, com 10 por cento de desconto.

Doces em calda— Não ha no mercado.

Farello do Rio da Prata— Retalho de 3$200 o sacco.

Dito de Lisboa— Retalho a 3$800 o sacco.

Herva doce.— Retalho a 15$000 os 15 kilos, com 10 % de desconto.

Kerosene— Retalho de 3$400 a lata de 5 galões (liquido).

Louça ingleza ordinaria.— Retalho de 90$000 a 130$000 a giga.

Madeiras de pinho. —Mercado supprido.

Massa de tomates.—Retalho de 520 a 560 réis a libra, com 10 % de desconto.

Manteiga em barril — Retalho a 740 réis a libra, com 10 % de desconto.

Dita em lata.— Retalho de 950 a 1$200 a libra, idem idem.

Massas italianas.— Retalho a 8$000 a caixa, com 10 % de desconto.

Oleo de linhaça— Retalho de 1$400 a 1$500 o galão.

Passas communs— Não ha no mercado.

Ditas finas.— Retalho a 13$000 a caixa, com 10 % de desconto.

Papel de embrulho— Retalho de $600 a 1$500 a resma, idem, idem.

Pimenta da India.— Retalho de 1$300 a 1$400 o kilo, idem, idem.

Polvora ingleza.— Retalho a 20$ o barril.

Queijos.— Retalho a 3$ um, com 10 % de desconto.

Sal.—Não tem havido entrada para o mercado.

Sardinhas.—Retalho de 300 a 320 réis a lata, com 10 % de desconto.

Toucinho de Lisbôa.— Não ha no mercado.

Dito americano.— Retalho a 10$500 15 kilos com 10 % de desconto.

Velas stearinas— Retalho de 550 a 900 réis a libra, idem idem

Vinagre de Lisboa— Retalho de 125$ a 150$ a pipa de 480 litros.

Vinho de Lisboa.— Retalho de 220$ a 245$000 idem, idem.

Dito da Figueira.— Retalho de 230$ a 245$000 a pipa de 480 litros.

Xarque do Rio da Prata.— Deposito de 91,000 arrobas, retalho de 3$000 a 5$000 os kilos.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Agosto de 1886

ALFANDEGA

RENDA GERAL		
De 2 a 6	165:502$643	
Idem de 7	16:913$016	182:415$659
RENDA PROVINCIAL		
De 2 a 6	19:191$199	
Idem de 7	2:790$679	21:981$878
Total		204:397$537
RECEBEDORIA—De 2 a 6		4:249$633
Idem de 7		774$750
		5:024$383
CONSULADO PROVINCIAL—De 2 a 6		3:540$967
Idem de 7		558$100
		4:099$067
RECIFE DRAINAGE—De 2 a 6		6:778$040
Idem de 7		1:188$067
		7:966$107

ALTERAÇÃO DA PAUTA

Para a semana de 9 á 14 de Agosto de 1886

Algodão em rama, 406 rs. o kilo.
Assucar branco, 258 rs. o kilo.
Assucar mascavado, 106 rs. o kilo.
Assucar refinado, 270 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 7 de Agosto de 1886

Os conferentes,
J. da Costa Cirne.
Vasco da Gama Lobo.

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Barca ingleza *Camelia*, entrada de Terra-Nova no dia 6 do corrente e consignada a Saunders Brothers & C., manifestou:

Bacalháo 2,911 barricas e 872 meias ditas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 6 de Agosto de 1886

Para o exterior

— No vapor inglez *Scholar*, carregou:

Para Liverpool, C. P. de Lemos 5,000 pontas de boi.

— No vapor americano *Finance*, carregaram:

Para New-York, Julio & Irmão 9 barricas com 788 kilos de borracha.

Para o interior

— No vapor francez *Ville do Ceará*, carregaram:

Para Santos, P. Carneiro & C. 3,000 saccos com 180,000 kilos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro, H. Burle & C. 800 saccas com 63,168 kilos de algodão.

— No palhabote norueguense *Hapnaes*, carregou:

Para Macáo, F. Galvão 1,800 saccos com farinha de mandioca.

— No vapor nacional *Pará*, carregaram:

Para Manáos, Amorim Irmãos & C. 40 barris com 3,840 litros de aguardente; P. Pinto & C. 30 barris com 2,880 litros de aguardente; Baltar Irmãos & C. 40 barris com 3,600 litros de aguardente; A. J. Ferreira Monteiro 3 caixas com 150 kilos de doce.

Para o Ceará, Baltar Irmãos & C. 30 saccos com 2,250 kilos de assucar branco; Maia & Resende 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

Para Maranhão, J. M. Dias 1 caixão com 50 1/2 kilos de rapé; V. de Itaqui do Norte 20 barricas com 1,680 kilos de assucar branco.

Para o Pará, V. de Itaqui do Norte 25 barricas com 2,705 kilos de assucar branco e 1 caixão com 150 kilos de doce; V. T. Coimbra 400 barricas com 30,647 1/2 kilos de assucar branco; M. J. Alves 130 barricas com 7,191 kilos de assucar branco; P. Alves & C. 125 barricas com 6,775 kilos de assucar branco; Amorim Irmãos & C. 200 barricas com 12,504 kilos de assucar branco; Baltar Irmãos & C. 60 barricas com 3,726 kilos de assucar branco; P. Carneiro & C. 200 volumes com 10,810 kilos de assucar branco; V. da Silveira 200 barricas com 11,850 kilos de assucar branco; F. A. de Asevedo 100 barricas com 7,005 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *M. de Caxias*, carregaram:

Para a Bahia, J. C. de Albuquerque Filho 150 saccos com 11,250 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Jaguaribe*, carregaram:

Para Maceió, P. Alves & C. 2 barricas com 90 kilos de assucar refinado.

Para Penedo, P. Alves & C. 10 barricas com 1,000 kilos de assucar refinado.

Para Bahia, J. G. Pereira 18 barris com 2,880 litros de mel.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 7

Manáos por escala —Vapor nacional *Pará*, commandante Carlos Gomes, carga varios generos

Bahia por escala—Vapor nacional *Jaguaribe*, commandante Costa, carga varios generos.

New-York—Patacho nacional *Carrik*, capitão, W. Bradshaw, em lastro.

Macáo—Escuna nacional *Evora*, capitão Antonio Nunes de Campos, em lastro.

Aracaty—Hyate nacional *D. Antonia*, mestre Victaliano Rocha Picado, carga varios generos.

Observação

Não houve entrada.

VAPORES ESPERADOS

Finance	do sul	amanhã
Mondego	da Europa	a 10
Ceará	do norte	a 13
Merchant	de Liverpool	a 13
Trent	do sul	a 14
Manáos	do sul	a 16
Ville de Victoria	do sul	a 18
Petropolis	de Hamburgo	a 20
Bahia	do norte	a 23
Orenoque	do sul	a 25
Espirito Santo	do sul	a 26
La Plata	do sul	a 29

Instituto Litterario Olindense

De ordem do Sr. presidente convido todos os socios á se reunirem, em sessão de assembléa geral, domingo, 8 do corrente, ás 10 horas da manhã, para prestação de contas.

Secretaria do Instituto Litterario Olindense, 5 de Agosto de 1886.—O 1.º secretario, *Samuel M. de Lima Botelho.*

Gabinete Portuguez de Leitura

De ordem do Exm. Sr. presidente, convido novamente os dignos membros do conselho deliberativo a reunirem-se na séde respectiva, na segunda-feira 9 do corrente, pelas 6 horas da tarde, para se proceder a leitura do relatorio e resolver se sobre o modo de effectuar a festa anniversaria.

Secretaria do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 5 de Agosto de 1886.—O 2º secretario,
Alfredo C. Cousseiro.

Estrada de ferro de Ribeirão á Bonito

Nos termos do § unico do art. 4 e arts. 5 e 9 § 2 dos estatutos, convida esta directoria aos senhores accionistas para recolherem no London & Brasilian Bank, a segunda prestação de 10 0/0 do valor nominal de cada acção, a começar desta data á 60 dias.

Recife, 20 de Julho de 1886.
O gerente,
Hyppolito V. Pederneiras.

Circular n. 22

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, em 5 de Agosto de 1886

O inspector, nos termos do officio de S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia de 31 de Julho ultimo, declara aos senhores collectores das rendas geraes que, para cumprimento do aviso circular do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 23 do dito mez, sob n. 3, não havendo no livro da nova matricula columna destinada á indicação da naturalidade dos escravos, embora fique ella constando da relação archivada (modelo-A, art. 2º § 1º do regulamento de 14 de Novembro do anno proximo passado) deverá ser feita na columna das observações do dito livro.

Antonio Caetano da Silva Kelly.

Capitania do Porto

Engajados e voluntarios para servir no Batalhão Naval

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, inspector d'este Arsenal e capitão do porto d'esta provincia, faço publico que em observancia ao aviso circular do Ministerio da Marinha de 7 de Maio ultimo, por esta repartição faz-se acquisição de engajados e voluntarios para servir no batalhão naval, aos quaes são concedidas as seguintes vantagens:

Aos voluntarios 400$000, aos engajados 500$000 e as praças de pret voluntarias, quando excuses por conclusão de tempo do serviço, um praso de terras de 108:900 metros quadrados nas colonias do estado.

O pagamento da primeira prestação será feito na côrte, a segunda tres annos depois e a terceira no fim de seis annos, que comprehende a conclusão do tempo.

Secretaria do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 4 de Agosto de 1886.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo

IRMANDADE
DO
Espirito Santo do Recife

Eleição

De conformidade com a ultima parte do art. 84 do nosso compromisso, convido a todos os nossos irmãos a se reunirem em o nosso consistorio no proximo domingo, pelas 11 horas do dia, afim de, em assembléa geral, elegermos dous funccionarios que deixaram de aceitar os cargos para que foram eleitos.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo do Recife, aos 5 de Agosto de 1886.

O secretario do conselho,
Faustino José da Fonseca.

Arsenal de Guerra

O conselho de compras recebe propostas no dia 19 do corrente até as 11 horas da manhã, para a compra dos artigos seguintes:

57 marmitões para oito praças.
48 saccos de brim para marmitões.
12 marmitas para conduzir rancho ás guardas.
1 balança romana, systema decimal, com pesos até 100 kilos.
2 caldeiras de ferro batido, para 50 praças.
1 relogio americano.
1 terno de medidas para solide, até 20 litros.
1 dito de ditas para liquidos, até 2 litros.
4 cadeiras de braço, de jacarandá.
4 oleados espessos para mesa com 5,m00 de comprimento.
27 cinturões para musicos.
43 ditos para praças, com ferragens.
426 cartucheiras para cinturões.
426 palas para ditos.
426 patronas para ditos.
457 bornaes de brim imperial para viveres.
406 cantis de folha.
34 canudos de dita para inferiores.
34 cordões de lã verde para ditos.
400 correias para marmita de 1 praça.
400 marmitas de 1 praça.
15,m00 de baêta azul para blusas.
103,m00 de dita encarnada para ditas.
4 mantas cinzentas.
6 bandeiras de filete encarnado para exercicio.
1 dita de fórma e cores de bandeira nacional.
1,683 bonets do serviço interno.
23 bonets de panno para a companhia de operarios militares.
27 ditos do serviço interno para a mesma companhia.
5 ditos de panno para sargentos ajudante e quartel-mestre.
4 bandas de lã para inferiores.
1,600 gravatas de sola de lustre.
5,200 lenços de chita.
5,300 pares de meias de algodão.
12 corôas pequenas e douradas.
5,660 pares de sapatos de couro de bezerro.
93 kilos de algodão em rama.
603,m50 de flanella branca de algodão para forro de capotes.
24,m081 de brim pardo trançado.
2,m000 de dito branco liso.
23,m500 de algodãosinho.
118,m de algodão mescla.
1,m000 de aniagem.
5,m255 de hollanda de forro.
31,m68 de panno azul fino para fardas de sargentos ajudante e quartel-mestre.
18,m00 de alpaca preta.
21,m30 de sargelim de cor.
103,m50 de casemira encarnada enfestada.
14,m00 de flanella de lã alvadia para forro de capotes de inferiores.
7,m00 de panno azul para capotes de inferiores.
7,m98 de ganga encarnada.
146 botões grandes de metal amarello e finos.
72 ditos pequenos de dito dito.
1,m92 de galão dourado de um fio.

Previne-se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na fórma do art. 64 do regulamento de 19 de Outubro de 1872, em duplicata, com referencia a um só artigo, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, o numero e marca das amostras, declaração expressa de sujeitar-se á multa de 5 0/0, no caso de recusar assignar o contrato, bem como as de que tratam os arts. 87 e 88 do regulamento citado.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco em 7 de Agosto de 1886.—O secretario,
José Francisco Ribeiro Machado.

Club Concordia

Samstag den 14 d. Mts. Geselliger Abend.
Das directorium.

Companhia de cavallaria de Pernambuco

Precisa-se comprar sete cavallos para o serviço da mesma companhia, nas condições seguintes: mansos, que governem bem, com sete palmos de altura, gordos e novos.

A 10 do corrente, ás 10 horas da manhã, se effectuará a compra, depois de examinados.

Quartel no Campo das Princezas, 3 de Agosto de 1886.

O tenente José C. Maciel da Silva,
Agente.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Por esta secretaria são chamados os parentes ou protectores das menores constantes da relação infra, que vão ser recolhidas ao collegio das orphãs.

Relação das orphãs abaixo inscriptas, que nesta data vão ser admittidas no collegio das orphãs

1 Ricarda, filha de Antonia Marcellina de Oliveira.
2 Joaquina, filha de Joanna Maria da Conceição.
3 Maria, protegida de Joaquim Domingues Ferreira.
4 Adelina, filha de Brasilia da Conceição Teixeira.
5 Elisa, idem idem idem.
6 Maria, filha de Eugenia Maria de Oliveira Lagos.
7 Leopoldina, idem idem idem.
8 Guilhermina, sobrinha de Francelina Brigida Soares.
9 Maria, filha de Sophia Carolina de Moraes Costa.
10 Carolina, filha de Noemesia Florida de Lima Costa.
11 Maria, filha de Paulina Maria dos Prazeres.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 5 de Agosto de 1886.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 5 DE AGOSTO DE 1886

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição, por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Aurelio.
Albino Gonçalves Fernandes.
Affonso José de Oliveira Filho.
Adelia de Mello Lima.
Agrêpino Pires Galvão.
Antonia Gomes da Silveira e Mello.
Antonio Ferreira Fraga.
Antonio Francisco de Souza Páo Ferro.
Antonio Joaquim.
Brautjes & C.
Carlota Amalia de Moraes.
Caetana Carolina Costa Ramos.
Constancia Rosa Ferreira.
Candida Vieira da Conceição.
Deolinda de Oliveira.
Felicia Maria da Conceição.
Floripes Torres Galindo.
Francisca Raymunda Paes Beckman.
Francisco Braz Lopes.
Francisco José Galvão.
Generosa Joaquina da Conceição
G. de S. S. Moreira.
Jacintho de Barthali.
Jacintho de Freitas.
Joaquim Francisco das Chagas.
Joaquim Luiz Pereira.
Joaquim Pinto da Fonseca.
João Baptista de Siqueira Cavalcante.
João Ignacio de Albuquerque.
João José Gonçalves.
José Alves Diniz.
José Alves Requião.
José Alves de Souza Braga.
José Affonso Samounier Junior.
José Antonio Ramos.
José Carlos da Silva Leal.
José Joaquim Bezerra.
José Martins Pereira.
José Silva Vianna.
José Vianna.
José de Xeres.
Lauriano da Costa Lyra.
Luiz de França Cavalcante.
Maria Carolina do Nascimento.
Maria Damiana da Conceição.
Maximiano Jansen V. de Mello.
Manoel Alves Baptista.
Manoel Antonio Ferreira.
Manoel Ignacio Maia.
Manoel Maure.
Posidonio da Silva Porto.
Rosalia Traub.
Salustiano Alfredo de Souza.
Sebastião Antonio Vidal
Salvador José Ferreira Guimarães.
Viecencia Candida Xavier Bandeira.
Virgilio dos Santos Bezerra.
Dumouly Chavanat

O 1º official,
Deodato Pinto dos Santos.

Associação Portugueza de Beneficencia

Assembléa geral extraordinaria

Convido os Srs. associados a reunirem-se na sede social, domingo, 8 do corrente, ás 4 1/2 horas da tarde, afim de eleger-se dous funccionarios da nova directoria.

Assim como, logo que findar a eleição serão empossados todos os outros funccionarios eleitos em 1 de corrente.

Secretaria do Assembléa geral da Associação Portugueza de Beneficencia, 6 de Agosto de 1886.

O secretario,
B. Aguiar.

Circular n. 20

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco; 22 de Julho de 1886

O inspector, de conformidade com o officio da presidencia da provincia, de 19 do corrente, recommenda aos senhores collectores das rendas geraes da provincia que observem escrupulosamente a circular do Thesouro Nacional, abaixo transcripta, sempre que se tratar de libertações por conta do fundo de emancipação; visto que cumpre evitar o mais possivel que as libertações sejam feitas pelos preços maximos a que se refere o § 3º do art. 1º da lei n. 3270 de 28 de Setembro do anno passado, os quaes, segundo o mesmo paragrapho, servem de base á nova matricula, que se acha aberta até 30 de Março de 1887, como se verifica pelo aviso circular do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 6 de Abril ultimo, desde que se determina que para o arbitramento dos valores vigora até o encerramento da mesma matricula o processo estabelecido pelo art. 37 e seguintes do regulamento n. 5135, de 13 de Novembro de 1872.

Antonio Caetano da Silva Kelly.

CIRCULAR N. 44

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.—RIO DE JANEIRO EM 16 DE JULHO DE 1883

Lafayette Rodrigues Pereira, presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, declara aos senhores inspectores das Thesourarias de Fazenda que convem recommendar aos agentes fiscaes, incumbidos das obrigações prescriptas no art. 27 do decreto n. 5135 de 13 de Novembro de 1872 a maior attenção no desempenho de seus deveres, não admittindo, no accordo com os senhores de escravos classificados para serem manumettidos pelo fundo de emancipação, preços superiores ao valor real delles, para o que deverão exigir a apresentação do titulo de acquisição, como um dos elementos, mas não exclusivo, para a determinação do mesmo valor, em ordem a evitar com todo o escrupulo seja desfalcado o fundo de emancipação em prejuizo de outros libertandos.

Outrosim, cumpre, que os ditos senhores inspectores façam constar aos mesmos agentes, que na fórma da legislação em vigor poderão recorrer do arbitramento, ainda quando sejam concordes os arbitradores, sempre que entenderem que o preço excede do justo valor do escravo, e que deixaram de ser attendidas algumas condições que nelle possam influir, taes como a idade, defeito physico e outros, ficando finalmente na intelligencia de que se procederá com todo o rigor contra aquelles agentes que preferirem as recommendações, tanto da primeira, como da segunda parte desta circular.

Lafayette Rodrigues Pereira.

Centro Republicano de Pernambuco

Domingo, 8 do corrente, devem reunir-se os membros do Centro para resolverem sobre o segundo escrutinio da eleição municipal, e outras medidas politicas.

A reunião effectuar-se-ha á rua do Imperador n. 51, ao meio dia.

O secretario,
M. Coelho dos Reis.

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa

AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—RUA DO BOM JESUS—N.
Seguros maritimos e terrestres

Nestes ultimos é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA FOGO
North British & Mercantile
CAPITAL
2:000.000 de libras sterlinas
AGENTES
Adomson Howie & C.

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Ruado Commercio n. 8

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glo
INSURRANCE COMPANY
Saunders Brothers & C.

COMPANHIA IMPERIAL
DE
SEGUROS CONTRA FOGO
— EST: 1803 —
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuisos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
5 N.—*Rua do Commercio*—N. 5

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
CAPITAL 1,000:000$
SINISTROS PAGOS
Até 31 de dezembro de 1884

Maritimos.....	1,110:000$000
Terrestres,..	316:000$000

44—Rua do Commercio—

COMPANHIA DE SEGUROS
NORTHERN
de Londres e Aberdeen
Posição financeira (Dezembro 1885)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	577,330
De premios sobre vidas	£	191,000
De juros	£	132,000

O AGENTE,
John. H. Boxwell.
RUA DO COMMERCIO N. 26 1º ANDAR

THEATRO
SANTO ANTONIO
Domingo, 8 do corrente

Grande espectaculo em beneficio da viuva
DE
Francisco de Paula Santos

Com o concurso de alguns amadores da **Distracção Dramatica Familiar** e honrado com a presença do distincto tribuno pernambucano Dr. JOSÉ MARIANNO e sua Exma. familia.

Depois que a orchestra executar um linda ouvertura, subirá á scena pela primeira vez nesta época o apparatoso drama em 5 actos, original francez, intitulado:

O PIRATA ANTONIO
OU
A ESCRAVA ANDRÉA

Denominação dos actos

1.º—O insulto.
2.º—A traição.
3.º—A regeneração.
4.º—O duello.
5.º—O perdão.

Terminará o espectaculo com a chistosa comedia em um acto, intitulada:

O CADAVER VIVO

O pequeno numero de bilhetes que resta, póde ser procurado na bilheteria do theatro, no dia do espectaculo.

Começará ás 8 1/2 horas.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Fernando de Noronha
O vapor Giquiá

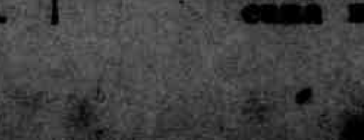

Segue no dia 10 de Agosto, pelas 12 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 9, e passageiros até ás 11 horas da manhã do dia 10.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
O paquete Mondego

E' esperado da Europa no dia 9 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Trent

É esperado do sul no dia 14 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O vapor Petropolis

Espera-se de HAMBURGO, via LISBOA, com escala pelos Açores, até o dia 20 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
RUA DO VIGARIO N. 3
1º andar

Os vapores desta companhia, os quaes tem optimas accommodações para passageiros, regressam dos portos do sul com destino á Lisboa e Hamburgo partindo da Bahia nos dias 8, 16, 23 e 30 de cada mez e tocarão neste porto, caso se offereça numero sufficiente de passageiros.

Os Srs. passageiros, que se quizerem inscrever são rogados a fazel-o pelo menos 4 dias antes das partidas da Bahia.

United States & Brasil Mail S. S. C.
O paquete Finance

E' esperado dos portos do sul até o dia 9 de Agosto, depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO. — N. 8.
1º andar

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete Orenoque
Commandante Mortemard

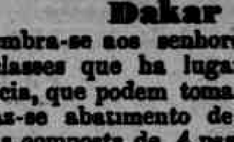

E' esperado dos portos do sul no dia 25 do corrente, seguindo, depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 23 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9 - RUA DO COMMERCIO — 9

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO SUL
O vapor Ceará
Commandante o 1.º tenente Guilherme Pacheco

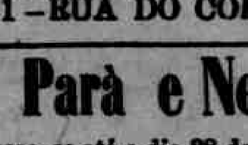

E' esperado dos portos do norte até o dia 11 de Agosto e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas Rio Grande do Sul, frete modico

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia
N. 11 — RUA DO COMMERCIO — N. 11

Parà e New-York

Espera-se até o dia 28 do mez corrente o vapor inglez *Theresina*, o qual depois de pequena demora seguirá para os portos acima. Para carga e frete, trata-se com os consignatarios Johnston Pater & C., á rua do Commercio n. 15.

Ceará

Segue no dia 11 do corrente para o porto acima o hiate *Deus te Salve*, tendo parte do seu carregamento prompto; para o resto trata-se na rua da Madre de Deus n. 8.

Lisboa e Porto

E' esperado nestes dias o patacho nacional *Oscar* e segue com brevidade para os portos acima, por ter quasi toda a carga engajada; para o resto que falta, trata-se na rua do Marquez de Olinda n. 4.

LEILÕES

— Segunda-feira 9, deve ter lugar o leilão de differentes caixas com cerveja, cognac, champanha, rhum e bordeaux, bem como differentes ballas com papel de embrulho com avaria d'agua do mar.

Leilão

De 19 caixas com garrafas de cerveja allemã, 8 ditas com garrafas de champanha, 10 ditas com garrafas de cognac, 2 ditas de rhum, 2 ditas com papel almaço pautado, 20 ditas com Bordeaux.

Segunda-feira 9 do corrente
A's 11 horas
No armazem do Annes, em frente da alfandega.
Por intervenção do
Agente Pinto

Por occasião do leilão de differentes ballas com papel de embrulho, descarregado do vapor francez *Senegal* com avaria d'agua do mar.

Agente Pestana

Leilão no Arraial
Confronte á estação da Casa Amarella

Do estabelecimento de fazendas, miudezas, ferragens, quinquilharias, drogas, perfumarias, carteira de amarello e dous caixões para mascatear.

Segunda-feira, 9 do corrente
A' 1 hora da tarde

O agente Pestana, autorisado pelos Srs. Sotter de Castro & C., proprietario do estabelecimento denominado Bazar da Casa Amarella, fará leilão das mercadorias acima mencionadas, em um ou mais lotes para pagamento dos Srs. credores.

Leilão

de diversas balas de papel de embrulho, descarregadas de bordo do vapor francez *Senegal*, com avaria d'agua do mar e por conta e risco de quem pertencer.

Segunda-feira, 9 do corrente
A's 11 horas
Agente Pinto
No armazem do Annes em frente da Alfandega

Leilão

De grande quantidade de miudezas, perfumarias, moveis, carteiras, armações e um importante cofre inglez prova de fogo. No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 19.

Segunda-feira. 9 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Leilão
(EM CONTINUAÇÃO)

Constando do mobilia de jacarandá e mogno, pianos de Blaudel, ricas camas para casal e solteiro, toilleta, lindos quadros, grande quantidade de objectos de electro-plate, relogios, louças, vidros, guarda-louça e muitos outros objectos existentes na grande casa da rua da Princeza Isabel n. 1.

TERÇA FEIRA 10 DO CORRENTE
A's 11 horas
Por intervenção do agente
Gusmão

AGENTE PESTANA
LEILÃO

de quatro excellentes casas terreas que pelos seus bons rendimentos e magnifico estado de conservação reclamam attenção dos Srs. compradores e já por se acharem livres e desembaraçadas de qualquer onus offerecem excellentes juros.

Quarta-feira 11 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
NO ARMAZEM
12 RUA DO VIGARIO 12

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer as casas terreas abaixo declaradas:

Uma boa casa terrea com corredor independente sita á rua do Visconde de Pelotas, outr'ora Aragão, n. 41, rendendo 35$000 mensaes.

Uma dita com dous sotãos, sita á entrada da rua de Lomas Valentinas n. 4, rendendo 30$ mensaes.

Uma dita terrea, sita á rua do Rosario da Boa-Vista n. 11 onde existe uma bem localisada taverna, rendendo 30$ mensaes.

Uma dita sita á rua do Marquez do Herval outr'ora Concordia n. 139, rendendo 30$ mensaes.

Uma dita meia agua sita á rua do Nogueira n. 2, rendendo 11$ mensaes, e finalmente um sobrado sito á cidade de Olinda á rua do Commercio n. 17 com sahida para a rua da Misericordia, a qual acha-se em perfeito estado de conservação cujas chaves estão em poder do Sr. Domingos Torres na mesma cidade, rendendo 160 mensaes.

Leilão

de moveis, louça, vidros, diversos jarros para jardim e um importante sabiá e outro passaro á rua da Mangueira n. 7, hoje Leão Coroado

Quinta-feira, 12 do corrente
A's 10 1/2 horas

O agente Burlamarque, competentemente autorisado por uma familia que se retira para fóra da provincia levará a leilão: 1 mobilia de pão amorello, completa e toda entalhada, 2 espelhos de moldura dourada, candieiros a gaz, jarros, escarradeiras, tapetes, toilet com tampo de pedra, 1 commoda, cabides, banquinhos, 1 estante envidraçada, camas para criança, sofá, cadeiras de balanço, ditas de guarnição, 1 mesa elastica, 2 aparadores, 2 guarda-louça, 1 guarda vestido, 1 importante relogio, 1 machina de costura perfeita e de pé, 1 cadeira e banco de pão setim, louça, vidros, trem de cosinha, diversos passaros como sejam canarios do Imperio e outros e 1 importante sabiá e outros muitos objectos que estarão patentes no acto do leilão. Os lotes serão entregues em acto continuo, pagando sua importancia.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Aluga-se o 2º andar n. 31 e armazem n. 39 á rua do Imperador, e a loja do pateo do Terço n. 20: a tratar com Luis de Moraes Gomes Ferreira.

— Compra-se fios de linho para o hospital Pedro II: na rua Formosa n. 4.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar e fazer o serviço interno de casa de pequena familia: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 27.

Aluga-se muito barato

A casa grande á rua de S. Jorge n. 26, no Recife, com 5 quartos, quintal e portão.

Sitio e casa para familia, á travessa do Motocolombó n. 4, em Afogados, com muitas fructeiras e banho salgado.

Trata-se na rua de Santa Theresa n. 38.

Cheguei Agora

Abrio-se na rua da Imperatriz n. 76, a nova loja de miudezas de Francisco Duarte, e chama a attenção do publico e com especialidade as Sras. modistas para fazerem uma visita a este elegante estabelecimento e munirem-se de tudo quanto é bom, barato e da moda:

Basta ver estes preços para fazer idéa do resto:

Peças de bico francez de diversas larguras com 10 varas a	500
Casacos de cambraia borbados para senhoras	5$000
Capellas e véos para noivas do melhor gosto a	10$000
Agua Florida verdadeira, garrafa	1$400
Lã para bordar, a libra	2$800
Espartilhos couraça para senhora	6$000
Vistidinhos bordados de fustão muito bonito para menino a	10$000
Leques de setim	4$000
Pares de fronhas rendadas a	2$000
Punhos e colarinhos bordados para senhoras	2$000
Carriteis de linha a duzia	800
Albuns de velludo e couro muito bonito a	4$000

E muitos outros objectos de luxo, que para não cansar aos leitores deixa de mencionar, para virem pessoalmente examinar e apreciar o que é bom e bonito. Não se esqueçam do n. 76, rua da Imperatriz.

Infamia

Um individuo que não conheço e que talvez seja um dos meus desaffectos ou inimigo gratuito, que teve a *coragem* de vir denunciar os uma pessoa que tem reputação ao Sr gerente da casa do Sr. Wilson que em poder do denunciado existe cavallos roubados, tenha a verdadeira coragem e formule a sua accusação para ter a divida resposta.

Esperamos isso.

O denunciado.

Compra-se

uma casa terrea pequena, em bom estado, nas freguezias de Santo Antonio ou Boa-Vista, que não exceda a 1:000$: a tratar na travessa do Principe n. 7.

VERMIFUGO
DE
B. A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão affligtos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifuge de B. A. FAHNESTOCK

CASA DA FORTUNA
AOS 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado, tendo vendido aos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 406 com a sorte de 4:000$000, 1 quarto n. 2939 com a sorte de 100$000, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (64.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 253.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (65.ª) que se extrahirá quando for annunciada.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 253.ª parte das loterias á beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (65.ª), que se extrahirá quando for annunciada.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Fumo desfiado do Rio-Novo
Marca Mephistopheles
DE
Freitas Silva & C

O melhor e o mais puro que tem vindo a esta praça
UNICOS IMPORTADORES
Costa Lima & C.—Rua do Amorim n. 37.
Almeida Machado & C.—Rua da Madre de Deus n. 36.
José Antonio dos Santos—Rua do Marquez de Olinda n. 5 e rua Primeiro de Março n. 3.

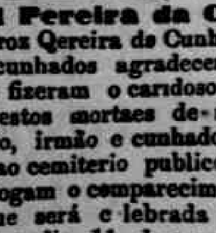

Manoel Pereira da Cunha

Anna de Queiroz Pereira da Cunha, seus filhos pais, irmãos e cunhados agradecem a todas as pessoas que lhes fizeram o caridoso obsequio de acompanhar os restos mortaes de seu idolatrado esposo, pai, genro, irmão e cunhado, Manoel Pereira da Cunha, ao cemiterio publico de Jaboatão, e de novo lhes rogam o comparecimento á missa do setimo dia, que será celebrada na matriz da mesma cidade, no dia 11 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã.

Manoel Pereira da Cunha

Os irmãos, sogro e cunhados do fallecido Manoel Pereira da Cunha, convidam aos parentes e amigos do finado para assistirem a missa do setimo dia, que mandam celebrar pelo eterno descanso de sua alma, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 11 do corrente, e pelo que desde já se confessam muito agradecidos.

PILULAS de Bristol.

O REMEDIO INFALIVEL PARA TODAS AS AFFECÇÕES DO FIGADO.

Peitoral de Cereja DE AYER (Ayer's Cherry Pectoral)

Para a cura de Constipações, Tosse, Asthma, Bronchite, Coqueluche ou Tosse Convulsiva, Tisica e Pulmonar.

Preparado pelo Dr. J. C. AYER & C.ª, Lowell, Mass. E. U. A.

CADELLA PERDIDA

A pessoa que achou hoje uma cadella de raça rateira, marca muito pequena, com as orelhas cortadas, e já no tempo de... e que acode pelo nome BLANC-CHIEN, levando-a no 1º andar desta typographia será generosamente gratificada.

Aluga-se

o predio n. 140 á rua Imperial, proprio para estabelecimento fabril: a tratar na rua do Commercio n. 34, com J. I. de Medeiros Rego.

Aluga-se barato

A rua Lomas Valentinas n. 4
O armazem da rua do Coronel Suassuna n. 141
A casa n. 107 da rua Visconde de Goyanna.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

a casa terrea sita á rua do Visconde de Albuquerque n. 170, caiada e pintada de novo: a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, 1º andar.

Aluga-se

o primeiro andar n. 21 á rua do Barão da Victoria: a tratar na rua do Rosario n. 31, primeiro andar.

Aluga-se

a casa n. 1 á rua Lembrança do Gomes, em Santo Amaro, tem agua: a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama de bons costumes e de conducta afiançavel para andar com uma criança de 2 annos; a tratar na rua do Barão de S. Borja, antiga do Sebo n. 15.

Ama

Precisa-se de uma ama de meia idade: na rua da Aurora n. 137.

Ama para cosinhar

No largo do Corpo Santo n. 19, segundo andar, precisa-se de uma boa cosinheira, que dê fiador de sua conducta.

Jardim das plantas

MONDEGO N. 80

Pretendendo-se acabar com as plantas que estão em vasos n'este jardim, vende-se os sapotiseiros muito grandes, e dando fructo, á 2$000, laranjeiras, muito grandes, para enxertar, á 6$000 a duzia, e sapotiseiros mais pequenos por barato preço.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira, que seja asseiada e durma na casa em que se alugar, paga-se bem: a tratar na rua do Paysandú n. 19 (Magdalena).

Aos senhores de engenho e outros

Tomem nota

Trilhos para engenhos

WAGONS PARA CANNA

Locomotivas

Machinismo completo para engenhos de todos os tamanhos

Systema aperfeiçoado

Especificações e preços no escriptorio dos agentes

Browns & C.

N. 5—Rua do Commercio

N. B Além do acima B & C., tem cathalogos de muitos implementos necessarios á agricultura, como tambem machinas para descaroçar algodão, moinhos para café, trigo, arroz e milho; cerca de ferro galvanisado excellente e modico em preço, pessoa nenhuma pode trepal-a, nem animal quebral-a.

Curso de francez

Rua da Matriz da Boa-Vista n. 34

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico que abrio em casa de sua residencia um curso de francez, onde esmeradamente se dedica ao adiantamento de seus alumnos. Espera, pois, merecer a confiança e a protecção do distincto povo pernambucano, e de todos aquelles que queiram aproveitar um ensino rapido e esperançoso.

Mensalidades 3$000 pagos adiantados no acto da matricula.

Horario das 5 horas da tarde ás 7 da noite.

Rua da Matriz da Boa-Vista n. 34.

Julio Soares de Azevedo

Companhia Pernambucana

Costeiro a vapor

Supprimento para o vapor Jaguaribe

Nº 927:170

O commandante do vapor *Jaguaribe*, Francisco Alves da Costa, é pela segunda vez rogado a vir á rua do Marquez de Olinda n. 50 dar cumprimento ao numero acima, se fosse gerente o Sr. Francisco Ferreira Borges as providencias seriam dadas em continente.

Entre amigos

Com a ultima loteria do mez de Julho

Deixa de ter lugar por ter sido transferida a loteria n. 65, que era a ultima deste mez, como se vê do annuncio do *Diario* de 28 do andante, ficará para quando for annunciada.

Cavallo e botões.

NICO AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes

PARA

EXTINÇÃO DAS CASPAS

e outras Molestias Capillares.

MARTINS & BASTOS

Pernambuco

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

Attenção

Compra-se ou aluga-se uma boa casa perto da cidade, desejando-se nos seguintes pontos: Soledade, Caminho Novo, Capunga, Passagem da Magdalena, tendo bom sitio, agua e gas: quem tiver dirija se á rua do Imperador n. 49, 1º andar, a tratar com o solicitador Antonio Neves.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro para taverna com pratica e que dê fiador de sua conducta: a tratar na rua da Gloria 104.

G. Laporte & C.

Com casa de commissões á rua do Imperador n. 46, 1º andar

VENDEM

Elixir dentifricio

Massa dentifricia

dos reverendos padres benedictinos de Soulac, o melhor dentifricio que tem vindo para o mercado (só ás duzias).

Anti-moustique Query para matar as morissocas, maruins, etc. (ás duzias).

Vinho de Champagne da afamada marca Moet & Chandon em garrafas e meias (só caixas).

Vinho de Champagne, marca Marquis de La Tour Byron (35 á 45$ a caixa) (só caixas).

Cognac, marca Hildebert (só caixas).

Vinagre aromatico, para a mesa, especialidade para familias, garantido puro de vinho branco (ás garrafas).

Salsa-parrilha fresca do Pará.

Eau de mélisse des Carmes, a preço de factura para liquidar 100 duzias vindas por engano (ás duzias).

Rob Lechaux, grande depurativo vegetal. (Somente aos senhores droguistas e pharmaceuticos).

Papel almasso duplo, liso, proprio para impressão de obras, etc., etc.

Papel para cartas, grande e variado sortimento, a preços nunca vistos neste mercado (em porção) todos os formatos, e os competentes

Envelloppes tambem a preço sem competencia.

Cartões de visita de todos os formatos brancos e de phantasia, *cartões* para o commercio, em Cristol, framlim etc.

Tinta Blue-Black, *verdadeira* de Stephenson, recebida por remessas periodicas do proprio fabricante: preços inexcediveis de barateza.

Artigos de escriptorio taes como *livros em branco, copiadores, tintas, canetas, lapis, tinteiros* e todos os mais sempre vendidos a preços muito baratos *para negocio*.

Gomma arabica de *Adriano Maurin* frascos grandes e pequenos, em caixas de duzia.

Tinta de marcar a roupa, do mesmo fabricante.

A' rua do Imperador n. 46

Professor João Ante-Portam Latinam de Mello

O Gremio dos Professores Primarios, profundamente sentido pelo infausto passamento do seu digno consocio, professor João Ant. Portam Latinam de Mello, manda celebrar uma missa pelo eterno repouso do mesmo consocio, na igreja matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 9 do corrente, trigesimo do seu fallecimento. Para esse acto de religião são convidados a familia, collegas e consocios do fallecido.

Secretaria do Gremio dos Professores Primarios de Pernambuco, 5 de Agosto de 1886.

O 1º secretario,

Antonio Candido Ferreira.

COLLEGIO FRANCEZ

PARA MENINAS

17—Rua do Barão de Bemfica—17

NA LINHA DA PASSAGEM DA MAGDALENA

As senhoras Mme. Francis e Mlle. Francis, mãi e filha, diplomada pela Faculdade de Paris, recentemente chegadas de França onde exerceram por muitos annos o professorado, acabam de estabelecer um collegio para meninas, seguindo o programma adoptado em França; o qual proporcionará ás alumnas que lhes forem confiadas uma educação completa e esmerada.

Os senhores pais de familia são convidados a visitarem este novo estabelecimento situado em tão saudavel bairro e dispondo de todas as condições do confortavel e de hygiene.

Mlle. Izabel Francis possue um talento elevado para o ensino de piano.

Ella precisa de uma ajudante para as classes.

VERDADEIRO PURGATIVO LE ROY LIQUIDO OU EM PILULAS

ANCIENNE PHARMACIE COTTIN GENDRE DE LE ROY

PURGATIF LE ROY

TEINTURE PURGATIVE DU CODEX [illegible]

Avis Essent[iel]

Des individus [illegible]

Os Purgativos Le Roy justificam sua reputação secular e sua superioridade por milhares de curas; hoje são adoptados por toda a parte, de preferencia a qualquer outro para cura rapida e pouco honerosa das

MOLESTIAS CHRONICAS

mal conhecidas, mal curadas, e consideradas sem razão como incuraveis. — Não existe medicação mais efficaz contra os humores, pituitas ou biles alterada que provocam ou entretecem estas longas affecções; não ha reconstituinte mais energico contra as reincidencias.

Afim de evitar as Contrafações:

Se deve recusar como ineficaz ou perigoso qualquer **Purgativo Le Roy** *liquido ou em pilulas que não sahir da Pharmacia* **Cottin**, *genro do Cirurgião* **Le Roy** *e não trazendo a assignatura ao lado sobre o rotulo.*

Le Roy

51 Rue de Seine PARIS

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

Sem cheiro nem gosto dos Oleos de Figados de Bacalhau ordinarios

OLEO de FIGADOS FRESCOS DE BACALHAU DE HOGG

Efficacidade certa contra a Molestias de Peito, a Tisica, Bronquitis, Prisões de Ventre, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas.

ADVERTENCIA. — *Exiga-se no rotulo o sello-Azul do Estado francez.*

HOGG, Pharmaceutico, 2, rua Castiglione, PARIZ, e principaes Pharmacias.

FR. TRIANGULAR

VERDADEIRAS PILULAS do Dr BLAUD

Poucos preparados ferruginosos podem apresentar-se á confiança dos Medicos e Doentes apoiados em documentos tão authenticos como os seguintes:

São empregadas, com o melhor exito, ha mais de 40 annos, pela maior parte dos Medicos, para curar [illegible], e facilitar a *formação das raparigas.*

[illegible] que a inserção destas Pilulas no novo *Codex francez* [illegible] dispense de todo elogio. [illegible] á uma unica citação, a do Dr DOUBLE:

« [illegible] annos que exerço a medicina, diz elle, reconheço nas Pilulas de Blaud « vantagens incontestaveis sobre os outros ferruginosos, e as considero como « o melhor [illegible]. »

Dr DOUBLE

Ex-Presidente da Academia de Medicina de Paris.

[illegible] que o seu nome esteja gravado sobre cada Pilula como á margem.

SEMPRE DESCONFIAR DAS IMITAÇÕES

PARIS, rua Payenne, 8.—*Pernambuco*: Fran.co M. da S.a & C.a, e nas principaes Pharmacias.

BLAUD

CAPSULAS MATHEY-CAYLUS

Preparadas pelo DOUTOR CLIN Premio Montyon

As Capsulas Mathey-Caylus com *Envolucro delgado de Gluten* não fatigão nunca o estomago e são recommendadas pelos Professores das Faculdades de Medecina e os Medicos dos Hospitaes de Paris, Londres e New-York, para a cura rapida dos: **Corrimentos** antigos ou recentes, a **Gonorrhea**, a **Blennorrhagia**, a **Cystite du Collo**, o **Catarrho** e as **Molestia da Bexigas** e dos *orgãos genito urinarios.*

1084 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*

Exigir as **Verdaderas Capsulas Mathey-Caylus** de **CLIN & Cie**, de **PARIS**, *que se achão em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

PARIS ... MODELO DE PASTILHAS ... Belloc

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acidez

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do Dr BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Pariz)

DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS ... MODELO DE PASTILHAS ... Belloc

PAPEL RIGOLLOT

O mais Simples, o mais Rapido e o mais Efficaz dos REVULSIVOS

INDISPENSAVEL ás FAMILIAS e aos VIAJANTES

USADO NO MUNDO INTEIRO

A casa RIGOLLOT pede aos Snrs. Medicos e compradores que exijão o

VERDADEIRO PAPEL RIGOLLOT

que em cada caixa e em cada folha, traz escripta em Tinta Incarnada a Firma:

J. Rigollot

VERDADEIRO PAPEL RIGOLLOT

VERDADEIRO PAPEL RIGOLLOT

L. T. PIVER em PARIS

IMPORTADOR DO

Novo **OLEO** *Extra-Fino*

AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

Untuoso e Tonico

Dá aos Cabellos um brilho admiravel e os regenera.

SEMPRE NOVIDADES

Fazendas finas e modas

2 A—Rua do Cabugá—2 B

J. BASTOS & C.

Pelo ultimo vapor recebemos de PARIS:
Córtes de vestidos diaphanos, alta novidade.
Vestidos da cachemira, especialidade.
Ditos de toile d'Alsace, grande moda.
Cachemira broché, tecido modernissimo.
Orlatienne, fazenda nova e padrões lindissimos.
Venitienne, combinação de fazenda lisa e lavrada de muito gosto.
Zephyr quadrilée, novidade.
Cachemiras de todas as côres com enfeites de Guipoure.
Plumetis, branco e de côres com lindos bordados.
Toile d'Alsace, variado sortimento.
Satin double, tecido de algodão e modernissimo.
Gase de algodão, em todas as côres, propria para bailes e theatros.
Leques diaphanos.
Ditos de setim.
Ditos de madreperola.
Guipoure de seda.
Bicos de seda diaphano, revolução da grande moda para enfeitar vestidos de sedas.
Chapéos de seda arrendados, novidade.
Sedas e setins, branco, preto e de côres.
Colchas de damasco de seda.
Ditas de crochet e Guipoure.

ESPECIALIDADES

Dolmans de seda e cachemira com enfeites de passemanterie e vidrilhos, guarnição de renda e franja.

Jersey de lã com enfeites de pelucia e bordados, escolhidos sortimentos d'estes casacos de malha, que vendemos de 8$000 a 15$000.

Fornecem-se as amostras de todos os artigos.

(Telephone n. 359)

A GRACIOSA

Nova loja de miudesas

N. 7—RUA DO CRESPO—N. 7

DUARTE & C.

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo-o preparado com esmero e elegancia, convidam as Exmas. familias para visital-o, afiançando que encontrarão sempre um variado sortimento de objectos de moda e phantasia, por preços summamente modicos, como alguns que em seguida designam.

Carriteis de linha para machina a 80 rs.
Ditos de retroz de 100 jardas a 200 rs.
Ramos de flôres finas a 1$000 e 1$500.
Babados e entremeios, de 500 a 3$000, a peça.
Baleias para vestido a 300 a duzia.
Ditas cobertas a 700 rs. a duzia.
Lã para bordar a 2$800 o maço.
Espartilhos para senhoras de 5$000 a 8$000.
Ditos para meninas a 4$500.
Extractos finos para lenço de 1$000 a 4$000 o fraco.
Luvas de seda de côres 2$000 o par.
Ditas rendadas a 3$500 o par.
Ditas de pellica a 2$500 o par.
Maços de grampos a 20 rs.
Caixas com colxetes a 60 rs.
Pó para dentes a 200 e 500 rs. a caixa.
Vasos com opiatas a 1$000.
Escovas para dentes de 200 a 500 rs.
Alfinetes a 80 rs. a carta.
Fita de linho a 40 rs. a peça.
Punhos e collarinhos bordados para senhora a 2$000.
Invisiveis para o cabello a 200.
Lenços com barra a 2$000 a duzia.
Agulhas a 20 rs. o papel.
Ditas fundo dourado a 80 rs. o papel.
Cabos de agulhas para crochet a 200.

E muitos outros artigos taes como fitas de diversas qualidades, leques de papel, de setineta e de setim, plissés de cambraia e de seda, albuns baratos e de finas qualidades, sapatos para meninas, senhoras, e homens, tudo por preços admiraveis.

GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇOS

Os proprietarios do muito conhecido estabelecimento denominado

MUSEU DE JOIAS

sito a rua do Cabugá n. 4, communicam ao respeitavel PUBLICO que receberam um grande sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos, como tambem relogios de todas as qualidades. Avisam tambem que continuam a receber por todos os vapores vindos da Europa, objectos novos e vendem por muito menos que em outra qualquer parte.

MIGUL WOLFF & C.

N. 4—RUA DO CABUGÁ—N. 4

Compra-se ouro e prata velha.

CONVITE

JOSEPH KRAUSE &

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABERTO DAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE CONVITE

CONVITE

Ao povo pernambucano

Continúa aberta a escola particular de instrucção primaria para o sexo masculino, á rua da Matriz da Boa-Vista n. 34, dirigida pelo professor particular Julio Soares de Azevedo.

Educa e instrue a infancia, pelo systema dos principaes collegios da côrte do imperio, onde esteve por algum tempo a passeio, cujo systema é a delicadeza, é a paciencia, é a vocação, fazendo com que os seus discipulos sigam o caminho da intelligencia, da honra e da dignidade, com santos conselhos e sãs lições, afim de que venham a ser o futuro sustentaculo da patria, da religião e da lei, e um verdadeiro cidadão brasileiro.

Espera, portanto, que o respeitavel publico saiba apreciar de perto o seu verdadeiro ensino primario, onde rapidamente as crianças abraçam e amam de coração aos livros, as lettras e as bellas-artes. Rua da Matriz da Boa-Vista n. 34.

Julio Soares de Azevedo.

Olinda

Cartorio do escrivão Dr. Caldas

No dia 29 de Julho irá á praça pela renda de dous annos, perante o juizo de [illegible] de Olinda, o sitio denominado Quadro, na praia do Janga, com 300 pés de coqueiros, com mattas e capoeiras, casa de tijolo, tendo dito sitio meia legoa de fundo e 1,800 palmos de frente, sob a base de 200$ annuaes.

Freguezia do Recife

Aluga-se por preço muito commodo á uma pequena familia metade da casa da rua dos Guararapes n. 29, e na mesma se precisa de um menino que seja fiel, para fazer compras. Se paga e bem ordenado.

Telegramma (resposta paga)

Bicos orientaes, grande variedade em todas as larguras, receberam o Pedro Antunes & C., e vendem barato; esperamos resposta ao 63 á rua Duque de Caxias, Nova Esperança; novo sortimento em leques de papel a 700 e 800 rs., preferencia exclusiva; ditos de seda, bonitas cores e lindas paisagens a 3$, é barrato! punhos e collarinhos bordados para senhora a 1$800 a 2$000; ditos com pintas de cores a 1$200; lenços e delicados lacinhos de cores, ultima moda em gravatas, a 1$000. Resposta paga; vale a pena verem o que é: na loja de Pedro Antunes & C. n. 63, á rua Duque de Caxias.

Pintura domestica

PHARMACIA

Hermes de Souza Pereira & C. Successores

Recebeu grande sortimento desta excellente tinta de todas as cores e em latas de 1 a 5 libras, que continuam a vender por commodo preço: qualquer pessoa (criado ou [illegible]) pinta com perfeição. Com esta tinta podem todos com pouco dispendio conservar suas casas [illegible].

Rua do Marquez de Olinda n. 27

José de Castro Guimarães

que em Goyanna tem o nome de José Gaspar Domingues de Souza não é mais cobrador da cocheira á rua da Imperatriz n. 29 desde Março, e é chamado á prestar contas dos dinheiros que recebeu, como consta das contas com os recibos, e entregar as contas que ainda tem em seu poder ao administrador daquella cocheira.

Sitio

Aluga-se um sitio na travessa de João de Barros n. 6, com boa casa de morada e grande quantidade de fructeiras, cacimba muito boa e perto da via-ferrea de Olinda: trata se na rua da Imperatriz n. 14, camisaria.

O agente de leilões Pestana

está encarregado de comprar e vender bons predios nesta cidade: trata-se em seu armazem á rua do Vigario Theodorio n. 12.

Aviso

Precisa-se de uma professora que saiba tocar bem piano e mais trabalhos de senhora, para engenho: a tratar com o Barão de Nazareth, á rua do Imperador n. 79, 1º andar.

Serraria a vapor

Caes do Capibaribe n. 28

N'esta serraria encontrarão os senhores freguezes, um grande sortimento de pinho de resina de cinco a dez metros de comprimento e de 0,08 a 0,24 de esquadros. Garante-se preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Francisco dos Santos Macedo.

ATKINSON
PERFUMARIA INGLEZA
afamada ha mais de um seculo [illegible]
[illegible] MEDALHAS DE OURO
PARIZ 1878, CALCUTTA 1884
pela extra-fina excellencia de sua qualidade.
Afamada
AGUA DE COLONIA DE ATKINSON
incomparavel pelo seu perfume e sua concentração. Excede todos os productos similares vendidos sob o mesmo nome.
SABONETE OLD BROWN WINDSOR DE ATKINSON
Este sabonete universal e superior a todos os outros pelo modo de limpar a pelle e assetinal-a que lhe communica e excellente perfume e prolongado uso.
Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Perfumistas
J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres.
Marca de Fabrica—Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro."

NENHUM

Peitoral adquiriu uma reputação mais merecida do que a da *Pasta* e do *Xarope de Nafé de Delangrenier*.

Sua voga universal, funda-se:

1º Sobre sua **superioridade** e poderosa **efficacia** verificadas pelos Medicos de todos os hospitaes de Pariz e membros da Academia de medicina de França contra os **Defluxos, Bronchites, Irritações** do **Peito** e da **Garganta**.

2º Sua **composição**, cuja base é o fructo do **Nafé da Arabia** (Hibiscus esculentus de Linnê), que relação alguma tem com os outros peitoraes.

3º Sobre as **analyses** dos Srs BARRUEL & COTTEREAU, chimicos da Faculdade de Pariz, que demonstrão não conter nem *Opio*, nem *Morphina*, nem *Codeina* pelo que podem ser dados as crianças com exito e segurança quando atacadas de **Tosse** ou **Tosse convulsa**.

TAES são os titulos authenticos que recommendão a **Pasta** e o **Xarope de Nafé** á confiança dos medicos e do publico, titulos que nunca forão concedidos á peitoral algum antigo ou moderno.

DELANGRENIER, 53, rua Vivienne, **PARIS**
e em todas as principaes Pharmacias de Portugal e do Brazil.

SUSPENSORIO MILLERET
Elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.
Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor estampada em cada suspensorio.
REGISTRADO **FUNDAS DE TODOS OS SYSTEMAS**
MEIAS PARA VARIZES
MILLERET, LE BONIDEC, successor, Paris, 49, r. J. J. Rousseau

Molestia da canna

Processo de filtração especial.

Methodo economico e satisfatorio e de facil applicação em qualquer engenho.

Não terão os senhores de engenho mais prejuizos enormes com a molestia.

Informações e especificações com

Browns & C.

N. 5—Rua do Commercio—N. 5

RECIFE

Instrucção primaria

Acha-se aberta aula de instrucção primaria e rudimentos de [illegible] á rua dos Guararapes n. 29, regida pelo professor João Valentim Ferreira Bastos Junior.

EMULSÃO

DE

SCOTT

DE OLEO PURO DE

Figado de bacalhão

COM

Hypophosphitos de cal e soda

Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalhão, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas e reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco

Esco'a nocturna

Acha-se aberta a matricula desta escola á rua de Guararapes n. 29, regida pelo professor particular João Valentim Ferreira Bastos Junior. O mesmo professor, a pedido de alguns pais de familia, continúa a leccionar em casas particulares a ambos os sexos, pelo que desde já protesta se esmerar no adiantamento de seus alumnos, aquelles que bondosamente lhe forem confiados. As mensalidades serão feitas na inscripção da matricula.

VENDAS

— Vende-se um terreno sito na Casa Forte á rua da Amizade, com cacimba e fructeiras, tendo 150 palmos de frente e 800 de fundo: a tratar na rua da Imperatriz n. 42.

A Revolução

N. 48

á rua Duque de Caxias, resolveu a vender os seguintes artigos com 25 0|0 de menos do que em outra qualquer parte.

Sedas lavradas de 2$000 por 1$000 o covado.
Cachemiras de côres a 900, 1$000 e 1$200 o covado.
Ditas pretas a 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$000 o covado.
Ditas bordadas de seda a 1$500 o covado.
Gorgorinas de listrinhas a 360 rs. o covado.
Gaze com bolinhas de velludo a 800 rs. o covado.
Lãs com bolinhas a 640 rs. o covado.
Velludilho liso e lavrado a 1$000 e 1$200 o covado.
Palha de seda a 800 rs. o covado.
Fustão branco a 400, 440, 500, 560, 600 e 800 rs. o covado.
Grosdenaples pretos a 1$800, 2$000 e 2$500 o covado.
Nansoc de côr a 300 rs. o covado.
Cretones finos a 360, 400 e 440 rs. o covado.
Cambraia transparente de 5$000 por 2$500 a peça.
Linon branco com salpicos a 500 rs. o covado.
Casacos de laia a 12$000 um.
Fechús de retroz a 1$000 um.
Idem de lã a 1$000, 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000 um.
Idem de pelussia bordados a 7$000 um.
Chapéos de sol de côres para senhoras a 7$500 um.
[illegible] modernas a 360, 400 e 440 rs. o covado.
[illegible] a 240 rs. o covado.
[illegible] a 200 rs. o covado.
Brim de linho de côr a 1$000 a vara.
Fustão de côr a 500 rs. o covado.
Tapetes para janella, piano, sofá e cama a 4$, 6$000, 7$000, 8$000 e 24$000 um.
Setinetas lisas a 400 rs. o covado.
Ditas lavradas a 500 rs. o covado.
Flanella branca a 400 e 1$000 o covado.
Cortes de casemira finos a 3$000 um.
Collarinhos de cores e brancos a Lucinda a 1$000 um.
Casemira de côr e preta a 1$800 rs. o covado.
Brim prateado fino a 600 rs. o covado.
Dito liso a 360, 400 e 500 rs. o covado.
Esguião amarello e pardo a 500 rs. o covado.
Algodão com duas larguras a 800 rs. o metro.
Camisas de meia a 800, 1$000 e 1$500 uma.
Ditas de linho lisas e bordadas a 30$000 a duzia.
Timões bordados para meninos de 4 a 5 annos a 5$000 um.
Madapolões finos a 5$000, 6$000, 6$500, 7$000 e 8$000 a peça.
Espartilhos de couraça a 4$000, 5$000, 6$000 e 7$000 um.
Lenços finos a 1$200 e 2$000 a duzia.
Toalhas felpudas a 4$000, 6$000 e 12$000 a duzia.
Redes hamburguezas de 20$000 por 10$000 uma.
Setins macáo de cores 800, 1$200, 1$400, 1$600 e 2$000 o covado.
Alpacas brancas a 400 e 500 rs. o covado.
Setinetas brancas lisas e lavradas a 500 e 560 rs. o covado.
Cortinados bordados a 7$000, 9$000 e 16$000 o par.
Colchas bordadas a 5$000, 6$000, e 8$000 uma.
Capellas e véos a 10$000 e 14$000 uma.

Henrique da Silva Moreira

Aproveitem!

Vende-se tudo barato

Largo de S. Pedro n. 4

Neste estabelecimento encontra-se sempre um completo sortimento de gaiolas e passaros nacionaes e estrangeiros, o melhor que ha neste genero, fructas maduras, balaios proprios para ninhos de canarios do imperio, cestinhas para costura, vassouras do Ará a 800 rs. cada uma, que custa em outra qualquer parte a 1$ e 1$200, conserva de pimenta americana em bonitos frasquinhos a 120 rs. cada um, para acabar, massa de mandioca muito bem preparada, para bolos.

Toalhas para baptisado

Vende-se no largo do Corpo Santo n. 19, segundo andar, importantes toalhas de labyrintho, de 25$ a 28$000.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.

BROWNS & C., agentes

Quem passar e quizer

vender uma casa em boas condições e que seja em alguma das mais proximas immediações desta cidade, dirija se á rua do Marcilio Dias n. 112, 2º andar, das 2 ás 4 horas da tarde.

Piano de armario

Vende-se um piano em bom estado, proprio para principiante; na rua da Aurora n. 19, segundo andar.

Quasi de graça

Vende-se uma armação de [illegible]: na rua da Imperatriz n. 1.

Cimento portland

Vende-se da diversas marcas, no armazem de Scotto do Amaral Tinoco, á rua da Matriz da Boa-Vista n. 22.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

NA

Exposição central á rua larga do Rosario n. 38

Damião Lima & C., chamam a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes:

Carreteis de 200 jardas á 80 rs.
Peças de bordados de 200 a 600 rs.
Ditas de um palmo a 2$500 e 3$000.
Fita n. 60 para faxa a 2$500.
Leques á regatas e D. Joannita a 1$000.
Frascos e extractos de Lubin, grandes, a 2$000.
Leques á D. Lucinda Coêlho a 6$000.
Toalhas felpudas a 500 600, e 1$000.
Dusia de meias para homem a 3$000.
Ditas para senhoras a 3$000.
Luvas de séda a 2$000.
Meias de fio de séda para menina a 1$000.
Collarinhos de linho a 500 rs.
Ditos de algodão a 320 e 400 rs.
Maços de grampos a 20 rs.
Peças de cordão para vestido a 20 rs.
Invisiveis grandes a 320 rs.
Grampos invisiveis a 60 rs.
Um leque de setim (novidade) a 6$500.
Ricas bolcinhas de madreperola de 1$500 á 6$.
Lã para bordar á 2$800.
Uma capella e véo de 15$000, por 12$000.
Um espelho de moldura por 5$500.
Uma pulseira de fita por 1$200.
Plissé a 400 e 600 rs.
Uma boneca grande de cêra por 2$500 e 3$000.

NA EXPOSIÇÃO CENTRAL

38—Rua Larga do Rosario—38

Florida

Loja de miudezas

Rua do Duque de Caxias n. 103

Os proprietarios deste grande estabelecimento de miudezas, modas e para accommodar os interesses da epoca, tem resolvido venderem por menos vinte por cento que em outra qualquer parte.

Pentes electricos á 600 rs.
Luvas de pellica a 2$500 o par.
Linha de carritel branca e de cores a 80 rs.
Grampos a 20 rs. o masso.
Invisiveis a 320 rs.
Vestuario de fustão bordado para criança a 3$000.
Pentes de regaço para criança a 100 rs. um.
Baleias a 360 rs. a duzia.
Haspas para anquinhas a 120 rs. o metro.
Bicos com tres dedos de largura a 1$500 e 1$800 a peça.
Linha de cores para crochet a 250 rs. o novello.
Papel amizade a 40 rs. o caderno.
Fita chineza a 320 rs. o masso.
Lenços de linho a 1$500 a duzia.
Lindos bicos de cores com 10 Jardas a 4$ e 5$ a peça.
Uma caixa com tres sabonetes desenhado uma rosa por 500 rs.
Meias de lã de cores para senhora a 1$500 o par.

Fazendas brancas

SO' AO NUMERO

40 — rua da Imperatriz — 40

Loja dos barateiros

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de todas estas fazendas abaixo mencionadas, sem competencia de preços,

A SABER:

Algodão—Peças de algodãosinho com 20 jardas, pelo barato preço de 3$000, 4$, 4$500, 4$500, 5$, 5$500 e	6$500
Madapolão—Peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 5$, 6$ até	12$000
Camisas de meia com listras, pelo barato preço de	800
Ditas brancas e cruas, de 1$ até	1$800
Creguella franceza, fazenda muito encorpada, propria para lenços, toalhas e ceroulas, vara 400 rs. e	500
Ceroulas da mesma, muito bem feitas, a 1$200 e	1$500
Colletinhos da mesma	800
Bramante francez de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, metro	1$2
Dito de linho inglez, de 4 larguras, metro a 2$500 e	3$800
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura, metro	1$800
Cretones e chitas, claras e escuras, padrões delicados, de 240 rs. até	400
Baptista, o que ha de mais delicado no mercado, rs.	200

Todas estas fazendas baratissimas, na conhecida loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros

Algodão enfestado para lençoes

A 900 rs. e 1$000 o metro

Vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista algodão para lençoes de um só panno, com 9 palmos de largura 900 rs., e dito com 10 palmos a 1$000 o metro, assim como dito trançado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura a 1$200 o metro. Isto na loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

MERINÓS PRETOS

A 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo preço acima dito. E' pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muito bons espartilhos para senhoras, pelo preço de 5$000, assim como um sortimento de roupas de casimiras, brins, etc., isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CASEMIRAS INGLEZAS

A 2$800 e 3$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento de casemiras inglezas, de duas larguras, com os padrões mais delicados para costume, e vendem pelo barato preço de 2$800 e 3$ o covado; assim como se encarregam de mandar fazer costumes de casemira a 30$, sendo de paletot sacco, e 35$ de fraque, grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista.

BRIM PARDO LONA

A 320 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande porção de brim pardo lona, por estar com principio de toque de mofo, pelo barato preço de 320 rs. o covado, é grande pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Bordados a 100 rs. a peça

A rua da Imperatriz n. 40, vende-se peças de bordado, dous metros cada peça, pelo barato preço de 100 rs., ou um cartão com 60 peças, [illegible], aproveitem a pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

VAPOR

e moenda

Vende-se um bom vapor e moenda, com pouco uso; no engenho Muribé-assú, muito perto da estação de [illegible]; a tratar na rua do Imperador n. 45, 1º andar.

[illegible]

Vende-se um [illegible] por preço commodo; á tratar na rua Duque de Caxias n. 47

Carneiro da Cunha & C.

Liquidam os seguintes artigos [illegible] que em outra parte, visto serem alguns [illegible] leilão a acabar:

Lindos cretones claros a 240 e 280 rs., o covado.
[illegible] de novos gostos a 400 e 500 rs. o dito.
Linhos com palmas de lã a 320 rs. o dito.
Idem com salpicos a 560 e 700 rs. o dito!
Popelinas com litras de seda a 280 e 320 rs., o dito para acabar.
Esguião pardo para vestidos a 500 a 560 rs. o dito.
Setinetas, novidades, a 320 e 360 rs., cores firmes.
Damascos de lã, largura de 2 metros, proprio para pannos de piano a 5$800 o covado; de cores proprias para mesas a 1$500 e 1$600 o dito.
Merinós pretos para luto, 2 larguras a 900, 1$, 1$200 e 1$500 o dito.
Idem de todas as cores a 1$ e 1$200 o dito.
Casemiras de 2 larguras, padrões inteiramente novos a 1$200, 1$600 e 1$800 o dito.
Setim macáo, de todas as cores, desde 800 rs. a 2$ o dito.
Atoalhado trançado e bordado a 1$400 e 2$500 o metro.
Bramantes de 4 larguras, superiores a 960 rs. e 1$400 o dito.
Idem de puro linho a 2$ o dito.
Idem de uma largura a 500 rs. o dito.
Guarnições de crochets para sofá e cadeiras a 8$.
Riquissimas colxas de dito a 12$ e 14$.
Lindas grinaldas e véos para Exmas. noivas a 14$.
Cortinados bordados a 6$500 e 10$ o par.
Idem em peças com 12 jardas, novos desenhos a 9$.
Toalhas felpudas de cores, para rosto, a 7$800 a duzia.
Meias inglezas, cruas a 3$500, 4$ e 6$ a dita.
Idem arrendadas para senhora a 8$ a dita.
Seroulas bordadas de bramante a 12$ e 16$ a dita.
Camisas superiores francezas a 38$ e 42$ a dita.
Cobertas de ganga, forradas a 2$500 e 3$.
Lençóes de bramantes, grandes a 2$.
Chales de casemira, idem, a 2$, 3$ e 5$.
Cortes de casemira ingleza a 3$, 4$ e 5$.
Cheviot superior, de 2 larguras, a 3$ e 3$500 o covado.

Vendas em grosso, damos desconto da praça

59—Rua Duque de Caxias—59

Carneiro da Cunha & C.

Camisas nacionaes

A 2$500, 3$000 e 4$500

32— Loja á rua da Imperatriz — 32

Vende-se neste novo estabelecimento um grande sortimento de camisas brancas, tanto de aberturas e punhos de linho como de algodão, pelos baratos preços de 2$500, 3$ e 4$, sendo fazenda muito melhor do que as que veem do estrangeiro e muito mais bem feitas, por serem cortadas por um bom artista, especialmente camiseiro, tambem se manda fazer por encommendas, a vontade dos freguezes: na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, de Ferreira da Silva.

Ao 32

Nova loja de fazendas

32 — Rua da Imperatriz — 32

DE

FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, e tambem se manda fazer por encommendas, por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos, casemiras e brins, etc.

Roupas para homens

32—Rua da Imperatriz—32

Loja de Pereira da Silva

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são baratissimas.

Palitots pretos de [illegible] e acolchoados, sendo fazendas muito encorpadas, e forrados	7$000
Ditos de casemira preta, de cordão muito bem feitos e forrados	10$000
Ditos de dita, fazenda muito melhor	12$000
Ditos de flanella azul sendo ingleza verdadeira, e forrados	12$000
Calças de gorgorão preto, acolchoado, sendo fazenda muito encorpada	5$500
Ditos de casemira de cores, sendo muito bem feitas	6$500
Ditas de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitas	8$000
Ditas de brim de Angola, de mulekim e de brim pardo a 2$, 2$500 e	3$000
Ceroulas de greguellas para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$600
Colletinhos de greguella muito bem feitos	1$000

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhos, etc. Isto na loja da rua da Imperatriz n. 32.

Riscadinhos largos

a 200 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vendem-se riscadinhos proprios para roupas de meninos e vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado, tendo quasi largura de chita franceza, e assim como chitas brancas miudinhas, a 200 rs. o dito, e ditas escuras a 240 rs., é pechincha: na loja do Pereira da Silva.

Fustões, setinetas e lãsinhas a 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 500 rs. o covado, lãsinhas lavradas de furta-cores, fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado, e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado, é pechincha: na loja do Pereira da Silva.

Merinós pretos a 1$200

Vende-se merinós pretos de duas larguras para vestidos e roupas para meninos a 1$200 e 1$600 o covado, e superior setim preto para enfeites a 1$500, assim como chitas pretas, tanto lisas como de lavoures brancos, de 240 até 320 rs.; na nova loja de Pereira da Silva á rua da Imperatriz numero 32.

Algodãosinho francez para lençoes a 900 rs., 1$ e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se superiores algodãosinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lençoes de um só panno pelo barato preço de 900 rs. e 1$000 o metro, e dito trançado para toalhas a 1$280, assim como superior bramante de quatro larguras para lençoes, a 1$500 o metro, é barato; na loja de Pereira da Silva.

Roupa para meninos

A 4$, 4$500 e 6$

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitosinho e calcinha curta, feitos de brim pardo, a 4$000, ditos de molesquim a 4$500 e ditos de gorgorão preto emitando casemira, a 6$, são muito baratos; na loja do Pereira da Silva.

Polvora, tijolos e telhas

Vende Candido Thiago da Costa Mello em seu deposito á rua Imperial n. 322, olaria.—Telephone numero 221.

Pharmacia

Vende-se a armação com balcão, potes, vasilhame e mais pertences da Botica do Recife sita á rua do Bom Jesus n. 26, por preços muito commodos. Para informações, dirijam-se á botica franceza de Rouquayrol Freres, rua do Bom Jesus n. [illegible].

Vende-se

o engenho [illegible], [illegible] da estação de [illegible] [illegible] e em optimo estado; a tratar no [illegible] á rua do Bom Jesus n. 12.

200,000:000

LOTERIA

DAS

ALAGOAS

CORRE NO DIA 10 DE AGOSTO

INTRANSFERIVEL! INTRANSFERIVEL!

O portador que possuir um vigesimo desta importante loteria está habilitado a tirar... 10:006$000.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Corre no dia 10 de Agosto 1886, sem falta.

LOTERIA DE ALAGOAS

O portador de dous vigesimos desta importante loteria do custo de 2$200 está habilitado a tirar

20:012$000

Preço em porção

Vigesimo . . . . **1$000**

A' RETLHO

Vigesimo . . . . **1$100**

A RODA DA FORTUNA

36—Rua Larga do Rosario—36

Aos 1.000:000$000

200:000$000

100:000$000

GRANDE LOTERIA

DE 3 SORTEIOS

Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel

DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Extracção: no dia 15 de Dezembro de 1886.

O thesoureiro, Francisco Gonçalves Torres

FAZENDAS BARATAS

Na bem conhecida loja da rua Primeiro de Março n. 20

JUNTO DO LOUVRE

Grande sortimento de madapolões de 4$500, 5$, 5$500, 6$, 6$500 7$500 e 8$000

Algodões brancos, superiores qualidades, de 4$, 4$500, 5$, 5$500, 6$ e 6$500.

Superiores cretones de 320 a 500 o covado.
Batistes, lindos padrões, a 200 e 320 rs. o covado.
Fustões brancos de novos desenhos a 440 e 500 rs. o covado.
Cobertas de ganga, forradas, de dous pannos a 3$ 500.
Ditas de ganga cretone, bonitos padrões, a 3$000.
Lenços de bramante, de linho, de 2$ a 4$000 a um.
Ditos de algodão de 1,800 a 2$500.
Toalhas felpudas, de tamanho regular a 5$000 a duzia.
Ditas grandes para banhos a 2$000 uma.
Lenços de algodão de 1$800 a 2$200 a duzia.
Ditos de algodão, com barra, a 2$400 a duzia.
Brim pardo, claro, a 300, 400 e 700 rs. o covado.
Dito trançado, lona, a 1$, 1$100 e 1$200 o meto.
Cortes de vestido de cretone de 20$ por 8$000.
Guardanapos de linho de 3$500 a 6$ a duzia.
Grande variedade de anquinhas de 2$ a 5$000.
Meias cruas para homem a 5$, 6$, e 7$000 a duzia.
Chambres muito bem preparados, para homem, de 5$ a 10$000.
Casemira diagonal, preta e azul escuro, a 2$500 o covado.
Algodão trançado de duas larguras a 1$300 a vara.
Bramante de algodão, de quatro larguras, de 1$500, 1$800 e 2$000 a vara.
Dito de linho idem idem de 2$, 2$500 3$ e 4$000 a vara.
Leques de papel, de lindos desenhos, de 500, 800 e 1$000.
Merinó preto e azul a 1$400 rs. o covado.
Setinetas lisas de todas as cores a 440 rs. o covado.
Guarda pó de brim de linho pardo a 4$, 5$ e 6$000.
Oxford para camisas, lindos padrões, a 280 300 e 340 rs, o covado.
Velbutinas de todas as cores a 1$000 o covado.
Molesquim de cores, bonitos padrões, a 600 rs. o covado.
Chales de algodão a 1$200, 1$400, 1$600 e 2$000.
Costumes para banhos de mar a 8$ e 10$000.
Cortinados bordados para cama e janellas a 8$ 10$, 12, 14 e 16$000 o par.
Grande sortimento de roupa feita para trabalhadores de campo.
Encarregamo-nos tambem de mandar fazer qualquer roupa para homens e meninos, para o que temos um habil official e um grande sortimento de pannos finos, casemiras, etc.

Quem precisar de algum artigo bom e barato, deverá visitar de preferencia este antigo e acreditado estabelecimento.

Rua Primeiro de Março n. 20

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 22 DE JULHO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. ANDRADE FIGUEIRA

(Continuação)

Quanto ao 2.º ponto, o nobre deputado labora em equivoco: o governo vem pedir este credito, porque a despeza referida se fez fóra das verbas do orçamento já encerrado, não havia outro meio senão pagal-as por meio de credito, mas já disse que todas essas despezas foram effectuadas pelas administrações anteriores.

Termina dizendo que é preciso que o paiz saiba o estado da divida publica e que os creditos que se teem pedido são provenientes da liquidação de despezas effectuadas com uma coragem que não quer qualificar: vai enviar á mesa o seu requerimento.

Vem á mesa, é lido, apoiado, entra em discussão e é sem debate approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que o projecto volte á commissão de contas para tomar conhecimento de novos documentos relativos a augmento do credito pedido.— *Antonio Prado.* »

Volta, pois, o projecto á respectiva commissão.

ORÇAMENTO DA MARINHA

Continúa a 2.ª discussão do projecto n. 21 de 1886, fixando a despeza do ministerio da marinha para o exercicio de 1886 1887.

O Sr. Rodrigo Silva (pela ordem) requer e a camara approva o encerramento da discussão.

Procede-se a votação do projecto, que é approvado com as seguintes emendas:

« § 13. Capitanias de portos: Em vez de 196:375$500 diga-se 195:475$500 supprimidos oito primeiros marinheiros no soccorro naval do Rio de Janeiro e augmentando se para uma delegacia em Pelotas: 1 delegado 1:200$, 1 amanuense 300$, 4 remadores a 30$ mensaes ou 1:440$000.

« § 15. Hospitaes: Em vez de ...... 184:087$100, diga-se 183:587$100 reduzida a 1:800$ a gratificação do cirurgião da enfermaria da escola de aprendizes marinheiros da côrte.— *Rodrigues Alves.— C Peixoto— Henriques.— Guahy.— Lucena.— Lourenço de Albuquerque.* »

O Sr. Coelho Rodrigues (pela ordem) requer, e a camara concede dispensa de intersticio para que o orçamento da marinha entre na ordem do dia de amanhã.

E' remettido o projecto á respectiva commissão com urgencia.

ORÇAMENTO DA GUERRA

Entra em 2ª discussão o seguinte projecto, fixando a despeza do ministerio da guerra para o exercicio de 1886—1887.

A commissão de orçamento, tendo examinado a proposta do poder executivo, na parte relativa á despeza do ministerio da guerra, no exercicio de 1886—1887, e comparando-a com a apresentada para o de 1887 1888, verificou que aquella é de 14,702:080$604, menos 223:552$277 do que foi votado para os exercicios de 1884 1885 e 1885—1886 pela lei n........ 3,230 de 3 de Setembro do 1884 e decreto n. 3,271 de 28 de Setembro de 1885, e esta de 14,513:679$397, menos............ 411:953$484 do que foi consignado para os referidos exercicios.

A commissão, conformando-se com as alterações feitas na proposta do ministerio da guerra para o exercicio de 1887—1888 á vista das reducções realisadas; julga de toda a conveniencia que as respectivas tabellas explicativas do orçamento do mesmo ministerio para o exercicio de 1887—1888 devem servir de base para a decretação relativa a 1886—1887.

Justificam as alterações effectuadas nas diversas rubricas do orçamento os seguintes motivos:

1ª—Secretaria de estado e repartições annexas

Foi votada para os exercicios de......... 1884—1886 206:890$ e a proposta pede 206:117$, menos 773$, por passarem a ser satisfeitas as vantagens do ajudante de porteiro da repartição de ajudante general pela rubrica 13ª - Corpos especiaes—sem augmento desta rubrica.

2ª—Conselho supremo militar, etc.

Sendo o credito votado de 43:760$, pede-se a mesmo quantia.

3ª—Pagadoria das tropas

Pede o mesmo credito de 40:675$000.

4ª Archivo militar e officina lithograhica

Orçou-se a mesma despeza de........... 25:988$000.

5ª – Instrucção militar

Pede-se 352:427$400 menos 1:912$600.

Tendo-se augmentado 9:762$900 a saber: 342:900 de mais um dia de soldo e etapa as praças e alumnos, por ser bisexto o anno de 1888, 3:000$ no pessoal da Escola do Tiro, em virtude do decreto n.... 9,259 de 9 de Agosto de 1884, 4:500$ na illuminação da Escola Militar da Côrte e 1:200$ para o expediente e despezas miudas da referida Escola do Tiro, e reduzido 11:675$500, a saber: 3:200$ no pessoal da Escola Militar de S. Pedro do Rio-Grande do Sul e 8:475$500 nas vantagens dos alumnos desta escola e da côrte, na fórma do citado decreto n. 9.259, dá se aquella differença de 1:912$009.

6ª Intendencia da guerra

A proposta é de 99:912$500 mais........ 4:750$000.

A differença para mais de 4:750$ provém: 3:750$, de elevar-se de 1$500 a 2$ a diaria de 25 serventes que, na fórma do regulamento de 19 de Outubro de 1872, contam mais de cinco annos de serviço effectivo e 1:000$ de contemplar-se mais um encarregado do deposito de polvora, omittido no orçamento anterior.

7ª – Arsenaes

A proposta pede 856:239$500, menos 40:352$500.

Comquanto se augmentasse com.. ... 17:564$500, a saber: 164$500 de mais um dia na diaria e etapa dos patrões e remadores dos escaleres por ser bisexto o anno de 1888 6:000$ de calcular-se em 2$ a diaria de 40 serventes do arsenal de guerra da côrte, computada em 1$500, 6:000$ de fixar-se em 1$600 a diaria de 50 serventes dos cinco arsenaes das provincias, contemplados com 1$200, e..... 5:000$ de incluir-se vencimentos para um guarda-fiel e um servente dos depositos de polvora desses arsenaes, omittidos nos orçamentos anteriores, tendo-se reduzido... 57:917$, sendo: 20:000$ na acquisição de materia prima e 37:000$917, 10 °/o nos jornaes dos operarios, dá-se a referida differença, para menos, de 40:352$500.

8ª – Deposito de artigos bellicos

Sendo a proposta a mesma de 59:960$, não ha differença.

9ª—Laboratorios

Pede-se 92:020$, mais 5:300$000.

Provém a differença de ter-se augmentado 8:720$ para attender ao pessoal necessario ás officinas e diffrentes serviços do laboratorio do Campinho e reduzido..... 3:420$, a saber: 1:100$ na verba—Expediente—, 1:000$ na materia prima..... 1:000$ em instrumentos e ferramentas e 320$ em despezas miudas do mesmo laboratorio.

10.ª—Corpo de saúde

Sendo o credito votado de 503:130$000, pede-se a mesma quantia.

11.ª—Hospitaes e enfermarias

Orçada a despesa em 426:667$466, pede-se mais 76:592$460.

Provém este augmento: 76:540$000 de dotarem-se as verbas deficintes do material a fazer face ás necessidades dos respectivos serviços; e 52$460 de, sendo bisexto o anno de 1888, calcular-se mais um dia de soldo e etapa dos officiaes e praças e diaria dos serventes, aproveitado assim o erro de calculo para mais 29$200, votado na verba—soldo, da companhia de enfermeiros do exercicio de 1884—1885.

12.ª—Estado-maior general

Sendo o pedido de 243:984$, ha o excesso de 204$000.

Provém tal excesso de mais um dia de etapa e forragem, por ser bisexto o anno de 1888.

13.ª—Corpos especiaes

Pede-se 923:062$800, isto é, mais... 61:525$300.

Provém o augmento: 61:027$200 das vantagens dos officiaes do quadro extranumerario não contempladas no orçamento anterior, e 498$600 de mais um dia de etapa e forragem, por ser bisexto o anno de 1888.

14.ª—Corpos arregimentados

Orçada a despesa em 2.207:101$, é augmentada em 1:417$000.

A differença justifica-se com mais um dia de etapa e forragem, por ser bisexto o anno de 1888.

15.ª—Praças de pret

Pedindo-se 1.409:144$000, dá se a reducção de 27:214$310.

A reducção seria de 30:000$ da gratificação a agenciadores de voluntarios, que foi eliminada, se não se contemplasse 2:785$690 de mais um dia de soldo e gratificações ás praças de pret, por ser bisexto o anno de 1888.

16.ª—Etapas

Orçada em 2.569:320$, foi reduzida de 42:255$000.

Provém esta differença de calcular-se a etapa em 520 rs., isto é, menos 10 rs., diarios para cada praça de pret.

17.ª—Fardamento

Pede-se 1.384:332$303, menos....... 380:001$772.

A differença para menos provém de não se orçar quantitativo para fardamento em atraso.

18.ª—Equipamento e arreios

Foi orçada a despesa em 117:139$500, igual á votada para o exercicio ultimo.

19.ª—Armamento

Orçou-se a despesa em 47:160$, igual á do exercicio anterior.

20.ª—Despesas de corpos e quarteis

Pedindo-se 460:000$, dá-se a differença para mais de 20:000$000.

A differença para mais provém do augmentar-se a verba destinada á remonta de cavallos para o exercito, que, sendo de 40:000$, foi elevada a 60:000$000.

21.ª—Companhias militares

Orçou-se em 335:141$250 a despesa desta rubrica, igual á do exercicio ultimo.

22.ª Commissões militares

O pedido de 76:266$ é igual ao votada para o exercicio anterior.

23.ª—Classes inactivas

Sendo a despesa orçada em 764:773$116, ha a differença para menos de 42:922$040.

A differença é proveniente de reducção no numero de praças de pret reformadas e no valor da etapa dos invalidos.

24.ª—Ajudas de custo

Foi orçada a mesma despeza de 30:000$ do exercicio anterior.

25.ª—Fabricas

Pede-se 90:050$378, isto é, menos.... 1:730$122.

Aproveitado o credito especial de..... 24:000$, destinado á compra de machinas e apparelhos para fabrica da polvora da Estrella, em virtude da reforma feita por decreto n. 9,368 de 31 de Janeiro de 1885, dá-se a differença para menos de 1:730$122.

26.ª—Presidios e collonias militares

Pede-se 106:218$100, menos 4:581$400.

A differença provém de ter-se augmentado 626$600, a saber: 600$ na gratificação de uma professora de primeiras lettras da colonia Pedro II, no Pará, e 28$600 de mais um dia de etapa, por ser bisexto o anno de 1888; e reduzido 5:210$, a saber: 2:840$ das despesas com a colonia Taquary, em Matto Grosso, emancipada por aviso de 19 de Fevereiro de 1879, e 2:370$ de medicamentos.

27.ª Obras militares

Pedindo-se 500:000$ dá-se a reducção de 40:000$000.

28ª—Diversas despezas e eventuaes

O pedido de 540:000$ é igual ao votado para o ultimo exercicio.

29ª - Bibliotheca do exercito

Pede se a mesma quantia de 3:890$000.

Tendo sido creada, por decreto n. 9,429 de 30 de Maio de 1885, de conformidade com o § 1º n. 1 do art. 6º da lei n. 3,290 de 3 de Setembro de 1884, uma escola de tactica e de tiro na provincia do Rio Grande do Sul, devendo reger-se provisoriamente pelo regulamento approvado pelo regulamento approvado pelo decreto n. 9,259 de 9 de Agosto de 1884 para a escola geral de tiro do Campo Grande, convém contempler-se na rubrica—Instrucção militar—o necessario credito, sendo 3:000$ para o pessoal e 2:800$ para o material; e, podendo-se attender ao referido augmento sem alteração para mais na despeza proposta, parece á commissão que se pode fazer, sem inconveniente para o serviço, as seguintes reducções no dito § 5º—Instrucção militar – a saber:

No material:

Luzes para escola militar da côrte	4:500$000
Expediente da escola do tiro do Campo Grande	400$000
Acquisição de compendios para as escolas regimentaes	1:000$000
	5:900$000

Portanto, sendo o augmento da despeza na referida rubrica destinada á escola tactica e de tiro de 5:800$ e as reducções feitas no valor de 5:000$, ficará o dito § 5º reduzido do 100$ no seu total.

No § 1º—Secretaria de estado e repartições annexas—deve deduzir-se a quantia de 960$ importancia da gratificação de um praticante addido á secretaria da guerra, que foi promovido, por portaria de 5 do corrente mez, a amanuense da mesma repartição, ficando, por isso mesmo paragrapho reduzido a 205:157$000.

Além das alterações feitas pelo governo na sua proposta, desejaria a commissão propor outras, attentas as criticas circumstancias do thesouro nacional; mas, reconhecendo que teria de prejudicar esse importante serviço publico, que já tem soffrido grandes reducções, é de parecer que seja adoptada para o exercicio de 1886 á 1887 a proposta para exercicio de 1887 á 1888 referente ao ministerio da guerra, com as emendas feitas nos §§ 1º e 5 a saber:

Resolução

1ª Secretaria de de estado e repartições annexas, eliminada a gratificação de um praticante addido da secretaria da guerra, promovido a amanuense	205:157$000
2ª Conselho supremo militar e de justiça e, auditores	43:760$000
3ª Pagadoria das tropas	40:675$000
4ª Archivo militar e officina lithographica	25:988$000
5ª Instrucção militar reduzindo-se 5:900$, sendo 4:500$000 na verba — illuminação para Escola Militar da côorte,—400$000 no expediente da Escola de Tiro do Campo Grande e 1:000$ na quota destinada á acquisição de compendios para as escolas regimentaes, e augmentando-se 5:800$, para a escola de tactica e de tiro na provincia do Rio Grande do Sul, sendo... 3:000$ para o pessoal e 2:800$ para o material	352:327$400
6ª Intendencia da guerra	99:212$500
7ª Arsenaaes	855:239$500
8ª Depositos de artigos bellicos	59:960$000
9ª Laboratorios	[illegible]
10. Corpo de saude	[illegible]
11. Hospitaes e enfermarias	426:667$460
12. Estado maior general	243:984$000
13. Corpos especiaes	923:062$800
14. Corpos arregimentados	2,207:101$000
16. Praças de pret	1,409:344$090
16. Etapas	2,569:320$000
17. Fardamento	1,384:332$303
18. Equipamento e arreios	117:139$500
19. Armamento	47:160$000
20. Despezas de corpos e quarteis	460:000$000
21. Companhias militares	335:141$250
22. Commissões militares	76:266$000
23. Classes inactivas	764:773$116
25. Ajudas de custo	30:000$000
25. Fabricas	90:050$378
26. Presidios e colonias militares	106:218$100
27. Obras militares	500:000$000
28. Diversas despezas eventuaes	540:000$000
20. Bibliotheca do exercito	3:890$000
	14,512:619$397

Sala das commissões, em 26 de Junho de 1886,—*Carlos Peixoto.—Pereira da Silva.—Mattoso Camara. Guahy.—Silva Tavares.—Rodrigues Alves. Lourenço de Albuquerque.*

Vem á mesa, é lida e apoiada pelas assignaturas, entra em discussão conjunctamente com o projecto a seguinte emenda:

« Seja augmentada a verba do § 2. do orçamento da guerra com a quantia de 600$ para a gratificação do ajudante do auditor de guerra, na provincia de Pernambuco.

Sala das commissões 22 de Julho de 1886.—*Carlos Peixoto.—Lourenço de Albuquerque—Rodrigues Alves.—Mattoso Camara.—Lucena.—Silva Tavares.—Henriques.* »

Vem á mesa, é lida e vai á commissão de orçamento por importar augmento de despeza a seguinte emenda:

« A etapa dos officiaes que servirem nas guarnições das provincias do Pará e Amazonas será elevada ao dobro da que ora percebem.—Dr. *Cantão.*—Dr. *Clarindo Chaves.—Costa Aguiar.—Passos Miranda.—Guilherme Cruz.* »

Vem á mesa, é tida e vai á commissão de orçamento por imputar reducção da receita o seguinte additivo:

« A disposição do art. 13 n. 14 do regulamento de 19 de Maio de 1883, que baixou com o decreto n. 8946, fica extensiva aos documentos que os officias e praças de que trata o mesmo regulamento, quando submettidos a processo no fôro militar a seu pedido, apresentarem em sua defesa para serem annexados aos respectivos processos.

Sala das sessões, em 22 de Julho de 1886.—*Carlos Frederico Castrioto.*—Dr. *José Ferreira Cantão.—Escragnolle Taunay.* »

O Sr. Candido de Oliveira applaudiria o nobre ministro se visse que S. Exc. estava disposto a realizar as economias a que se presta a pasta da guerra, supprimindo repartições dispensaveis e pessoal superfluo; mas infelizmente as autorisações de que a sua maioria o investe para certas reformas e organisação de serviços de méro luxo, como seja a da coudelaria do Rio-Grande do Sul para remonta da cavalhada do exercito, desanimam o orador, e fazem-no acreditar que é uma baleia a programma de economias annunciado pelo governo.

Apezar de terem sido já discutidos nas forças de terra os assumptos de que vai tratar, o orador, vê-se obrigado a insistir nas considerações que fez para mostrar, a superfluidade de algumas repartições que continuam a manter-se, e a nenhuma von- [illegible] nos diversos serviços da pasta da guerra.

Pronuncia-se contra a conservação da intendencia da guerra, repartição que considera inutil, e cuja suppressão daria maior regularidade ao serviço, realizando não pequena economia.

A manutenção dos arsenaes de guerra da Bahia e Pernambuco tambem lhe parece um desacerto. Com a economia resultante da suppressão destes dous estabelecimentos poder-se-hia melhorar o arsenal do Pará cuja utilidade é geralmente reconhecida.

Relativamente ao corpo de saúde nota que é excessivo o numero de 149 cirurgiões para um exercito de 13,500 homens.

Accresce que a distribuição destes medicos militares é tão defeituosa, que basta lembrar que ao passo que na Bahia, onde ha uma faculdade de medicina, existem dezoito medicos, na provincia da Goyaz existem abenas dous!

Quanto ao corpo ecclesiastico do exercito, observa a mesma anomalia, e julga que os 80 funccionarios de que se compõe esse corpo é numeroso excessivo para o nosso pequeno numero de corpos. E a prova disto é que ha 30 vagas no corpo ecclesiastico que ainda não se preencheram, naturalmente por não haver necessidade.

Manifestou-se tambem contra a conservação do estado maior de 2ª classe, corpo que, por um acto legislativo, está condemdemnado a desapparecer.

Não comprehende a manutenção deste estado-maior, quando os respectivos officiaes poderiam ser ligados ao estado-maior de 1ª classe. Se o nobre ministro não tivesse aberto mão da reorgonisação das tres armas do exercito, facilmente poderia reduzir o quadro destes officiaes, a proporção que se fossem dando as vagas, para não offender direitos adquiridos. Assim economisaria muito e harmonisava os quadros da officialidade de accôrdo com as exigencias do serviço.

Não sabe se seria melhor confiar o tratamento das praças, nas provincias, a associações beneficentes, ou manter enfermarias e pharmacias destinadas a esse serviço; mas parece-lhe que o primeiro alvitre dará melhores resultados e será mais economico.

Deseja que o nosso ministro lhe lembrasse se já está elaborado o regulamento para o serviço das tropas em campanha. Este assumpto é importante, porque o serviço em questão acha-se até hoje regulado pelas ordenanças portuguezas completamente estranhas ao methodo de serviço do exercito brazileiro.

Estimaria saber tambem se o serviço da fabrica de polvora da Estrella está determinado de accôrdo com as prescripções do art. 78 do ultimo regulamento. Convém saber disto para se verificar se é observada a economia recommendada nesse artigo.

Quanto ao archivo militar, pensa que essa repartição é hoje uma superfluidade, porque não executa os serviços que constituem a sua especialidade, como sejam plantas estrategicas e topographicas do imperio. As cartas que existem são mandadas levantar pelo ministerio da agricultura; e o archivo acha-se inactivo: concentra apenas uma officialidade que percebe honorarios de commissões.

Deseja tambem que o nobre ministro da guerra lhe informe qual o numero de inspecções militares que actualmente funccionam, porque lhe parece que o seu numero é excessivo, e que a verba para este serviço se acha esgotada.

Terminando, diz que o nobre ministro, se quizer, tem ensejo favoravel para realizar na sua pasta uma economia de cerca de 2,000 contos de réis.

(Continúa).

FOLHETIM

RIGOLO

POR

XAVIER DE MONTEPIN

(CONTINUAÇÃO DE ANGELA)

(Continuação do n. 179)

XX

— O doutor é o homem mais cavalheiro que eu tenho conhecido! E' um coração de delicadeza excepcional, uma alma nobre, e a posição que elle lhe vai dar, dando-lhe o seu nome, será invejada por todas as mulheres.

— Por isso, senhor, replicou Cecilia, a minha existencia inteira não será bastante longa para lhe testemunhar o meu reconhecimento... Por elle não hesitaria em derramar o meu sangue até á ultima gotta.

— Esses sentimentos fazem-lhe honra, minha senhora.

— Que mulher seria eu, se não pensasse assim?!

— Por hoje a nossa entrevista está terminada, mas, amanhã, a sua presença é-me necessaria.

— A que horas devo apresentar-me no seu gabinete?

— A's onze horas em ponto.

— Cá estarei.

— Farei o possivel para a não demorar muito tempo... Queira ter a bondade de transmittir os meus cumprimentos ao Dr. Paroli.

— Assim farei, senhor.

Cecilia assignou o processo verbal do reconhecimento da mala e do agenda, cumprimentou o Sr. de Gevrey e retirou-se.

Paroli esperava pela sua volta, com uma impaciencia que não era isempta da anciedade.

Já o dissemos: por muito bem que tivesse tomado as suas precauções para afastar a menor possibilidade de suspeita, tudo quanto tinha relação com a justiça e com a policia inquietava-o.

Tardava-lhe saber que motivo o juiz formador da culpa tinha convocado a filha de Jayme Bernier.

Logo que entrou na casa de saude, Cecilia foi direito ao gabinete do director.

— Então, querida menina? perguntou-lhe Paroli, depois de a ter beijado.

— O assassino de meu pai foi descoberto, respondeu ella logo.

O italiano estremeceu.

— O assassino foi descoberto... repetio elle, sentindo um calafrio percorrer-lhe o corpo; porque essas palavras pareciam referirem-se a elle.

— E' verdade... está preso.

Paroli respirou.

Mais do que nunca, o perigo afastava-se delle; visto que a justiça transviada em caminho errado, julgava ter debaixo da mão o verdadeiro culpado.

Cecilia continuou:

— E' verdade, o miseravel está preso, bem coma a sua cumplico.

— Que cumplice?

— Angela Bernier.

Com o seu maravilhoso talento de comediante, o italiano representou a sorpreza.

— Presa! exclamou elle, Angela Bernier, sua irmã!

— Oh! não dê esse nome a semelhante monstro!

— Existem provas contra ella?

— Provas esmagadoras! Encontraram escondido na sua residencia o agenda, perdido por mim e qu continha a carta de meu pai... ao mesmo tempo, na casa do outro, na do assassino, descobriram a mala que meu pai trazia em viagem.

O italiano experimentou um espanto profundo; mas não deu a conhecer.

— Como se chama o assassino? perguntou elle.

— Oscar Rigault.

— Oscar Rigault... repetio Paroli, e revivendo-lhe este nome as suas recordações, poz-se a pensar no homem que tinha visto comprar a navalha corna semelhante á sua, na loja do cutileiro de Marselha e que emquanto contava as suas decepções em terras d'Africa, parecia ter vaidade em chamar-se Oscar Rigault.

Por que estranho acaso tinha-se tornado aquelle homem possuidor da mala de Jayme Bernier?!

O enigma parecia indecifravel.

De mais, isto pouco lhe importava.

O principal, para aquelle miseravel era a sua salvação assegurada, d'alli em diante, pela dupla prisão que se acabava de effectuar.

Angela Bernier, compromettida com a mais infernal habilidade, ficaria inhabilitado para provar a sua innocencia.

Seria condemnada — e a condemnação com certeza seria capital!

Subiria ao cadafalso; porque se não perdôa aos parricidas.

Desapparecia a mãi, restava apenas a filha.

— A filha... ia occupar-se della.

Tudo quanto acabamos de dizer passeu pelo cerebro do italiano, em menos de um segundo.

Paroli perguntou a Cecilia:

— Sabe, querida menina, se este Oscar Rigault, não podendo lutar com a evidencia, se resolvêu a confessar o crime?

— Ignoro-o. O Sr. de Gevrey nada me disse a tal respeito. Mas parece que elle não se preoccupa com as negativas do assassino; visto que provas materiaes démonstram a sua culpabilidade... Como isso, porém, pareça interessal-o, eu perguntarei ao Sr. de Gevrey.

— Deve tornal-a a ver, em breve?

— Devo.

— Quando?

— Amanhã, no seu gabinete, ás onze horas em ponto.

— Então, perfeitamente... Eu a conduzirei ao palacio e de lá irei ao juiz de paz, que me escreveu, pedindo-me que vá lá amanhã, ás onze horas e meia.

O dia passou sem incidente notavel.

Paroli havendo sabido por Cecilia a prisão de Angela, estava certo de receber a visita do official armeiro.

Este chegou pelas dez horas da noite.

Angelo tinha dado ordem para o mandar entrar, todas as vezes que elle se apresentasse.

Encerrou-se com elle no mesmo gabinete em que estivera com Cecilia, e disse-lhe:

— E então?

— E então, replicou o armeiro, não creio sorprehendel-o, contando o que se passou... O golpe foi dado por mão de mestre. Depois de ter escondido o agenda, em um dos [illegible] da hervanaria, o senhor prévia como a cousa devia acabar.

— Ah! comprehendeste? disse Angelo sorrindo.

— Para comprehender não era necessario ter inventado as espingardas de percussão central!... Ora, se comprehendi! E pareceu-me mesmo a bregeirice muito bem arranjada!... A descoberta do agenda devia fazer accusar a hervanaria, de um crime qualquer... E não falhou.

— Sei, com effeito, que ella foi presa esta manhã.

— Mas eu joguei uma partida arriscada!... disse Luigi, posso ser preso.

— Tu! por teres quebrado um vidro com a bengala, e por havel-o pago sem regatear... replicou Paroli. Como podem pensar em ti e ficares compromettido?

— Nunca se sabe o geito que as cousas levam... mas, se se voltarem contra mim, não me queixo... Procedi com conhecimento de causa.... Consentindo em servil-o, vi perfeitamente que se tratava de cousa muito differente do que uma graça feita á hervanaria... Fui pago, nada tenho que dizer.

— Depois da prisão, o que aconteceu?

— Fecharam a loja... A gente da justiça... ou da injustiça, como quizerem, levaram a chave.

Paroli deu um pulo na cadeira.

— Levaram a chave! repetio elle.

— Sim, senhor.

— Mas a moça?

— A moça foi posta no olho da rua.

— Desapparecida! exclamou o italiano com colera.

Um sorriso acudio aos labios do armeiro.

— Per Bacco! disse elle em seguida; dir-se-hia que isso a apoquenta.

— Com effeito.

— Desejava ter a pequena debaixo de mão?

— Foi com o fim de isolar a filha que eu quiz prender a mãi.

XXI

— Ora esta! disse Luigi, rindo. Um sabio como o senhor, amoroso!

— Eu, amoroso? Ora deixe-me, respondeu Angelo com tom quasi feroz.

— Ainda bem!... Isso tinha-me admirado e dizia muitas vezes commigo: o patrão deve ter fim mais sério do que um namoro.

— E's intelligente.

— Isto é de nascença.... e depois eu gosto dos episodios dramaticos... foi o theatro que me deu este gosto.

— Sabes o que foi feito da da filha da hervanaria?

— Sei. Foi recolhida pela criada velha, que a levou para casa... Estas cousas sempre fazem effeito nos dramas, estas dedicações...

— E a criada velha onde mora?

— Rua das Damas, n. 108, na casa que fica ao pé da da hervanaria.... Já sabe tanto como eu, *mio podrone*... agora, o senhor lá se avenha.

E, pronunciando estas ultimas palavras, o official armeiro observava Angel Paroli pelo cantinho do olho.

Este tinha-se levantado e passeiava a grandes passos, pelo gabinete de trabalho com uma agitação que indicava a desordem do seu espirito.

No fim de dous ou tres minutos, começou a andar mais de vagar e acabou por parar, diante de Luigi, calado e immovel, e disse-lhe:

— Tenho confiança em ti.

— Per Bacco!. póde ter... Pertonço-lhe inteiramente... Parece-me que já lh'o provei prestando-me immediatamente e sem pedir explicações, ao que queria de mim... Pagou-me, é verdade, mas teria recusado trabalhar por dinheiro, se não tivesse grande desejo de lhe testemunhar o meu agradecimento... Gosto das moedas de cem soldos, porque é impossivel passar sem ellas; mas uma vez que eu tenha uns vinte francos no bolso, não me importo com as grandes quantias.

— Queres pertencer, não á minha casa, mas á minha pessoa?

— Se deve ser na qualidade de criado de quarto, não me agrada... Gosto muito de minha independencia.

— Não é na qualidade de criado de quarto.

— Então para que emprego me julga com habilidade?

— Ficarás commigo, sem emprega definido.

— Comprehendo.... Um homem para tudo... e executor de seus altos e baixos planos... entre nós, na Italia, chamava-se a essa gente *bravi*, sabe-o tão bem como eu e todos os grandes senhores tinham o seu.

— Aceitas?

— *Diavolo*!... O senhor vai depressa, propõe-me de improviso uma cousa que pede reflexão... Sem conhecer o fim a que se dirige, adivinho-o quasi... E' necessario desembaraçar o caminho diante do senhor e marcar-lhe as cartas, para lhe pôr na mão os trunfos, na grande partida que vai jogar... Isso é perigoso...

— Para um imbecil, talvez; mas não para ti, que és de uma finura fóra do vulgar e inteiramente de primeira força.

Este elogio lisongeou deliciosamente a vaidade de Luigi.

— Meu Deus, respondeu este, com o senhor não quero ter falsa modestia... Concordo de boamente que tenho, no meu sacco, mais manchas do que as necessarias para pôr tonta a policia, e era capaz de desafial-a para me descobrir a pista, se eu tivesse interesse em occultar-lh'a.... Mas...

O operario interrompeu-se.

— Mas o que? perguntou Paroli. Pódes recusar-me, depois que me entreguei a ti... E' preciso que tu me auxilies a afastar, por todos os meios, os obstaculos que se levantam entre mim e o fim a que me proponho, e eu realizarei todas as tuas ambições, sejam ellas quaes forem... A tua ambição, acabas de o dizer, era ter sempre no bolso vinte francos... têl-o-has e o triplo se quizeres... A minha bolsa será a tua, tirarás della quanto quizeres, sem ser necessario dizer-m'o.... Vamos lá, aceitas?

— Olhe, *mio padrone*, exclamou o armeiro, rindo, o senhor está me fazendo o effeito de Mephistopheles, seduzindo Fausto... O senhor fascina-me; deixa-me petrificado... O diabo me leve, se não é magnetismo!! Sinto que poderia entezar-me para lhe resistir e responder *não* e não o conseguiria... Pois bem, vá lá, consinto... Son, para o senhor, a sua alma dam nada, o seu *bravo*... Ordene e obedecerei. O que é necessario fazer?

Paroli baixou a voz para responder.

— E' necessario que uma pessoa desappareça.

— Quem é essa pessoa?

— A filha da hervanaria Angela Bernier.

— Muito bem... já o suppunha... A pequena deve desapparecer, momentaneamente, ou para sempre?

— Para sempre.

— Trata-se de uma questão de herança?

— Trata-se.

— Muito bem... ha de se achar um meio engenhoso... Devo continuar a vigiar a boa da hervanaria?

— E' inutil, o que lá se passar (se se passar alguma cousa) pouco me importa agora.

— Comtudo, é indispensavel, replicou Luigi, estar ao par dos factos e gestos, das idas e vindas da criada velha por quem a moça foi recolhida.

(Continuar se-ha)

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. 42.